

# Índice

---

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	3
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	9
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	10
1.5 Principais clientes	11
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	12
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	13
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	14
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	15
1.10 Informações de sociedade de economia mista	18
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	19
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	20
1.13 Acordos de acionistas	21
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	22
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	23
1.16 Outras informações relevantes	24
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	25
2.2 Resultados operacional e financeiro	37
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	38
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	39
2.5 Medições não contábeis	40
2.6 Eventos subsequentes as DFs	41
2.7 Destinação de resultados	42
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	44
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	45
2.10 Planos de negócios	46
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	48
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	49
3.2 Acompanhamento das projeções	50

## Índice

---

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	51
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	84
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	85
4.4 Processos não sigilosos relevantes	88
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	89
4.6 Processos sigilosos relevantes	90
4.7 Outras contingências relevantes	91
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	92
5.2 Descrição dos controles internos	93
5.3 Programa de integridade	94
5.4 Alterações significativas	112
5.5 Outras informações relevantes	113
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	114
6.3 Distribuição de capital	200
6.4 Participação em sociedades	201
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	202
6.6 Outras informações relevantes	206
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	207
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	212
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	213
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	214
7.4 Composição dos comitês	217
7.5 Relações familiares	218
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	219
7.7 Acordos/seguros de administradores	220
7.8 Outras informações relevantes	221
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	223

## Índice

8.2 Remuneração total por órgão	224
8.3 Remuneração variável	
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	229
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	
8.6 Outorga de opções de compra de ações	231
8.7 Opções em aberto	232
8.8 Opções exercidas e ações entregues	233
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	234
8.10 Outorga de ações	235
8.11 Ações entregues	
8.12 Precificação das ações/opções	237
8.13 Participações detidas por órgão	238
8.14 Planos de previdência	239
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	240
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	241
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	242
8.18 Remuneração - Outras funções	243
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	244
8.20 Outras informações relevantes	246
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	248
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	249
9.4 Outras informações relevantes	250
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	
10.1 Descrição dos recursos humanos	252
10.2 Alterações relevantes	253
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	254
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	255
10.5 Outras informações relevantes	256
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	257

## Índice

---

11.2 Transações com partes relacionadas	258
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	264
11.3 Outras informações relevantes	268
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	269
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	271
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	272
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	276
12.5 Mercados de negociação no Brasil	277
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	278
12.7 Títulos emitidos no exterior	279
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	280
12.9 Outras informações relevantes	281
13. Responsáveis pelo formulário	
13.0 Identificação	282
13.1 Declaração do diretor presidente	283
13.2 Declaração do diretor de relações com investidores	284
13.3 Declaração do diretor presidente/relações com investidores	285



## 1.1 Histórico do emissor

### 1. Atividades do emissor

#### 1.1. Descrever sumariamente o histórico do emissor

A Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A. ("ViaSul" ou "Companhia") foi constituída em 21 de novembro de 2018, como subsidiária integral da Companhia de Participações em Concessões ("CPC"), controlada direta da CCR S.A. ("CCR").

Em 01 de novembro de 2018, a CPC, na época controladora indireta da Companhia, foi declarada vencedora do processo de licitação do sistema rodoviário composto pelos trechos da BR-101/290/386/448/RS, no trecho da BR-101/RS, entre a divisa SC/RS até o entroncamento com a BR-290 (Osório); BR-290/RS, no entroncamento com a BR-101(A) (Osório) até o km 98,1; BR-386, no entroncamento com a BR-285/377(B) (para Passo Fundo) até o entroncamento com a BR-470/116(A) (Canoas); e BR-448, no entroncamento com a BR-116/RS-118 até o entroncamento com a BR-290/116 (Porto Alegre) ("Sistema Rodoviário"), em decorrência do leilão objeto do Edital de Concessão nº 01/2018 ("Leilão"). Com essa conquista, a Companhia ficou responsável por administrar 473,4 quilômetros de trechos rodoviários importantes para o desenvolvimento econômico e social do Rio Grande do Sul: as BR 101, BR 290 (Freeway), BR 386 e BR 448, além da operação do vão móvel da ponte do Guaíba (BR 290) e Túnel Morro Alto (BR 101). O prazo de Concessão é de 30 anos a partir da assunção do Sistema Rodoviário, que ocorreu na data de assinatura do Termo de Arrolamento e Transferência de Bens, isto é, 15 de fevereiro de 2019.

Segundo o seu Estatuto Social, a Companhia tem como objeto social específico e exclusivo realizar, sob o regime de concessão, para a exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário, nos termos do Contrato de Concessão n.º 01/2019 celebrado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT"), em decorrência do Leilão objeto do Edital de Concessão n.º 01/2018 ("Contrato de Concessão").

O início da operação na BR-290 (Osório), ocorreu junto com a assunção da rodovia em 15 de fevereiro de 2019, com o início da cobrança de pedágio nesta rodovia, nas praças P2 e P3. Já a cobrança das praças P1 (BR-101), P4, P5, P6 e P7 (BR-386), iniciaram somente em 09 de fevereiro de 2020.

Adicionalmente, em 15 de agosto de 2019, a Companhia implantou o Sistema de Atendimento ao Usuário nas demais rodovias, com serviços de socorro médico, socorro mecânico, inspeção de tráfego, combate a incêndios e apreensão de animais. Tais serviços são acionados pelos usuários através do centro de controle operacional e serviço 0800. As equipes e recursos de atendimento estão distribuídos ao longo de 14 bases operacionais.

Nos primeiros 12 meses de Concessão, foram executados os denominados "Trabalhos iniciais", que consistem em obras e serviços de recuperação imprescindíveis à operação do Sistema Rodoviário nas estruturas de pavimento, sinalização, elementos de proteção e segurança, obras de arte especiais, sistema de drenagem e obras de arte correntes, terraplenos e estruturas de contenção, canteiro central e faixa de domínio, nos termos do Programa de Exploração Rodoviária ("PER").

Em 29 de junho de 2020, conforme Assembleia Geral Extraordinária da RS Holding Participações S.A. ("RS Holding"), a CPC, controladora direta da RS Holding, subscreveu um aumento de capital

## 1.1 Histórico do emissor

da RS Holding e integralizou parte do referido aumento de capital com a totalidade das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, passando, portanto, a RS Holding ser a controladora direta da Companhia.

Em 01 de outubro de 2020, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, a CPC aprovou a redução do capital social, por ser excessivo em relação às necessidades das atividades constantes em seu objeto social, sendo que o pagamento correspondente à redução de capital social à acionista CCR se deu por meio da transferência da totalidade das ações ordinária detidas na RS Holding.

Com isso, a partir de tal data, a RS Holding passou a ser controlada diretamente pela CCR.

Após a conclusão das obras iniciais previstas no primeiro ano da concessão, em 2020, a Companhia seguiu 2021 com as implantações de três passarelas na BR 101, Km 03+900, Km 06 e Km 44+500, recuperação de obras de artes especiais, melhorias em dois acessos na BR-101 Km 12+170 e Km 13+300, além de implantações de cinco interconexões na BR-101 no Km 4+830, km 32+170, km 62+600, km 80+050 e km 83+590 e recuperação do pavimento em atendimento aos parâmetros contratuais estabelecidos no PER.

Em 2021, a Companhia iniciou as obras da duplicação da BR-386/RS e, até a data deste Formulário de Referência, concluiu 6,5 quilômetros duplicados entre os municípios de Marques de Souza/RS (km 324+100) e Lajeado/RS (km 324+100 e km 330+600). Estão em andamento as obras de duplicação até o km 344+400, previstas para serem concluídas em junho de 2023.

Até o 18º ano da concessão, a Companhia duplicará 100% dos trechos, que atualmente não são duplicados entre os municípios de Carazinho/RS e Canoas/RS. Trata-se da obra mais esperada em relação à infraestrutura rodoviária do Estado do Rio Grande do Sul, justamente por ser um dos mais importantes corredores da produção regional.

Em 2022, foram entregues as obras de implantações de passarelas no km 20+000, km 22+500 e km 85+500 da BR-101 e o alargamento da obra de arte da ponte sobre o Rio Sanga Funda, localizado no km 53 da BR 101, no município Terra de Areia.

Por fim, também estão em andamento a construção da passarela no km 94 da BR-290/RS, as obras de implantação da faixa adicional na BR-386 entre os km 344+400 e 349+500 entre os municípios de Estrela/RS e Lajeado/RS, a execução da interconexão no km 98+000 da BR-290, além do alargamento da ponte sobre o Rio Concórdia (km 372 BR-396/RS) e da ponte o Rio Mampituba (km 0 BR-101/RS), e restauração de pavimento rígido e flexível ao longo das rodovias objeto do Contrato de Concessão.

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

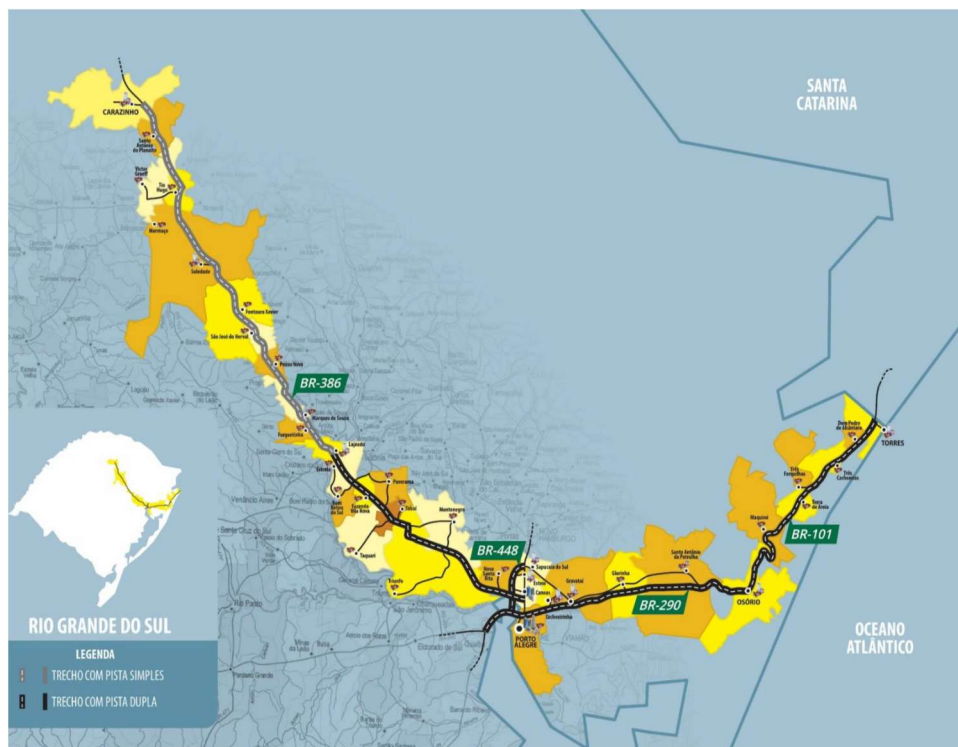
### 1.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

#### Panorama geral

A Companhia, com sede localizada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, possui como objeto social, conforme explicitado no item 1.1 acima, realizar, sob o regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário, nos termos do Contrato de Concessão. A Companhia é a única concessionária autorizada a operar o Sistema Rodoviário, sendo que lhe foi outorgado o direito de explorá-lo e operá-lo a partir da celebração do Contrato de Concessão, decorrente do Leilão realizado no ano de 2018.

O Sistema Rodoviário, objeto da Concessão, compreende trechos das rodovias BR-101/290/386/448/RS integralmente inseridos no Estado do Rio Grande do Sul, com extensão total de 473,4 km, passando por 36 cidades, compreendendo: BR 101: 87,9 quilômetros entre Torres e Osório, BR 290 (Freeway): 98,1 quilômetro entre Osório e Porto Alegre, BR 386: 265,8 quilômetros entre Carazinho e Canoas e Carazinho e BR 448: 21,6 quilômetros entre Sapucaia do Sul e Porto Alegre, incluindo todos os elementos integrantes da faixa de domínio, além de acessos e alças, edificações e terrenos, pistas centrais, laterais, marginais ou locais ligadas diretamente ou por dispositivos de interconexão com as rodovias, acostamentos, obras-de-arte especiais e quaisquer outros elementos que se encontrem nos limites da faixa de domínio, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas à Concessão.

O mapa a seguir mostra a localização do sistema rodoviário administrado pela Companhia:



## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

### **Contrato de Concessão**

O Poder Concedente atribuiu mediante contrato assinado em 11 de janeiro de 2019, a exploração do sistema rodoviário sob regime de concessão por 30 anos, a partir de 15 de fevereiro de 2019.

#### *Direitos decorrentes do Contrato de Concessão*

##### *(a) Uso dos bens vinculados à concessão*

A Companhia tem o direito de usar os bens pertencentes ao Poder Concedente necessários à prestação dos serviços contemplados no Contrato de Concessão, incluindo o Sistema Rodoviário e todos os bens vinculados à operação e manutenção transferidos à Companhia por meio da celebração do Termo de Arrolamento e Transferência de Bens, bem como os bens adquiridos, arrendados ou locados ao longo do prazo da Concessão. No último ano da Concessão, a Companhia não poderá alienar quaisquer bens sem a prévia e expressa autorização do Poder Concedente.

##### *(b) Cobrança de pedágio*

A principal remuneração da Companhia advém do recebimento da tarifa de pedágio. O início da cobrança de pedágio ocorreu em 15 de fevereiro de 2019, por meio da Deliberação ANTT nº 195, de 12 de fevereiro de 2019, que autorizou a cobrança para as praças de pedágio P2 e P3, localizadas na BR-290.

A cobrança do pedágio nas demais praças (P1 na BR-101 e P4, P5, P6 e P7 na BR-386), foi autorizada após o cumprimento dos requisitos contratuais que consistiam em:

- (i) conclusão dos Trabalhos Iniciais, conforme indicado no item 1.1 deste formulário;
- (ii) implantação de ao menos uma praça de pedágio;
- (iii) integralização de capital social mínimo de R\$287.954.000,00;
- (iv) entrega do programa de redução de acidentes; e
- (v) entrega do cadastro do passivo ambiental.

Tal autorização ocorreu em 28 de janeiro de 2020, através da deliberação ANTT nº 43, tendo efeitos a partir de 30 de janeiro de 2020. No entanto a cobrança destas praças, iniciou-se em 09 de fevereiro de 2020.

Em 15 de agosto de 2020 houve alteração nas praças da BR-290, sendo que a cobrança na P2 passou a ser bidirecional e a P3 mudou de localização do km 77 para o km 60 da rodovia BR-290.

##### *(c) Outras fontes de receita*

De acordo com o Contrato de Concessão, outras fontes de receita podem complementar a cobrança do pedágio, por exemplo, através da utilização ou exploração da faixa de domínio do sistema rodoviário. Uma parcela destas receitas, denominadas extraordinárias, será revertida à modicidade tarifária anualmente, no momento da revisão ordinária da tarifa de pedágio.

#### *Obrigações decorrentes do Contrato de Concessão*

A Companhia possui diversas obrigações nos termos do Contrato de Concessão, dentre as quais destacam-se:

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

(a) As licenças e autorizações ambientais necessárias ao cumprimento das metas das obras de Ampliação de Capacidade e Melhorias, previstas no subitem 3.2.1 do PER, restritas à faixa de domínio da BR-386/RS, com prazo de execução do 3º ao 7º ano da Concessão, serão disponibilizadas à Companhia em até 2 anos contados da Data da Assunção pelo Poder Concedente. A Companhia é responsável por obter as licenças, permissões e autorizações necessárias ao pleno exercício das atividades da Companhia, dos demais serviços e obras de ampliação a serem executadas após o 7º ano;

(b) A Companhia é responsável por manter a integridade da faixa de domínio do Sistema Rodoviário, inclusive adotando as providências necessárias à sua desocupação se e quando invadida por terceiros;

(c) A Companhia deve executar as obras e serviços necessários ao cumprimento do objeto do Contrato de Concessão, atendendo integralmente aos parâmetros de desempenho, escopo e parâmetros técnicos contidos no PER; e

(d) A Companhia deve manter em favor do Poder Concedente o valor de garantia de execução contratual nos períodos e valores estipulados no Contrato de Concessão. Além disso, a Companhia deve contratar e manter seguro abrangendo os riscos relativos ao desempenho de todas as atividades compreendidas pela Concessão, sujeito a condições estabelecidas pelo Poder Concedente.

### *Descumprimento*

O não cumprimento das cláusulas contidas no Contrato de Concessão implicará na aplicação das penalidades previstas nos instrumentos e demais dispositivos legais e regulamentares da ANTT.

Pela inexecução parcial ou total do Contrato de Concessão, a ANTT poderá, garantida prévia defesa, aplicar à Companhia as seguintes penalidades: (i) advertência; (ii) multa; (iii) suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Federal; e/ou (iv) caducidade. Na aplicação das sanções, será observada regulamentação da ANTT quanto à graduação da gravidade das infrações.

### *Equilíbrio Econômico-Financeiro*

A Companhia e o Poder Concedente estabeleceram através do Contrato de Concessão um equilíbrio entre os encargos da Companhia e a retribuição que lhe assistiria durante o prazo da Concessão. Nos termos do Contrato de Concessão e da Lei das Licitações, se ocorrerem eventos que alterem esse equilíbrio, as partes devem tomar medidas para restabelecê-lo.

Na hipótese de desequilíbrio, tanto o Poder Concedente quanto a Companhia têm o direito de buscar a recomposição respeitadas as condições estabelecidas no Contrato de Concessão.

A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pode ocorrer através das seguintes formas: (i) aumento ou redução da tarifa de pedágio; (ii) pagamento à Companhia pelo Poder Concedente, do valor correspondente aos investimentos, custos, ou despesas adicionais que tenham ocorrido, ou valor equivalente à perda de receita efetivamente advinda, levando-se em consideração o fluxo de caixa marginal; (iii) modificação de obrigações contratuais da Companhia; (iv) estabelecimento ou remoção de cabines de bloqueio, bem como alteração da localização de praças de pedágio; e (v) extensão do prazo contratual.

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

### Tarifas de Pedágio

As tarifas de pedágio cobradas são baseadas em categorias de veículos, aplicando-se um determinado fator multiplicador da tarifa básica por categoria do veículo. A classificação é feita de acordo com o número de eixos do veículo, sendo que um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado. As tarifas são calculadas a partir do trecho de cobertura entre praças de pedágio e são aplicados arredondamentos com múltiplos de 10 centavos.

As tarifas de pedágio são reajustadas anualmente pela seguinte fórmula:

$$\text{Tarifa de pedágio (TP)} = \text{TBP} \times (1 - \text{D} + \text{A} + \text{E}) \times \text{IRT} + (\text{FCM} + \text{C}) \times \text{IRT}$$

Sendo:

**TP:** Tarifa de Pedágio.

**FCM:** Fluxo de Caixa Marginal – forma de calcular o impacto no equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão em decorrência da inclusão de obras e serviços no seu escopo, nos termos das subcláusulas 21.5 do Contrato de Concessão.

**Tarifa Básica de Pedágio (TBP):** A tarifa vencedora do Leilão foi de R\$ 4,07582 e foi alterada para R\$4,40823, através do disposto na Deliberação nº 195 de 12/02/2019, da Diretoria Colegiada da ANTT.

**A:** Fator A – incrementador da Tarifa Básica de Pedágio, utilizado como mecanismo de aplicação do Acréscimo de Reequilíbrio, utilizado como mecanismo de manutenção da equivalência contratual entre os serviços prestados e a sua remuneração, no caso de conclusão antecipada de Obras de Ampliação de Capacidade e Melhorias, conforme previsto no Anexo 5 do Contrato de Concessão.

**D:** Fator D – redutor da Tarifa Básica de Pedágio, utilizado como mecanismo de aplicação do Desconto de Reequilíbrio, utilizado como mecanismo de manutenção da equivalência contratual entre os serviços prestados e a sua remuneração, relativo ao não atendimento aos Parâmetros de Desempenho da Frente de Recuperação e Manutenção e da Frente de Serviços Operacionais e ao atraso e a inexecução das obras e serviços da Frente de Ampliação de Capacidade, Melhorias e Manutenção de Nível de Serviço, conforme previsto no Anexo 5 do Contrato de Concessão.

**E:** Fator E – incrementador da Tarifa Básica de Pedágio, utilizado como mecanismo de aplicação do Acréscimo de Reequilíbrio relativo à conclusão de obras do Estoque de Melhorias, conforme previsto no Anexo 5 do Contrato de Concessão.

**IRT:** índice de reajuste da tarifa conforme variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

**C:** Fator C – redutor ou incrementador da tarifa básica de pedágio, utilizado como mecanismo de reequilíbrio do contrato aplicável sobre eventos que gerem impactos exclusivamente na receita e nas verbas contratuais, tais como arredondamento da tarifa de pedágio, aplicação das receitas extraordinárias na modicidade tarifária, não utilização das verbas utilizadas para segurança e recursos para desenvolvimento tecnológico.

A tarifa de pedágio teve seu primeiro reajuste contratual na data do início da cobrança de pedágio, o que ocorreu em 15 de fevereiro de 2019. A partir de então, o dia 15 de fevereiro será a data-base para os próximos reajustes.

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

As tarifas aplicadas foram reajustadas em atendimento ao item 17.5 do Contrato de Concessão nº 01/2019 celebrado entre a União e a Companhia.

O primeiro reajuste, realizado em 14 de março de 2020, alterou a tarifa de pedágio das praças P1, P3, P4, P5, P6 e P7 de R\$ 4,40823 para R\$ 4,57709, para a categoria 1 de veículos. Para a praça de pedágio P2, a tarifa de pedágio foi alterada de R\$ 8,80 para R\$ 9,20. A composição de reajuste se deu mediante os seguintes valores dos fatores: Aplicação de Fator D de 0,15378%, sobre a Tarifa Básica de Pedágio; aplicação de Fator A de 0,00%; aplicação do Fator E de 0,00% e aplicação do Fator C negativo de R\$ 0,01231.

O segundo reajuste, realizado em 26 de março de 2020, alterou a tarifa de pedágio das praças P1, P3, P4, P5, P6 e P7 de R\$ 4,57709 para R\$ 4,70, para a categoria 1 de veículos. Para a praça de pedágio P2, a tarifa de pedágio foi alterada de R\$ 9,20 para R\$ 4,70. A composição de reajuste se deu mediante os seguintes valores dos fatores: Aplicação de Fator D de 1,67611%, sobre a Tarifa Básica de Pedágio; aplicação de Fator A de 0,00%; aplicação do Fator E de 0,00% e aplicação do Fator C negativo de R\$ 0,04252.

O terceiro reajuste, ocorrido em 28 de março de 2022, alterou a tarifa de pedágio das praças P1, P2, P3, P4, P5, P6 e P7 de R\$ 4,70 para R\$ 5,20 para a categoria 1 de veículos. A composição de reajuste se deu mediante os seguintes valores dos fatores: Aplicação de Fator D de 1,50978%, sobre a Tarifa Básica de Pedágio; aplicação de Fator A de 0,00%; aplicação do Fator E de 0,00% e aplicação do Fator C negativo de R\$ 0,00480.

O quarto reajuste, ocorrido em 07 de abril de 2023, alterou a tarifa de pedágio das praças P1, P2, P3, P4, P5, P6 e P7 de R\$ 5,20 para R\$5,80 para a categoria 1 de veículos. A composição de reajuste se deu mediante os seguintes valores dos fatores: Aplicação de Fator D de 3,04633%, sobre a Tarifa Básica de Pedágio; aplicação de Fator A de 0,00%; aplicação do Fator E de 0,00% e aplicação do Fator C positivo de R\$ 0,26207.

### **Atendimento ao usuário**

A partir do dia 15 de fevereiro de 2019, a Companhia disponibilizou o serviço de atendimento aos usuários da BR-290 com serviços de socorro médico, socorro mecânico, inspeção de tráfego, combate a incêndios e apreensão de animais que são acionados pelos usuários através do serviço 0800 e centro de controle operacional. As equipes e recursos de atendimento estão distribuídos ao longo de 14 bases operacionais em todo sistema rodoviário.

No mapa abaixo temos destacado a localização das bases operacionais e praças de pedágio ao longo da rodovia:





### 1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

**1.3. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:**

- (a) produtos e serviços comercializados**
- (b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor**
- (c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 80"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

**1.4. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:**

- (a) características do processo de produção**
- (b) características do processo de distribuição**
- (c) características dos mercados de atuação, em especial:**
  - (i) participação em cada um dos mercados**
  - (ii) condições de competição nos mercados**
- (d) eventual sazonalidade**
- (e) principais insumos e matérias primas, informando:**
  - (i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável**
  - (ii) eventual dependência de poucos fornecedores**
  - (iii) eventual volatilidade em seus preços**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 1.5 Principais clientes

**1.5. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:**

**(a) montante total de receitas provenientes do cliente**

**(b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

**1.6. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:**

**(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

**(b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

**(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

**(d) contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:**

**(i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos**

**(ii) em favor de partidos políticos**

**(iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos**

A Companhia informa que não realiza quaisquer doações ou contribuições financeiras, diretamente ou por meio de terceiros, (i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos; (ii), em favor de partidos políticos; ou (iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, bem como veda a realização de doações e/ou patrocínios para partidos e/ou candidatos políticos, agentes públicos ou pessoas físicas, a título de contribuição para campanha eleitoral em nome de qualquer empresa do Grupo CCR, conforme previsões constantes do Código de Conduta Ética do Grupo CCR.

O Código de Conduta Ética do Grupo CCR pode ser encontrado na íntegra na página da CVM (<https://www.gov.br/cvm>) e no site de Relações com Investidores da CCR (<https://ri.ccr.com.br/>) na aba "Governança Corporativa" e no ícone "Políticas, Estatuto, Código de Ética, Acordo de Acionistas e Outros Contratos".

## 1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

**1.7. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:**

**(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor**

**(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

### **1.8. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

### 1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

#### (a) se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

Anualmente, a CCR publica o Relatório Integrado do Grupo CCR, a qual a concessionária ViaSul faz parte, documento que inclui informações econômico-financeiras, ambientais, sociais e de governança (ESG) ("Relatório Integrado 2022"). Por meio dessa iniciativa, compartilha as estratégias para ampliar e gerir sua estrutura multimodal de mobilidade humana, fortalecendo o diálogo e prestação de contas com seus *stakeholders*. A edição mais recente do Relatório Integrado do Grupo CCR está disponível nos websites da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) e no site de Relação com Investidores da CCR (<https://ri.ccr.com.br/>), na aba "Informações aos Acionistas", no ícone "Relatórios Anuais e Sustentabilidade" ou clicando diretamente em "<https://www.grupoccr.com.br/ri2022/>".

#### (b) a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

Conforme disposto na página 12 do Relatório Integrado 2022, as metodologias utilizadas no relato das informações ESG estão de acordo com as diretrizes do *Global Reporting Initiative (GRI) Standard 2021*, com a Resolução CVM Nº 014 sobre Relato Integrado e também conforme a *Sustainable Accounting Standards Board (SASB)*, demonstrando a transparência e a disponibilização das informações do Grupo CCR.

Buscamos assim comunicar de forma concisa a estratégia, a governança, a performance e as perspectivas da Companhia, a qual a concessionária ViaSul faz parte, levando em consideração o contexto externo, a avaliação de riscos, criação de valor no curto, médio e longo prazo nas esferas socioambiental e econômico-financeira.

#### (c) se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O Relatório Integrado passou por processo de asseguuração limitada conduzido pela KPMG conforme carta de asseguuração inclusa no Relatório Integrado 2022 página 111.

#### (d) a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relatório Integrado do Grupo CCR está disponível nos websites site da CVM ([gov.br/cvm](http://www.cvm.gov.br/)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) e no site de Relação com Investidores da CCR (<https://ri.ccr.com.br/>) ou diretamente em: <https://www.grupoccr.com.br/ri2022/>.

#### (e) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

O Relatório Integrado leva em consideração a divulgação da matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ESG que refletem o grau de importância de temas relevantes e emergentes para a Companhia, considerando os cenários atual e futuro. Os indicadores materiais se encontram listados nas páginas 114 a 125 do Relatório Integrado 2022.

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

### **(f) se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor**

Em 2022 realizamos um processo de análise dos negócios e das práticas adotadas pela Companhia para identificar e priorizar os ODS, assim como suas submetas, mais conectados e impactados por nossos negócios. Os seguintes ODS foram priorizados:

- ODS 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- ODS 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos;
- ODS 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos;
- ODS 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
- ODS 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
- ODS 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
- ODS 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos; e
- ODS 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável.

Os resultados detalhados são apresentados na página 15 do Relatório Integrado 2022.

### **(g) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas**

O Relatório Integrado leva em consideração as recomendações da TCFD, conforme indicado na página 99 do referido relatório.

Em 2021, as mudanças climáticas foram incluídas na Matriz de Riscos Corporativos. Dessa forma, os riscos mapeados de mudanças climáticas seguem o mesmo método de gerenciamento de riscos aplicado para todos os Riscos Corporativos do Grupo CCR, conforme descrito no item 4.1 do Formulário de Referência.

Ademais, os riscos estão divididos em duas grandes categorias: riscos físicos e de transição conforme recomendado pela TCFD (Task Force on Climate-Related Financial Disclosures). Para maiores informações, vide o Relatório Integrado.

### **(h) se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas**



## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

O Grupo CCR, a qual a concessionária ViaSul faz parte, monitora suas emissões de acordo com a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol, publicando seu inventário na plataforma de Registro Público de Emissões, com verificação feita por empresa externa independente.

As informações sobre o inventário e os escopos das emissões de GEE da Companhia podem ser encontradas na página 100 e seguintes do Relatório Integrado 2022. O Grupo CCR também publica as suas emissões no Registro Público de Emissões, uma plataforma para divulgação dos inventários corporativos de emissões de GEE das organizações participantes do Programa Brasileiro GHG Protocol. Os dados de emissões de escopos 1, 2 e 3 podem ser acessados também no site <http://www.registropublicodeemissoes.com.br/participantes/1956>.

**(i) explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:**

**(i) a não divulgação de informações ASG**

**(ii) a não adoção de matriz de materialidade**

**(iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG**

**(iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas**

**(v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas**

**(vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa**

Não aplicável, considerando que adotamos todas as práticas indicadas nos itens acima.

## 1.10 Informações de sociedade de economia mista

### 1.10. Indicar, caso a Companhia seja sociedade de economia mista:

**(a) interesse público que justificou sua criação**

**(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:**

**(i) os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"**

**(ii) quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições**

**(iii) estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas**

**(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

## 1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

### **1.11. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor**

Não aplicável, uma vez que não houve, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal dos negócios da Companhia.

## 1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

### **1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas**

Não aplicável, visto que a Companhia não realizou operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

## 1.13 Acordos de acionistas

### **1.13. Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas**

Não aplicável, visto que a Companhia não celebrou, extinguiu ou modificou qualquer acordo de acionistas.

## **1.14 Alterações significativas na condução dos negócios**

### **1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor**

Não aplicável, visto que, ao longo do social encerrado em 31 de dezembro de 2022, não ocorreram alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

## 1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

### **1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

Não aplicável, uma vez que não foram celebrados contratos relevantes celebrados pela Companhia com terceiros, não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

Adicionalmente, a Companhia ressalta que é uma sociedade de propósito específico e, portanto, não tem controladas, nos termos do artigo 243 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações.

## **1.16 Outras informações relevantes**

### **1.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.



## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### 2.1. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Neste item 2.1, os Diretores da Companhia trazem sua visão e percepção sobre os negócios, atividades e desempenho da Companhia, e levam em consideração as informações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Para informações mais detalhadas sobre o assunto, sugerimos a leitura, em conjunto, de nossas demonstrações financeiras, destacadamente a referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, disponíveis no website da Companhia<sup>1</sup> e da CVM (gov.br/cvm).

Para fins dessa Seção 2 do Formulário de Referência, vale destacar que:

- Os termos "AH" e "AV" nas colunas de determinadas tabelas desta seção 2 do Formulário de Referência significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação a receita operacional líquida para os exercícios indicados, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis, exceto quando indicado de outra forma.
- As demonstrações financeiras, as demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa e todas as outras movimentações de ativos e passivos, exceto quando mencionado, estão em reais, que é a moeda funcional e a moeda de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. Todas as informações apresentadas nesta Seção 2 foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

#### a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Como mencionado no item 1.1 deste Formulário de Referência, a Companhia foi constituída em 21 de novembro de 2018 e, em 11 de janeiro de 2019, assinou o Contrato de Concessão nº 01/2018 com a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT"), em decorrência do Leilão objeto do Edital de Concessão nº 01/2018 ("Contrato de Concessão"), tendo iniciado suas operações em 15 de fevereiro de 2019.

A Diretoria informa que a Companhia é responsável pela concessão da Rodovia de Integração do Sul (RIS), composto pelas rodovias BR-101/290/386/448/RS, no trecho da BR-101/RS, entre a divisa SC/RS até o entroncamento com a BR-290 (Osório); da BR-290/RS, no entroncamento com a BR-101(A) (Osório) até o KM 98,1; da BR-386, no entroncamento com a BR-285-377(B) (para Passo Fundo) até o entroncamento com a BR-470/116(A) (Canoas); e da BR-448, no entroncamento com a BR-116/RS-118 até o entroncamento com a BR-290-116 (Porto Alegre), sendo responsável pela administração de 473,4 quilômetros de rodovias no Rio Grande do Sul, compreendendo a exploração da infraestrutura e prestação de serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do sistema rodoviário.

---

<sup>1</sup> No site de Relações com Investidores da Companhia (<https://www.ccviasul.com.br/ri>), na seção "Demonstrações Financeiras" clique em Relatório Anual - 2022.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A fim de subsidiar o investimento proposto no contrato de concessão, a Companhia formalizou um contrato de financiamento celebrado junto ao BNDES em 27 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 1.235.198 mil, e subdividido em 4 subcréditos, com vencimento final em 15 de dezembro de 2043 ("Contrato de Financiamento BNDES"). Sobre a dívida, incide a taxa composta da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE ("IPCA"), calculada *pro rata temporis*, pela taxa de juros pré-fixada de 1,68% ao ano e o spread do BNDES de 2,87% ao ano. Os juros serão pagos trimestralmente, para cada subcrédito, no seu respectivo período de carência, e mensal, após o período de carência.

### Resultados Operacionais

Informa a Diretoria que quase a totalidade da receita da Companhia é resultante da cobrança de pedágios.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía R\$ 201.608 mil em caixa e equivalentes, enquanto a sua receita líquida, exceto receita de construção, totalizou R\$ 429.634 mil.

Adicionalmente, a Companhia informa que, ao longo do referido exercício social, auferiu um lucro líquido de R\$ 188.030 mil, bem como seu patrimônio líquido totalizou R\$ 1.290.664 mil.

Por fim, o endividamento da Companhia (consistente da soma dos financiamentos no passivo circulante e não circulante) se encontrava em 31 de dezembro de 2022 em 10% do total das obrigações, totalizando o montante de R\$ 163.668 mil.

### b. estrutura de capital

A estrutura de capital da Companhia é composta pelos itens abaixo discriminados:

<b>Capital Próprio sobre Ativo Total</b>	<b>31/12/2022</b>
<i>Em milhares de Reais</i>	
Patrimônio Líquido	1.290.664
Ativo Total	1.621.164
<b>Patrimônio Líquido / Ativo Total</b>	<b>79,61%</b>
<b>Capital de Terceiros sobre Ativo Total</b>	<b>31/12/2022</b>
<i>Em milhares de Reais</i>	
Passivo Circulante e Não Circulante	330.500
Ativo Total	1.621.164
<b>Patrimônio Líquido / Ativo Total</b>	<b>20,39%</b>
<b>Relação entre Capital Próprio e de Terceiros</b>	<b>31/12/2022</b>
Capital Próprio <sup>1</sup>	88,75%
Capital de Terceiros <sup>2</sup>	11,25%
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>

1 Capital de Terceiros corresponde à soma das linhas financiamentos dos grupos do passivo circulante e não circulante.

2 Capital Próprio corresponde à soma das linhas de capital social e prejuízos acumulados.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os diretores acreditam que a Companhia possui, até o momento, recursos de capital suficientes para honrar seus compromissos financeiros assumidos.

Eventos extraordinários não passíveis de mensuração, relacionados principalmente a situações externas à Companhia, fazem com que não seja possível garantir que essa situação de estabilidade permaneça.

O EBITDA no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 totalizou R\$ 252.202 mil, gerando um crescimento de 5,20% em relação ao exercício social anterior, onde o montante era de R\$ 239.742 mil. O resultado financeiro de 2022 foi de R\$ 18.655 mil, uma variação decrescente de 1,3% em relação ao exercício social anterior, onde o montante foi de R\$ 18.904 mil. A variação do resultado financeiro deve-se principalmente a redução dos recursos aplicados devido aos investimentos em obras e, pelo aumento das despesas financeiras devido aos juros referente aos saques dos sobreditos A e B do contrato de financiamento.

O perfil da dívida contratada é de longo prazo, devendo ser liquidada até 2043. Em setembro de 2022, a Companhia captou junto ao BNDES o montante de R\$ 172.000, sendo R\$ 162.597 líquido de custo de transação de 0,5%, para cumprir com os compromissos dos investimentos iniciais.

A dívida líquida, composta por "empréstimos, financiamentos, arrendamento mercantil e debêntures" deduzidos do "caixa e equivalente de caixa", ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 37.940 mil.

Dessa forma, a Diretoria entende que o cronograma de desembolsos da dívida é bem distribuído ao longo do tempo e os vencimentos destas amortizações, podem ser observados no quadro a seguir, com relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022:

#### Cronograma de desembolsos (não circulante)

	<u>2022</u>
2024	2.292
2025	2.292
2026	4.095
2027	6.130
2028 em diante	156.595
(-) Custo de transação	<u>(8.581)</u>
	<u>162.823</u>

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

<b>Valores em R\$ Mil</b>	<b>2022</b>
Lucro Líquido	188.030
(+) IR/CS	53.550
(+) Resultado Financeiro	-18.655
(+) Depreciação e Amortização	29.277
<b>EBITDA</b>	<b>252.202</b>
<i>Margem EBITDA (a)</i>	<i>29,2%</i>
(+) Provisão de Manutenção (b)	8.970
<b>EBITDA Ajustado</b>	<b>261.172</b>
<b><i>Margem EBITDA Ajustada (c)</i></b>	<b><i>60,8%</i></b>

- a. Cálculo efetuado segundo Resolução CVM nº. 156/2022.
- b. A provisão de manutenção refere-se à estimativa de gastos futuros com manutenção periódica das rodovias, ajustada, pois se trata de item não caixa nas informações financeiras intermediárias;
- c. As margens EBIT e EBITDA ajustadas, foram calculadas sobre a receita líquida, excluindo-se a receita de construção.

Considerando o fluxo de caixa e a posição de liquidez, os diretores acreditam que a Companhia tem liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora a Diretoria não possa garantir que tal situação permanecerá igual.

### **d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas**

Conforme mencionado no item "c", a Companhia possui um contrato de financiamento junto ao BNDES, no montante de R\$ 1.235.198 mil, subdividido em 4 subcréditos, com vencimento final em 15 de dezembro de 2043. Em setembro de 2022, a Companhia captou o montante de R\$ 172.000, sendo R\$ 162.597 líquido de custo de transação 0,5%, para cumprir com compromissos dos investimentos iniciais. Tais captações são referentes a 100% do subcrédito A, no montante de R\$ 75.347 mil e 25% do subcrédito B, no montante de R\$ 96.653mil.

### **e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

Com relação a investimentos em ativos não circulante, a Companhia possui a contratação da dívida junto ao BNDES que possui perfil de longo prazo, devendo ser liquidada até 2043. Caso haja deficiência de liquidez, a Diretoria informa que a Companhia pretende utilizar linhas de financiamento disponibilizadas pelo BNDES, bem como realizar novas emissões de debêntures.

### **f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas**

<b>Endividamento (R\$ mil)</b>	<b>2022</b>
Financiamentos	163.668
(-) Caixas e Equivalentes Caixas	201.608
Dívida Líquida	-37.940
<b>EBITDA</b>	<b>252.202</b>
Dívida Líquida/EBITDA	-0,2

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A Diretoria entende que os índices apresentados acima são adequados e atendem às exigências dos contratos financeiros.

A Diretoria, informa ainda, que os financiamentos da Companhia possuem cláusulas limitando a contratação de novas dívidas e manutenção de níveis máximos de endividamento e obtenção de índice de cobertura mínimo para distribuição de dividendos acima do mínimo legal.

Para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Contrato de Financiamento BNDES, como o principal da dívida, juros, comissões, pena convencional, multas e despesas, foram constituídas as seguintes garantias:

- a) Penhor: a antiga acionista controladora da Companhia, a Companhia de Participações em Concessões (CNPJ/ME nº 09.367.702/0001-82), empenhará em favor do BNDES a totalidade das ações, presentes e futuras, de sua propriedade de emissão da Companhia, bem como os demais acessórios das ações
- b) Cessão Fiduciária de Direitos: a Companhia dará ao BNDES a cessão fiduciária dos direitos de que é titular decorrentes do Contrato de Concessão; e
- c) Fiança: a **CCR S.A.** (CNPJ/ME nº 02.846.056/0001-97) figura no contrato de financiamento como fiadora, principal pagadora e responsável solidária, até o *completion* total do projeto, pelo cumprimento de todas as obrigações então assumidas pela Companhia.

A Controladora CCR, até o completion total, obriga-se a manter índice Dívida Líquida / EBITDA menor ou igual a 4,5, apurado anualmente, com data base em 31 de dezembro, com base nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas. Em relação à Companhia, esta deverá apresentar ICSD igual ou superior a 1,2, Índice de Cobertura "Manutenção" sobre o Serviço da Dívida (inclui a realização da provisão de manutenção) igual ou superior a 1 e apresentação do índice PL/Ativo maior ou igual a 0,2. O resgate antecipado é permitido mediante aprovação do BNDES.

Não há quebra de covenants relacionados aos financiamentos.

### (i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em 27 de dezembro de 2019, a Companhia celebrou o Contrato de Financiamento BNDES, conforme indicado acima.

Sobre a dívida, incide a taxa composta da variação acumulada do IPCA, calculada *pro rata temporis*, taxa de juros pré-fixada de 1,68% ao ano e *spread* do BNDES de 2,87% ao ano. Os juros serão pagos trimestralmente, para cada subcrédito, no seu respectivo período de carência, e mensal, após o período de carência. O principal será pago conforme tabela destacada a seguir, bem como as datas limites para desembolso dos subcréditos.

Subcréditos	Valor	Data de Disponibilização do Subcréditos	Carência do Principal	Amortização
<b>A</b>	R\$ 75.347 mil	Até 30.06.2023	15.07.2023	246 parcelas
<b>B</b>	R\$ 373.677 mil	Até 30.06.2026	15.07.2026	210 parcelas
<b>C</b>	R\$ 305.191 mil	Até 30.06.2029	15.07.2029	174 parcelas
<b>D</b>	R\$ 480.983 mil	Até 30.06.2032	15.07.2032	138 parcelas

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em setembro de 2022, a Companhia captou junto ao BNDES o montante de R\$ 172.000, sendo R\$ 162.597 líquido de custo de transação de 0,5%, para cumprir com os compromissos dos investimentos iniciais.

### **(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras**

Com exceção das relações constantes no item 2.1 (f)(i) acima, a Companhia não mantém atualmente outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

### **(iii) grau de subordinação entre as dívidas**

Sobre o padrão de financiamento de suas operações, a Diretoria entende que a atual estrutura de endividamento da Companhia reflete a menor participação dos credores no financiamento dos investimentos da Companhia e com a baixa geração de caixa, levando a necessidade de acessar recursos de seus acionistas por meio de aportes de capital social. Dadas as restrições impostas pelos financiamentos atualmente contratados, comentados com mais detalhes no item 2.1(f) (iv) abaixo, a Companhia acredita que não é o momento de contrair dívidas adicionais para financiar seus investimentos, sendo sua melhor alternativa recorrer aos recursos próprios sustentados pelos acionistas da Companhia.

A Companhia informa, ainda, que em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com o disposto na Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, conforme em vigor: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) créditos com garantia real; (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

### **(iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições**

Nos termos da Cláusula Décima, inciso IX, do Contrato de Financiamento BNDES, a Companhia não pode, sem prévia autorização do BNDES, conceder preferência a outros créditos, não fazer amortização de ações, não emitir debêntures e partes beneficiárias, nem assumir novas dívidas (ressalvada o disposto na Cláusula Décima Terceira, abaixo mencionada).

Além disso, a Cláusula Décima, inciso XXX, do Contrato de Financiamento BNDES, dispõe que a Companhia é obrigada a não realizar, sem prévia anuência do BNDES, a distribuição de dividendos ou o não pagamento de juros sobre capital próprio, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere o percentual de que trata o §2º do artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Esta restrição não será exigida caso estejam, cumulativamente, sendo atingidos os seguintes requisitos:

- a) Não esteja vigendo o Período de Bloqueio;
- b) O Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ("ICSD") esteja maior ou igual a 1,3, conforme apurado com base nos valores relativos aos últimos 12 meses constantes das demonstrações financeiras auditadas ou revisadas; ou, alternativamente, que o caixa e

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

equivalentes de caixa estejam maiores do que o saldo devedor do Contrato de Financiamento BNDES;

- c) O resultado decorrente do Patrimônio Líquido dividido pelo Ativo Total da Companhia ("PL/AT") esteja maior ou igual a 20%, conforme apurado com base nos valores relativos aos últimos 12 meses constantes das demonstrações financeiras auditadas ou revisadas;
- d) A Conta Reserva esteja integralmente preenchida com seu saldo mínimo;
- e) Estarem o Fator A, o Fator D e o Fator E, apurados pela ANTT, em montante agregado igual ou inferior a 10%, na última data de reajuste contratual da tarifa de pedágio efetivamente cobrada dos usuários e reajusta anualmente conforme o Contrato de Concessão; e
- f) A distribuição de dividendos ou o pagamento dos juros sobre capital próprio não faça com que qualquer dos requisitos acima deixe de ser cumpridos.

Adicionalmente, a Cláusula Décima Terceira do Contrato de Financiamento BNDES determina que a Companhia está autorizada a contratar as seguintes dívidas:

- a) Dívidas junto a terceiros que, somadas às dívidas vigentes da Companhia, possuam saldo devedor (incluindo principal, juros e demais encargos) que represente até 5% da receita bruta da Companhia (verificada por meio de suas demonstrações financeiras auditadas do exercício anterior), excluída a dívida decorrente do Contrato de Financiamento BNDES e a referida no item (b) abaixo; e
- b) A contratação de dívidas junto à Companhia de Participações em Concessões e a CCR S.A., mediante o aporte de capital integralizado em dinheiro, contratação de mútuo ou qualquer outra espécie de dívida e/ou adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC.

A Companhia de Participações em Concessões, como interveniente controladora, obriga-se a: (i) não onerar, a qualquer título, as ações da Companhia e de sua propriedade, que importem ou possam vir a importar em modificações na atual configuração da Companhia ou em transferência de controle acionário da Companhia, ou em alteração da sua qualidade de acionista controlador da Companhia, sem submeter à aprovação do BNDES; e (ii) não reduzir o capital da Companhia, sem a prévia anuência do BNDES.

A CCR S.A., controladora indireta da Companhia, deverá manter, durante a vigência do contrato, o índice financeiro Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 4,0, apurado anualmente, com data-base em 31 de dezembro, com base nas demonstrações financeiras auditadas.

Adicionalmente, poderá haver vencimento antecipado da dívida, dentre outras hipóteses caso: (i) ocorra alteração, sem prévio conhecimento do BNDES, ou extinção do Contrato de Concessão, independentemente de culpa por parte da Companhia; (ii) ocorra o inadimplemento de qualquer obrigação da Companhia ou dos intervenientes; e (iii) o controle efetivo, direto ou indireto, da Companhia sofrer modificação após a contratação da operação, sem prévia e expressa autorização do BNDES.

A Companhia informa que 100% do seu endividamento financeiro está sujeito as referidas cláusulas indicadas acima. Adicionalmente, na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas cumpriam com todas as obrigações decorrentes de seus contratos financeiros,

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

inclusive os *covenants* financeiros descritos no item (i) acima nos termos repactuados.

### g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Conforme indicado acima, a Companhia celebrou o Contrato de Financiamento BNDES em 27 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 1.235.198 mil, subdividido em 4 subcréditos, com vencimento final em 15 de dezembro de 2043. Em setembro de 2022, a Companhia captou o montante de R\$ 172.000 mil, correspondente a 14% do montante total, sendo R\$ 162.597 mil líquido de custo de transação no valor de R\$ 9.403 mil referente ao fee de 0,5% descontado do primeiro desembolso, para cumprir com compromissos dos investimentos iniciais. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2022, a Companhia utilizou 13,9% do referido financiamento.

### h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

**Comentários sobre alterações significativas verificáveis na comparação entre os resultados aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021.**

#### **Demonstrações de Resultado** (Em milhares de Reais exceto quando indicado de outra forma)

As tabelas constantes neste item apresentam um sumário das principais informações constantes das demonstrações de resultado consolidadas da Companhia para os exercícios ali indicados, acompanhadas de comentários dos Diretores da Companhia a respeito das alterações significativas ocorridas em tais períodos.

	2022	AV	2021	AV	AH 2022x2021
	(Em R\$ mil)	(%)	(Em R\$ mil)	(%)	(%)
<b>Receita operacional líquida</b>	862.254	100%	672.230	100%	28%
<b>Custos dos Serviços Prestados</b>	<b>-592.595</b>	<b>-69%</b>	<b>-423.707</b>	<b>-63%</b>	<b>40%</b>
Custo de construção	-432.620	-50%	-287.245	-43%	51%
Depreciação e amortização	-22.651	-3%	-17.654	-3%	28%
Serviços	-46.586	-5%	-42.871	-6%	9%
Custo com pessoal	-40.671	-5%	-26.532	-4%	53%
Custo com poder concedente	-12.765	-1%	-11.669	-2%	9%
Materiais, equipamentos e veículos	-15.752	-2%	-13.696	-2%	15%
Provisão de Manutenção	-8.970	-1%	-9.296	-1%	-4%
Outros	-12.580	-1%	-14.744	-2%	-15%
<b>Lucro Bruto</b>	<b>269.659</b>	<b>31%</b>	<b>248.523</b>	<b>37%</b>	<b>9%</b>
<b>Despesas operacionais</b>					
<b>Despesas gerais e administrativas</b>	<b>-47.169</b>	<b>-5%</b>	<b>-29.847</b>	<b>-4%</b>	<b>58%</b>
Serviços	-9.061	-1%	-10.105	-2%	-10%
Depreciação e amortização	-6.626	-1%	-3.579	-1%	85%
Despesas com pessoal	-19.157	-2%	-8.343	-1%	130%



## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Materiais, equipamentos e veículos	-1.419	0%	-836	0%	70%
Gastos com viagens e estadias	-410	0%	-109	0%	276%
Campanhas publicitárias e eventos, feiras e informativos	-1.373	0%	-1.344	0%	2%
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	-70	0%	-75	0%	-7%
Lei Rouanet, Incentivos audiovisuais, esportivos e outros	-3.726	0%	-2.793	0%	33%
Editais e publicações	-571	0%	-355	0%	61%
Outros	-4.756	-1%	-2.308	0%	106%
Outros resultados operacionais	435	0%	-167	0%	-360%
<b>Resultado antes do resultado financeiro</b>	<b>222.925</b>	<b>26%</b>	<b>218.509</b>	<b>33%</b>	<b>2%</b>
Resultado Financeiro	18.655	2%	18.904	3%	-1,3%
<b>Lucro Operacional antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>241.580</b>	<b>28%</b>	<b>237.413</b>	<b>35%</b>	<b>2%</b>
Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos	-53.550	-6%	-59.945	-9%	-10,7%
<b>Lucro Líquido do exercício</b>	<b>188.030</b>	<b>22%</b>	<b>177.468</b>	<b>26%</b>	<b>6,0%</b>

### Receita operacional líquida

em R\$ mil	2022	2021	AH 2022 x 2021
Receitas de pedágio	470.194	421.379	11,6%
Receitas de construção (ICPC 01 R1)	432.620	287.245	50,6%
Receitas acessórias	255	226	12,8%
<b>Receita bruta</b>	<b>903.069</b>	<b>708.850</b>	<b>27,4%</b>
Impostos sobre receitas	-40.815	-36.620	11,5%
Abatimentos	0	0	0,0%
Deduções da receita bruta	<b>-40.815</b>	<b>-36.620</b>	<b>11,5%</b>
Receita operacional líquida	<b>862.254</b>	<b>672.230</b>	<b>28,3%</b>

A análise vertical não foi demonstrada na tabela acima, pois os valores demonstrados são uma abertura entre os tipos de receita operacional e receita de construção, seguindo as normativas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis presentes no ICPC 01 R1.

**Receita de pedágio:** A receita de pedágio em 2022 totalizou R\$ 470.194 mil, representando um crescimento de 11,6% em relação a 2021, devido a retomada da atividade econômica após pandemia do Covid-19, e pelo reajuste da tarifa básica de pedágio ocorrido em março de 2022, que passou de R\$ 4,70 para R\$ 5,20.

**Receita de construção:** Segundo a ICPC 01 (R1), quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a estes serviços, os quais são determinados em função do estágio de conclusão da evolução física do trabalho contratado, que é alinhada com a medição dos trabalhos realizados. Em 2022, a receita de construção foi de R\$ 432.620 mil, representando um crescimento de 50,6% em relação a 2021.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

As principais obras foram as implantações de 4 postos geral de fiscalização – PGF, nas rodovias, BR-386 e BR-101, e as obras de ampliação da capacidade da rodovia, tais como, a duplicação da BR-386 no trecho entre Marques de Souza e Lajeado, das quais já estão concluídas em 2022, 6,5 quilômetros, localizados entre os km 324+100 e km 330+600, implantação da faixa adicional na BR-386 e implantações de passarelas na BR- 101 e BR-290.

**Receitas acessórias:** São reconhecidas quando da prestação dos serviços. As receitas acessórias são decorrentes de publicidades e contratos de utilização da faixa e domínio do trecho de concessão. Em 2022 o valor alcançado foi de R\$ 255 mil, representando um crescimento de 12,8% em relação a 2021, devido a autorização junto à ANTT para início do contrato de publicidades na faixa de domínio em 2022.

### Custo dos serviços prestados

Os custos dos serviços prestados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 alcançaram o valor de R\$ 592.595 mil, representando um crescimento de 39,9% em relação ao mesmo período de 2021. Os principais custos de construção são as obras de implantações de 4 postos geral de fiscalização – PGF, nas rodovias, BR-386 e BR-101, e as obras de ampliação da capacidade da rodovia, tais como, a duplicação da BR-386 no trecho entre Marques de Souza e Lajeado, das quais já foram concluídas em 2022, 6,5 quilômetros, localizados entre os km 324+100 e km 330+600, implantação da faixa adicional na BR-386 e implantações de passarelas na BR- 101 e BR-290.

### Resultado Bruto

Como resultado do exposto acima, o resultado bruto da Companhia no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 269.659 mil devido a retomada da atividade econômica após pandemia do Covid-19 e pelo reajuste da tarifa básica de pedágio, a receita operacional cresceu 11,6% em 2022, passando de R\$ 421.379 mil em 2021 para R\$ 470.194 mil em 2022.

### Resultado Financeiro

O resultado financeiro da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 18.655 mil, um decréscimo de 1,3% em relação a 2021, decorrente principalmente da redução dos recursos aplicados devido aos investimentos em obras e, pelo aumento das despesas financeiras devido aos juros referente aos saques dos subcréditos A e B do contrato de financiamento, totalizando R\$ 172.000 mil.

### Lucro (prejuízo) operacional antes do imposto de renda e da contribuição social

Como resultado do acima exposto, o lucro operacional antes do imposto de renda e da contribuição social da Companhia foi de R\$ 241.580 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, enquanto no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2021, foi de R\$ 237.413 mil.

### Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes e Diferidos

Como o resultado antes do imposto de renda e da contribuição social, do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi menor em 10,7% em relação ao mesmo período do exercício anterior, passando de R\$ 59.945 mil no exercício encerrado em 2021 para R\$ 53.550 mil no exercício encerrado em 2022.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### Resultado do exercício

Como resultado dos fatores expostos anteriormente, o lucro do período foi de R\$ 188.030 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 enquanto no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2021 o resultado da Companhia foi de R\$ 177.468 mil.

### **Fluxo de Caixa** (Em milhares de Reais exceto quando indicado de outra forma)

	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>2022x2021</b>
<b>Lucro do Período</b>	188.030	177.468	6,0%
Ajustes Por:			
Depreciação e Amortização	29.277	21.233	37,9%
Provisões	12.154	21.047	-42,3%
Outros	5.650	(2.813)	-300,9%
	<b>235.111</b>	<b>216.935</b>	8,4%
<b>Variações nos ativos e passivos</b>			
(Aumento) redução dos ativos	(9.287)	(6.642)	39,8%
Aumento (redução) dos passivos	23.570	(22.406)	-205,2%
	<b>14.283</b>	<b>(29.048)</b>	-149,2%
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>249.394</b>	<b>187.887</b>	32,7%
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>			
Aquisição Investimentos	(455.961)	(333.304)	36,8%
Aplicações Financeiras	144.771	321.919	-55,0%
Outros	2.380	1.705	39,6%
	<b>(308.810)</b>	<b>(9.680)</b>	3090,1%
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>			
Financiamento	160.992	-	100,0%
Dividendos e JCP pagos	(116.020)	(127.626)	-9,1%
Outros	(4.434)	(965)	359,5%
	<b>40.538</b>	<b>(128.591)</b>	-131,5%
<b>(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>	(18.878)	49.616	-138,0%
Saldo no início do exercício	220.486	170.870	29,0%
Saldo no final do exercício	201.608	220.486	-8,6%
	(18.878)	49.616	-138,0%

A análise vertical não foi inserida na abertura do fluxo de caixa demonstrada acima, pois não é possível realizar a divisão pela receita operacional líquida.

### Caixa líquido das atividades operacionais

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 o caixa líquido das atividades operacionais da companhia era de R\$ 249.394 mil, representando um crescimento de 32,7% em relação ao mesmo período de 2021, devido principalmente ao aumento da receita de pedágio, devido a retomada da atividade econômica após pandemia do Covid-19, e pelo reajuste da tarifa básica de pedágio.

As variações de ativos obtiveram um acréscimo de 39,8% que se justifica pelo aumento dos tributos a recuperar e contas a receber com partes relacionadas que decorrem de transações entre a Companhia, suas controladoras, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas. As variações de passivo obtiveram um decréscimo de 205,2% que se justifica

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

principalmente aumento do contas a pagar de partes relacionadas referentes aos rateios GBS/CCR, conforme divulgado nas demonstrações financeiras, na nota explicativa n.º 9 – Partes Relacionadas.

Em 2022, houve aumento dos desembolsos e fornecedores devidos principalmente à obra da duplicação da BR-386 no trecho entre Marques de Souza e Lajeado, das quais já foram concluídas em 2022, 6,5 quilômetros, localizados entre os km 324+100 e km 330+600.

### *Fluxo de caixa das atividades de investimentos*

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 o caixa das atividades de financiamento da companhia era de R\$ -308.810 mil, no mesmo período de 2021 o montante era de R\$ -9.680 mil. As principais variações devem-se ao acréscimo de 36,8% na aquisição investimentos que se justificam pelas obras de implantações de 4 postos geral de fiscalização – PGF, nas rodovias, BR-386 e BR-101, obras de ampliação da capacidade da rodovia, tais como, a duplicação da BR-386 no trecho entre Marques de Souza e Lajeado, das quais já foram concluídas em 2022, 6,5 quilômetros, localizados entre os km 324+100 e km 330+600, implantação da faixa adicional na BR-386 e implantações de passarelas na BR- 101 e BR-290. Em 2022, houve decréscimo de 55% nos montantes em aplicações financeiras devido a utilização dos recursos para investimentos descritos acima.

### *Fluxo de caixa das atividades de financiamento*

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 o caixa das atividades de financiamento da companhia era de R\$ 40.538 mil, no mesmo período de 2021 o montante era de R\$ -128.591 mil. As principais variações devem-se ao início da captação de recursos junto ao BNDES para execução das obras conforme estabelecido no Contrato de Concessão.

Em 2022, houve um decréscimo de 9,1% no valor dos dividendos e Juros sobre Capital Próprio pagos quando comparado a 2021, devido ao aumento dos desembolsos em obras no período.

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

### 2.2. Resultados Operacionais e Financeiros:

#### a. resultados das operações da Companhia, em especial:

##### (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Diretoria informa que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a receita operacional líquida da Companhia, ou seja, a receita de pedágio e as acessórias, exceto a receita de construção, foi de R\$ 470.449 mil.

##### (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 não houve fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.

#### b. variações das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Como mencionado no subitem anterior, a receita da Companhia advém substancialmente da cobrança de pedágios nas rodovias. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, 91,4% da receita operacional líquida, decorreu da cobrança de tarifa de pedágio.

Os principais fatores que influenciam nossa receita operacional bruta são: (i) o número de veículos que contribuem para os pedágios instalados na rodovia que administramos; e (ii) o valor das tarifas dos pedágios reajustadas pela inflação, de acordo com o IPCA, estabelecido no respectivo contrato de concessão.

#### c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no nosso resultado operacional e financeiro

As principais taxas indexadoras presentes em nosso plano de negócios são:

**IPCA:** a maior parte dos nossos custos e das nossas receitas de pedágio é reajustada por este índice. Um acréscimo de um ponto percentual nesta taxa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 representaria um aumento de aproximadamente **(i)** R\$ 6.393 mil nos custos da Companhia; **(ii)** R\$ 9.031 mil nas receitas operacionais; e **(iii)** R\$ 1.729 mil no financiamento junto ao BNDES.

**CDI:** todas nossas aplicações financeiras são atualizadas por este índice, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Um acréscimo de um ponto percentual nesta taxa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 representaria um aumento no lucro líquido da Companhia em aproximadamente R\$ 286 mil.

Adicionalmente, nenhum dos custos relevantes da Companhia é denominado em moeda estrangeira.

## 2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

### 2.3 - Mudanças significativas nas práticas contábeis

As avaliações e opiniões constantes deste item 2.3 traduzem a visão e a percepção dos diretores da Companhia sobre nossos negócios, atividades e desempenho, e levam em consideração as demonstrações financeiras consolidadas referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

#### **a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1 e 2.2**

Nós, diretores da Companhia, declaramos que não houve mudança nas práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

#### **b) opiniões modificativas e ênfases presentes no relatório do auditor**

Não houve ressalva, tampouco ênfase, na opinião dos auditores sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

## 2.4 Efeitos relevantes nas DFs

### 2.4 – Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

#### a) introdução ou alienação de segmento operacional

A Diretoria entende que este item não é aplicável, pois não ocorreu, durante o último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, alienação ou introdução de unidade geradora de segmento operacional.

#### b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

A Diretoria entende que este item não é aplicável, pois não ocorreu, durante o último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, constituição, aquisição ou alienação de participação societária pela Companhia.

#### c) eventos ou operações não usuais

A Diretoria entende que não houve, durante o último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, quaisquer operações ou eventos não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

## **2.5 Medições não contábeis**

### **2.5 - Medições Não Contábeis**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.



## 2.6 Eventos subsequentes as DFs

### 2.6 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 2.7 Destinação de resultados

### 2.7 – Destinação dos resultados sociais

31/12/2022

<b>a. Regras sobre retenção de lucros</b>	<p>A retenção de lucros da Companhia é regulada pelo artigo 196 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“<u>Lei das S.A.</u>”).</p> <p>Aos acionistas da Companhia é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% do lucro líquido do exercício ajustado na forma do artigo 202 da Lei das S.A. Nos termos do Estatuto Social da Companhia, todo o lucro líquido não destinado, na forma da lei, à reserva legal, à reserva para contingências, à retenção de lucros previstos em orçamento de capital aprovado pela assembleia geral de acionistas da Companhia (“<u>Assembleia Geral</u>”) ou à reserva de lucros a realizar deverá ser distribuído como dividendos.</p>
<b>a.i. Valores das Retenções de Lucros</b>	<p>Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia reteve a título de:</p> <p>Reserva de Lucros: R\$ 33.664.535,00, sendo destinado a:</p> <p>Reserva Legal: R\$ 9.401.509,62</p> <p>Reserva de Retenção de Lucros: R\$24.263.025,38</p> <p>Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía qualquer valor em reserva de incentivos fiscais, reserva de contingência, reserva de lucros a realizar, reserva de capital e reserva estatutária.</p>
<b>a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados</b>	<p>Reserva Legal: 5%, até o limite de 20% sobre o Capital Social</p> <p>Reserva de Retenção de Lucros: 12,9%</p>
<b>b. Regras sobre distribuição de dividendos</b>	<p>O artigo 28 do Estatuto Social da Companhia determina a distribuição de dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício.</p> <p>Os dividendos atribuídos aos acionistas da Companhia serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral. Os dividendos distribuídos e não reclamados no prazo de três anos reverterão em favor da Companhia.</p> <p>A Companhia poderá levantar balanços intermediários e declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas limitações previstas em lei.</p> <p>Ainda por deliberação do Conselho de Administração, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.</p> <p>A Companhia distribuiu R\$ 25.698.336,23 mil em dividendos intermediários e R\$ 80.246.321,16 em juros sobre capital próprio no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.</p> <p>Adicionalmente, a Companhia aprovou, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 12 de abril de 2023, a distribuição de R\$48.421.000,00 a título de dividendos adicionais propostos, conforme vier a ser oportunamente deliberado.</p>

## 2.7 Destinação de resultados

31/12/2022

- c. Periodicidade das distribuições de dividendos** As disposições sobre periodicidade da distribuição de dividendos no Estatuto Social: (i) Dividendo obrigatório: anualmente
- (ii) Dividendos intermediários: em períodos inferiores conforme deliberação do Conselho de Administração.
- d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais** Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possui restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
- e. Se a Companhia possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando o órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado** A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.

## 2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

### 2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

**a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: (i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos; (ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iii) contratos de construção não terminada; e (iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Não aplicável, uma vez que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

### **(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não aplicável, uma vez que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

## 2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

### **2.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras, conforme descritos no item 2.8 acima**

**a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Item não aplicável, visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

**b) natureza e o propósito da operação**

Item não aplicável, visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

**c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Item não aplicável, visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

## 2.10 Planos de negócios

### 2.10 - Plano de Negócios

#### a) investimentos

##### (i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 2022, os investimentos realizados totalizaram R\$ 455.961 mil, correspondendo, principalmente, a obra da duplicação na BR-386 entre os municípios de Marques de Souza e Lajeado, implantação de faixa adicional entre os municípios de Estrela e Lajeado, na BR-386, além de alargamento e reforços em obras de arte especiais e restauração de pavimento ao longo de toda a rodovia.

Em fevereiro de 2022, a Companhia concluiu as obras de três passarelas na BR-101/RS no km 9, km 62 e km 78, e as obras de implantação de quatro postos gerais de fiscalização localizados no km 41 e km 49 da BR-101/RS e km 262 e km 407 da BR-386/RS.

Estão em andamento a passarela do km 94 da BR-290/RS, as obras de implantação da faixa adicional na BR-386 entre os km 344+400 e 349+500 entre os municípios de Estrela/RS e Lajeado/RS, a execução de interconexão no km 98+000 da BR-290, além do alargamento da Ponte sobre o Rio Concórdia no km 372 BR-396/RS e Ponte o Rio Mampituba km 0 BR-101/RS e restauração de pavimento rígido e flexível ao longo de todas as rodovias.

Os investimentos descritos acima referem-se a obrigações contratuais constantes no PER – Plano de Exploração da Rodovia, Anexo ao Contrato de Concessão.

As movimentações ocorridas no âmbito dos investimentos realizados pela Companhia foram:

<b>Investimentos</b>	<b>2022</b>
Praças de Pedágio/ Bases/ SAU's/ PPVs	5.793
Serviços no Pavimento	88.503
Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança	61.002
Obras de Arte Especiais	9.988
Drenagem e Obra de Arte Corrente	3.164
Faixa de Domínio	313
Obras de Ampliação de Capacidade	392
Obras de Implantação de Vias e Interseção e Outros	255.125
Sistemas e Outros Imobilizados	31.681
<b>Total</b>	<b>455.961</b>

Os investimentos descritos acima são valores contábeis, históricos, registrados no momento de competência de cada período.

##### (ii) fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia celebrou contrato de financiamento com o BNDES em 27 de dezembro de 2019, por meio do qual captará recursos no valor total de R\$ 1.235.198 mil, a ser liberado em quatro

## 2.10 Planos de negócios

tranches ao longo dos anos de 2022 até 2032, e que viabilizará os investimentos e aquisições de equipamentos para operação.

Em setembro de 2022, a Companhia captou o montante de R\$ 172.000 mil junto ao BNDES, correspondente a 13,9% do montante total, sendo R\$ 162.597 mil líquido de custo de transação de 0,5% no valor de R\$ 9.403 mil.

### **(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

Não aplicável, uma vez que na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

### **b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.**

Não se aplica, pois não foram realizadas aquisições de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

### **c) novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

### **d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui, atualmente, oportunidades no plano de negócios relacionadas a questões ASG.

## **2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional**

### **2.11 - Outros fatores com influência relevante**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.



### **3.1 Projeções divulgadas e premissas**

#### **3.1.1 Projeções divulgadas e premissas**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não divulga projeções e estimativas, conforme faculdade prevista no artigo 21 da Resolução CVM nº 80/22.

## **3.2 Acompanhamento das projeções**

### **3.2. Acompanhamento e Alterações das Projeções Divulgadas**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não divulga projeções e estimativas, conforme faculdade prevista no artigo 21 da Resolução CVM nº 80/22.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

### 4. Fatores de risco

#### 4.1. Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos.

Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são, na data deste Formulário de Referência, aqueles que conhecemos e que acreditamos em poder afetar a Companhia adversamente de forma relevante.

Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou que a Companhia considere atualmente irrelevantes também poderão nos afetar adversamente. Para os fins desta seção "4. Fatores de Risco", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou nos negócios futuros da Companhia, bem como no preço dos seus valores mobiliários. Expressões similares incluídas nesta seção "4. Fatores de Risco" devem ser compreendidas nesse contexto.

Ademais, não obstante a subdivisão desta seção "4. Fatores de Risco", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta seção "4. Fatores de Risco".

#### (a) Emissor

##### ***Valores de CAPEX acima dos planejados podem afetar negativamente a condição financeira e resultados operacionais da Companhia.***

Nossa capacidade de: (i) concluir os investimentos exigidos pelo contrato de concessão dentro do prazo e custo pactuados; (ii) assumir novos projetos a serem reequilibrados nos contratos existentes; (iii) conquistar novas concessões e (iv) adquirir concessões no mercado, está sujeita a flutuações decorrentes de mudanças no cenário macroeconômico (inflação e câmbio), alterações mercadológicas ligadas aos mercados de construção civil e de sistemas eletromecânicos, falta de insumos e matéria prima, pressão dos custos de mão de obra e de insumos relevantes para o nosso negócio (ex.: cimento asfáltico, aço, concreto, etc.), definição e detalhamento das soluções de projeto de engenharia, capacidade de cumprimento dos prazos e da qualidade pelos nossos contratados, condicionantes para aprovação dos projetos pelos Poderes Concedentes, e/ou capacidade de cumprir os prazos das atividades necessárias para liberação do início de obra (como obtenção de licenciamentos ambientais, remoção de interferências, desapropriação, aprovação e acreditação do projeto). Além disso, incompatibilidades na condição do ativo recebido e não conformidades nos investimentos realizados pela gestão anterior também podem afetar nossa capacidade de aplicar capital.

Esses eventos podem impactar os valores de CAPEX dos planos de negócios, afetar o cumprimento das condições de financiamento e das obrigações do Contrato de Concessão, afetar a receita (ex.: decréscimo no fator Q, impactando negativamente no reajuste de tarifas) e resultados planejados. Embora alguns desvios sejam passíveis de reequilíbrio, podem influenciar de maneira desfavorável o orçamento planejado para o período e, conseqüentemente, a evolução dos projetos. Além de

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

demandarem recursos e impactarem na segurança da operação e na reputação da Companhia, caso não sejam solucionados em tempo hábil.

Devido às concentrações de investimentos obrigatórios nos anos iniciais da concessão, pequenas variações de CAPEX podem ter grande impacto na VPL do negócio.

***O endividamento da Companhia pode afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais, bem como sua capacidade de cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou.***

Em 27 de dezembro de 2019, a Companhia celebrou um contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), com um crédito total no valor de R\$ 1.235.198.000,00 (um bilhão, duzentos e trinta e cinco milhões, cento e noventa e oito mil reais). Em setembro de 2022, a Companhia captou o montante de R\$ 172.000, sendo R\$ 162.597 líquido de custo de transação 0,5%, para cumprir com compromissos dos investimentos iniciais. Tais captações são referentes a 100% do subcrédito A, no montante de R\$ 75.347 mil e 25% do subcrédito B, no montante de R\$ 96.653mil.

O nível de endividamento pode afetar significativamente as operações futuras da Companhia, incluindo o seguinte: (i) prejudicar a capacidade da Companhia de realizar o pagamento e cumprir outras obrigações relativas às dívidas vincendas; (ii) ocasionar o vencimento antecipado, caso a CCR, acionista controladora indireta, não cumpra com determinados índices financeiros (covenants) e caso a Companhia e/ou a RS Holding Participações S.A., acionista controladora direta, não cumpram com outras obrigações restritivas previstas nos contratos financeiros, sendo obrigada ao pagamento adiantado do valor devido; (iii) ocasionar a redução da disponibilidade do fluxo de caixa da Companhia para cobrir capital de giro, despesas de capital, aquisições e outras despesas corporativas, além de limitar a capacidade da Companhia de obter financiamento adicional para estes fins; (iv) ocasionar: (a) uma limitação na flexibilidade de planejamento ou na capacidade de reação; bem como (b) um aumento na vulnerabilidade, em relação a mudanças nos negócios, no setor em que a Companhia atua e na economia em geral; e (v) colocar a Companhia em situação de desvantagem frente a seus concorrentes que estejam em situação de menor endividamento ou menor alavancagem.

Quaisquer dos fatores acima indicados podem afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia, bem como sua capacidade de cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou.

A capacidade da Companhia de cumprir com as obrigações de pagamento e outras relativas aos contratos financeiros por ela celebrados depende da capacidade de gerar um fluxo de caixa relevante no futuro. Tal fato é, de certa maneira, sujeito a fatores econômicos, financeiros, concorrenciais, legislativos e regulatórios em geral, bem como outros fatores que vão além do controle da Companhia. A Companhia não pode garantir que seus negócios gerarão fluxo de caixa por meio de suas operações, ou que financiamentos adicionais estarão disponíveis no âmbito das linhas de crédito existentes ou a serem contratadas, em valores que sejam suficientes para a Companhia cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou e para arcar com outras necessidades de capital. Caso a Companhia não seja capaz de gerar fluxo de caixa suficiente, poderá ser obrigada a refinanciar ou reestruturar seu endividamento, alienar ativos, reduzir ou postergar investimentos, ou, ainda, buscar outras formas de obter o recurso necessário. Caso a Companhia não consiga implementar uma ou mais destas alternativas, poderá não conseguir cumprir com suas obrigações financeiras.

***Nos termos dos contratos financeiros celebrados pela Companhia, ela está sujeita a obrigações específicas, bem como restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais.***

A Companhia é parte em um contrato financeiro, que exige o cumprimento de certos índices financeiros (covenants) e/ou de determinadas obrigações. Qualquer inadimplemento dos termos

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

deste contrato, respeitados os termos do contrato, que não seja sanado ou renunciado por seu credor, poderá resultar na decisão desse credor em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor da respectiva dívida e/ou resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros. Caso seja declarado o vencimento antecipado do referido contrato financeiro, a Companhia pode não ter caixa suficiente para honrá-los. Adicionalmente, o contrato financeiro do qual a Companhia é parte impõe restrições à capacidade da Companhia de contrair dívidas adicionais, o que poderia limitar a readequação de seu perfil de endividamento, caso um cenário econômico mais favorável se apresente. Para mais informações acerca dos contratos financeiros da Companhia, ver item 2.1, "f" deste Formulário de Referência.

### ***A Companhia está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e receita de pedágios.***

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, aproximadamente 99,9% (R\$ 470.194 mil) das receitas operacionais da Companhia foram oriundas da cobrança de tarifas de pedágios, desconsiderando o valor de receita de construção (ICPC R1). As receitas podem ser afetadas, principalmente, por mudanças no volume de tráfego, aumento das tarifas dos pedágios e diminuição dos usuários de suas rodovias. Volumes de tráfego estão condicionados a múltiplos fatores, incluindo a qualidade, conveniência, tempo de viagem em rodovias não pedagiadas ou rodovias pedagiadas que não tenham sido concedidas à Companhia, a qualidade e estado de conservação de suas rodovias, preços dos combustíveis, normas ambientais (incluindo medidas de restrição do uso de veículos automotivos visando reduzir a poluição do ar), a existência de concorrência de outros meios de transporte e mudanças no comportamento do consumidor, inclusive por conta de fatores econômicos, socioculturais, climáticos, pandemias de saúde pública, como o caso da COVID-19. O tráfego de veículos pesados em eixos equivalentes, responsável por 57% em 2022 do total de eixos, também pode ser afetado por mudanças na economia. Picos sazonais de tráfego de veículos leves e pesados, no inverno e no verão, podem variar significativamente dependendo do clima e das condições do mercado turístico. A Companhia não pode garantir que será capaz de adaptar suas operações em resposta a mudanças abruptas no volume de tráfego e receita de pedágios, o que pode afetar negativamente o negócio e a condição financeira da Companhia.

### ***A Companhia está sujeita a riscos de taxas de juros, uma vez que financia boa parte de suas operações.***

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros, uma vez que a maior parte de suas obrigações financeiras está atrelada a taxas flutuantes (TJLP, TR e CDI, nos empréstimos denominados em Reais). Caso o Governo Federal venha a aumentar as taxas de juros, incluindo a TJLP, ou tomar outras medidas de política monetária que resultem no aumento efetivo da taxa de juros, os encargos que a Companhia paga em suas dívidas aumentarão, afetando adversamente sua condição financeira. Ademais, o endividamento da Companhia é reajustado pelo IPCA.

Futuras medidas do Governo Federal, inclusive de redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio, bem como sua política fiscal, poderão desencadear no aumento da inflação, o que aumentaria as receitas dos negócios, porém tornariam os financiamentos indexados ao IPCA mais caros.

Por outro lado, uma alta significativa na taxa de juros interna com a finalidade de conter o aumento da inflação pode ter um efeito adverso na capacidade de pagamento da Companhia, impactando diretamente o custo financeiro da Companhia, acarretando, deste modo, em um lucro líquido menor.

Qualquer deterioração da situação econômico-financeira da Companhia em decorrência do aumento do custo financeiro poderá afetar a capacidade de pagamento da sua dívida e o seu lucro líquido.

### ***Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos poderão nos afetar de forma adversa.***

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

A CCR e suas controladas são partes em diversos processos nas esferas judicial, arbitral e administrativa, incluindo ações indenizatórias, trabalhistas, previdenciárias e fiscais. Decisões adversas podem afetar financeiramente a CCR e suas controladas.

A CCR e suas controladas são partes em processos administrativos regulatórios perante as Agências Reguladoras discutindo o cumprimento dos contratos de concessão que podem gerar reequilíbrios econômico-financeiros em favor dos Poderes Concedentes. Esses reequilíbrios contratuais em desfavor da CCR e de suas controladas poderão gerar a obrigação de promover reduções tarifárias ou a diminuição dos prazos de vigência das concessões ou o aumento de investimentos ou o pagamento de quantias aos Poderes Concedentes ou a combinação das alternativas anteriores. Decisões adversas nesses processos podem afetar financeiramente a Companhia.

Existem processos classificados com chance de perda provável e outros cuja expectativa de desfecho adverso é possível ou remoto. Tais avaliações estão baseadas nos fatos e fundamentos jurídicos, precedentes e outras circunstâncias que podem resultar em reavaliações. As seções 4.4 a 4.6 deste Formulário de Referência fazem alusão a processos considerados relevantes individualmente, ou em seu conjunto, independentemente da avaliação da chance de perda. Não há como garantir que tais processos serão julgados favoravelmente à Companhia, ou, ainda, que os valores provisionados sejam suficientes para a cobertura dos valores decorrentes de eventuais condenações. Tampouco há como garantir que novas ações não serão ajuizadas contra a Companhia. Decisões contrárias aos interesses da Companhia que eventualmente alcancem valores substanciais de pagamento, que afetem a imagem da Companhia ou impeçam a realização dos seus negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito relevante adverso nos negócios da Companhia, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais.

Alguns dos administradores das companhias do Grupo CCR e a CCR são e/ou foram parte em processos relativos à improbidade administrativa e, da mesma forma, um ou mais administradores da Companhia, ou a própria Companhia podem vir a ser partes em processos judiciais e administrativos, cuja instauração e/ou resultados possam afetá-los negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal ou de improbidade administrativa, eventualmente impossibilitando-os ao exercício de suas funções na Companhia, ou, até mesmo, afetando a capacidade da Companhia de celebrar novos contratos com a administração pública, a qual poderá ser restringida em caso de uma decisão judicial desfavorável, em definitivo no âmbito de tais processos e, eventualmente, ensejar a condenação a pagamento de multas e reparação de danos causados ao erário público, o que poderá gerar efeito material adverso sobre os negócios da Companhia e/ou afetar sua reputação, direta ou indiretamente.

Para mais informações sobre os processos individualmente ou em seu conjunto relevantes da Companhia, vide seção 4.4 a 4.6 deste Formulário de Referência.

***Existem riscos para os quais a cobertura de seguro contratada pode não ser suficiente para cobrir os eventuais danos que possamos incorrer em nossas operações.***

Os negócios da Companhia estão sujeitos a inúmeros riscos e incertezas que podem resultar em danos, ou destruição dos ativos (rodovias, pontes e demais obras de arte), equipamentos e veículos assim como danos às pessoas ou ao meio ambiente.

A Companhia possui apólices de seguro vigentes de acordo com as práticas usuais de mercado as quais tem cobertura contratada em concordância com os limites estipulados no Contrato de Concessão, incluindo seguro garantia, responsabilidade civil geral, riscos nomeados, All Risks, riscos de engenharia e responsabilidade civil de obras, dentre outros.

No entanto, existem determinados tipos de riscos que podem não estar cobertos pelas apólices contratadas. Os seguros contra riscos, incluindo responsabilidade por poluição ambiental súbita, podem não estar disponíveis a um custo razoável e absoluto.

Assim, na hipótese de ocorrência de quaisquer desses eventos não cobertos, poderemos incorrer em custos e despesas adicionais, o que poderá afetar os resultados operacionais.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Além disso, não podemos garantir que, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto por uma das apólices de seguro contratadas, o pagamento da indenização pela companhia seguradora seja suficiente para cobrir integralmente os danos decorrentes de tal sinistro.

### ***A Companhia pode ser alvo de tentativas de ameaças cibernéticas no futuro, as quais podem afetar adversamente os negócios da Companhia.***

A Companhia pode estar sujeita a fraudes e roubos em potencial por criminosos virtuais, que estão se tornando cada vez mais sofisticados, buscando obter acesso não autorizado ou explorar pontos fracos que possam existir nos sistemas da Companhia. O monitoramento e desenvolvimento das redes e infraestrutura de tecnologia da informação para prevenir, detectar, tratar e mitigar riscos de acesso não autorizado, uso indevido, vírus de computador e outros eventos que podem ter um impacto de segurança podem não ser eficazes para proteger a Companhia contra ataques cibernéticos e outras violações relacionadas nos seus sistemas de tecnologia da informação. Qualquer interrupção ou perda de sistemas de tecnologia da informação, dos quais dependem as operações da Companhia, podem ter um efeito adverso sobre os negócios, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

A Companhia armazena informações confidenciais em seus sistemas de tecnologia da informação, incluindo informações relacionadas aos seus negócios. Se os servidores da Companhia ou de terceiros nos quais os dados da Companhia eventualmente possam ser armazenados forem objeto de invasão física ou eletrônica, vírus de computador ou outros ataques cibernéticos, as informações confidenciais da Companhia poderão ser roubadas ou destruídas.

Qualquer violação de segurança envolvendo apropriação indevida, perda ou outra divulgação não autorizada ou uso de informações confidenciais dos fornecedores ou clientes da Companhia, seja por si ou por terceiros, pode: (i) sujeitar a Companhia à penalidades civis e criminais; (ii) ter um impacto negativo na reputação da Companhia; e/ou (iii) expor a Companhia à responsabilidade perante seus fornecedores, clientes, terceiros ou autoridades governamentais.

Qualquer um desses desenvolvimentos pode ter um impacto adverso nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

### ***A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e pode ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.***

No ano de 2018, foi promulgada a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”), que entrou em vigor em 18 de setembro de 2020 e transformou a forma pela qual a proteção de dados pessoais no Brasil é regulada e tratada. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos, e a transferências de dados, bem como a autorização para a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), responsável pela fiscalização, promoção, divulgação, regulação, estabelecimento de diretrizes e aplicação da lei.

Caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, ela poderá estar sujeita às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração, ou mesmo fixação de multa diária, observado o limite total mencionado. Além disso, ela pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos por ela causados e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por ela e suas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

A reincidência poderá acarretar, ainda, sanções mais severas à Companhia, como suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogáveis até a regularização da atividade; suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período; e/ou proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

Cumpra apontar que as sanções administrativas da LGPD se tornaram aplicáveis pela ANPD em agosto de 2021 e há a aplicação de sanções administrativas estabelecidas em outras leis que tratam de questões de privacidade e proteção de dados, como o Código de Defesa do Consumidor e o Marco Civil da Internet. Essas sanções administrativas podem ser aplicadas por outras autoridades públicas, como o Ministério Público e órgãos de proteção ao consumidor. A Companhia também está sujeita à responsabilização na esfera cível por violação a essas leis.

Desta forma, fatos adversos podem acarretar falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia e poderão acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base e até a suspensão de suas atividades, o que poderá impedir a Companhia de desenvolver suas atividades regularmente e/ou afetar negativamente a sua reputação e os seus resultados.

***Notícias veiculadas na imprensa decorrentes dos desdobramentos de Investigações no âmbito da chamada "Operação Lava Jato" envolvendo a CCR, suas controladas e coligadas, podem afetar negativamente os seus negócios, reputação bem como representar risco operacional e financeiro***

Em 23 de fevereiro de 2018, foram veiculadas na imprensa notícias envolvendo a CCR, relacionadas ao depoimento divulgado na mídia, que integra a documentação da 48ª fase da Operação Lava Jato, na qual cita-se que teriam sido firmados contratos no valor de cerca de R\$ 46 milhões com empresas do Grupo CCR, no período de 2009 e 2012, que seriam fictícios.

No dia 28 de fevereiro de 2018, diante das informações mencionadas acima, publicadas em reportagens na imprensa, o Conselho de Administração da CCR se reuniu em caráter extraordinário e deliberou a criação de um Comitê Independente para conduzir um processo de investigação interna com o objetivo de apurar os eventos citados no depoimento de Adir Assad e conexos, conforme Fato Relevante divulgado naquela data.

O Comitê Independente foi composto por 4 (quatro) membros, sendo 2 (dois) Conselheiros independentes da CCR e os outros 2 (dois) membros, pessoas de renome e de ilibada reputação no meio jurídico e institucional, que foram selecionados pelos referidos membros independentes e por eles convidados, além de serem assessorados, na condução das investigações, por assessores legais externos e uma empresa internacional de consultoria especializada na realização de processos de investigação corporativa.

Em 29 de novembro de 2018, conforme divulgado em Fato Relevante na mesma data, a CCR e outras de suas controladas firmaram o Termo de Autocomposição (o qual foi oriundo do Inquérito Civil n. 14.0695.0000295/2018) com o Ministério Público Estadual de São Paulo, que foi homologado judicialmente em 09 de maio de 2019.

Em 07 de dezembro de 2018, a CCR divulgou Fato Relevante informando que as investigações conduzidas pelo Comitê Independente, constituído em 28 de fevereiro de 2018, foram encerradas em 05 de dezembro de 2018, e seu resultado foi comunicado ao Conselho de Administração em reunião realizada em 07 de dezembro de 2018. Referido resultado é sigiloso por abranger fatos tratados no Termo de Autocomposição.

O Conselho de Administração, diante dos fatos e recomendações apresentados, e sem prejuízo das medidas já tomadas até então visando ao aprimoramento dos mecanismos de controle e estrutura de Governança Corporativa da CCR, deliberou, por unanimidade, que fossem tomadas imediatamente medidas relacionadas: (i) ao aprimoramento dos controles internos e da estrutura de governança da CCR, inclusive no que se refere às políticas internas da CCR e o seu Código de



## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Ética; (ii) à criação de plano de trabalho para endereçar todas as recomendações apontadas pelo Comitê Independente, com uma avaliação detalhada de riscos relacionados às atividades da CCR e suas subsidiárias e controladas, levando-se em conta o setor de atuação da CCR e o nível de interação com o setor público; e (iii) ao monitoramento, em caráter permanente, do andamento de cada uma das medidas determinadas naquela data pelo Conselho de Administração.

Adicionalmente, no Fato Relevante, a CCR informou que: (i) não há pessoas envolvidas nas ilicitudes apuradas que, na data do referido Fato Relevante ainda sejam administradores da CCR ou de companhias integrantes e controladas do Grupo CCR; e que (ii) apresentará os resultados da investigação às autoridades públicas competentes e manterá os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados a respeito de eventuais desdobramentos relacionados aos temas tratados.

Em 28 de janeiro de 2019, a CCR divulgou Fato Relevante informando que, na mesma data, tomou conhecimento por meio da imprensa, que o Ministério Público Federal, no âmbito da Força-Tarefa, ofereceu denúncia perante a 23ª Vara Federal do Paraná (processo nº 5003165-06.2019.4.04.7000), contra alguns ex-executivos do Grupo CCR. A CCR informou que não é parte da referida denúncia e que os aditivos e demais atos nela citados são objeto de ação judicial devidamente divulgada em seu Formulário de Referência. Adicionalmente, reiterou que tem contribuído com as autoridades em relação às investigações em curso no Estado do Paraná.

Em 13 de fevereiro de 2019, a CCR divulgou Fato Relevante visando esclarecer aos acionistas sobre matéria divulgada na mídia acerca de suposto superfaturamento. A CCR reiterou o conteúdo do Fato Relevante de 29 de novembro de 2018, inclusive quanto ao sigilo dos fatos apurados e dos termos e condições do Termo de Autocomposição, razão pela qual encontra-se impedida de fazer qualquer comentário quanto ao conteúdo da reportagem veiculada naquela data. Reiterou, ainda, os principais pontos do Fato Relevante de 7 de dezembro de 2018, sobre os resultados do Comitê Independente, e os próximos passos (acima detalhados). Por fim, destacou que continuará contribuindo com as demais autoridades públicas e manterá os seus acionistas e o mercado devidamente informados a respeito de eventuais desdobramentos relacionados ao tema.

Em 06 de março de 2019, a CCR divulgou Fato Relevante informando que a sua controlada Rodonorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A. celebrou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Paraná, pelo qual a controlada se comprometeu a: (i) pagar o valor de R\$ 35.000 mil a título de multa prevista na Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa); (ii) arcar com R\$ 350.000 mil, a título de redução em 30% da tarifa de pedágio em favor dos usuários em todas as praças de pedágio por ela operadas por, pelo menos, 12 meses; (iii) executar obras nas rodovias por ela operadas no valor total de R\$ 365.000 mil; e (iv) se submeter a um processo de monitoria externa de Compliance nos termos ali acordados. Acordo de Leniência foi celebrado no âmbito do PA nº 1.25.000.004899/2018-42 (processo desdobrado do processo geral PIC 1.25.000.003687/2017-67, sendo este específico para a empresa), conduzido pelo Ministério Público Federal, que tinha por objeto apurar, entre outras questões, certos fatos envolvendo a Companhia e algumas de suas controladas. Em razão da legislação aplicável, os termos e condições do Acordo de Leniência são sigilosos, sendo certo que seguem, de forma geral, os padrões adotados em outros casos semelhantes, bem como atendem ao melhor interesse da CCR, de sua controlada RodoNorte e de seus acionistas.

No dia 11 de abril de 2019, a CCR divulgou Fato Relevante informando que, naquela data, foi divulgada a homologação do Acordo de Leniência celebrado entre a sua controlada Rodonorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A. e o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Paraná pela Quinta Câmara Superior do Ministério Público Federal. A multa, no valor de R\$ 35 milhões, foi paga em 26 de abril de 2019 e o início do desconto tarifário ocorreu em 27 de abril de 2019, tendo sido encerrado em 13 de outubro de 2020.

No dia 22 de abril de 2019, os acionistas da CCR, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, deliberaram aprovar a ratificação dos termos gerais dos contratos celebrados entre a CCR e antigos administradores no contexto do Programa de Incentivo à Colaboração aprovado pelo Conselho de Administração e, conseqüentemente, a não propositura de ação de responsabilidade civil contra os antigos administradores participantes do Programa de Incentivo à Colaboração.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Em 15 de julho de 2019, o Estado de São Paulo interpôs recurso contra a homologação do Termo de Autocomposição, ocorrida em 09 de maio de 2019, sustentando a impossibilidade de celebração de acordo em matéria de improbidade e com a finalidade de que toda contraprestação imposta à CCR por força do Termo de Autocomposição reverta exclusivamente em favor do Estado de São Paulo. O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo negou o recurso interposto pelo Estado de São Paulo, mantendo integralmente a sentença de 1ª Instância em 04 de fevereiro de 2020.

O Termo de Autocomposição foi celebrado e homologado seguindo os parâmetros estipulados com o Ministério Público do Estado de São Paulo. A CCR pagou a quantia de R\$ 81.530.000,00, sendo que a primeira parcela foi paga em 01 de março de 2019 e a segunda parcela em 01 de março de 2020. A totalidade dos valores já foi quitada.

Em 06 de janeiro de 2020, por meio de Fato Relevante, a CCR informou que a Controladoria-Geral do Estado do Paraná (CGE/PR) determinou, em caráter cautelar, a suspensão temporária do direito de sua controlada direta RodoNorte de participar de novas licitações e celebrar novos contratos com a Administração Pública do Paraná. No mesmo Fato Relevante, a CCR informou que adotaria as medidas judiciais cabíveis, uma vez que, em seu entendimento, a referida determinação viola a legislação aplicável.

Em 17 de dezembro de 2020, a CCR divulgou Fato Relevante sobre a publicação da Resolução CGE nº 78, editada pela CGE/PR ("Resolução CGE/PR 78"), que revogou a Resolução CGE nº 67/2019, a qual determinava, em caráter cautelar, a suspensão temporária do direito da RodoNorte de participar de novas licitações e celebrar novos contratos com a Administração Pública do Estado do Paraná.

Em 03 de novembro de 2021, a CCR divulgou Fato Relevante sobre a decisão proferida pela Controladoria-Geral do Estado do Paraná (CGE/PR) no âmbito do processo administrativo de responsabilização (PAR) que decretou a aplicação de multa em face da Rodonorte no valor de R\$ 75.582.430,00 (setenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais), permitindo a opção, pela RodoNorte, de pena alternativa consistente na prestação gratuita de serviços de manutenção e atendimento ao usuário pelo prazo de um ano. A referida decisão também impôs a suspensão da participação da RodoNorte em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública no Estado do Paraná pelo prazo de 2 (dois) anos. A decisão aplicou de forma solidária à CCR tanto a multa pecuniária como a suspensão de seu direito de contratar com a Administração Pública no Estado do Paraná.

Todos os fatos e evidências que são do conhecimento da CCR e de seus executivos já foram revelados ao Ministério Público e/ou demais autoridades investigativas, e não é de seu conhecimento que existam investigações em curso perante tais autoridades que tenham o potencial de representar obrigação presente em vista de evento passado sobre estes assuntos. No entanto, a CCR não pode garantir que a CCR, suas controladas e coligadas não sofrerão danos reputacionais ou outros danos em decorrência dos desdobramentos das investigações referidas acima.

Tendo em vista a legislação brasileira sobre o tema, há o risco de surgimento de novas exigências dos demais órgãos de controle (ex.: AGU, CGU) sobre acordos de leniência e/ou termos de autocomposição firmados.

### ***Término antecipado da Concessão. O Contrato de Concessão da Companhia não prevê renovação de seu prazo contratual.***

Em caso de descumprimento do Contrato de Concessão ou da legislação aplicável, a Companhia está sujeita à caducidade da Concessão do Sistema Rodoviário, ou seja, a Concessão poderá ser extinta por decretos do Poder Concedente, após instauração de processo administrativo e comprovação da inadimplência. A declaração da caducidade ocorre sem indenização prévia, havendo indenização apenas de parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e a atualidade do serviço concedido.

O parágrafo 6º, do Artigo 38, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, conforme alterada ("Lei de Concessões"), dispõe que, declarada a caducidade da concessão, não resultará para o Poder

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Concedente qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou empregados da respectiva concessionária. Ademais, não há garantia de que as obrigações assumidas pela Companhia serão consideradas oponíveis ao próximo concessionário.

Além disso, o Contrato de Concessão da Companhia não prevê renovação de seu prazo contratual. Cabe única e exclusivamente ao Poder Concedente a prerrogativa de optar pelo aumento do prazo da concessão como forma de reequilibrar os desequilíbrios econômico-financeiros decorrentes da inclusão de novas obrigações não previstas originariamente no Contrato de Concessão, não sendo a extensão de prazo a única forma de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão (i.e., o aumento do valor das tarifas de pedágio ou o pagamento direto pelo Poder Concedente).

Portanto, na hipótese de término do Contrato de Concessão, no prazo contratualmente previsto, os bens da concessão, que constituem grande parte dos ativos utilizados nas operações da Companhia, serão revertidos ao Poder Concedente, que ainda terá a obrigação de indenizar a Companhia pelos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido, dentro de determinadas condições contratuais.

***Os controles internos da Companhia poderão ser insuficientes para evitar ou detectar todas as violações da legislação aplicável ou das suas políticas internas e poderá ser afetada substancialmente inclusive por violações ao seu Código de Conduta, à Lei Anticorrupção e leis semelhantes.***

Os controles internos da Companhia podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes e/ou violações de leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção, por parte de seus colaboradores e membros da sua administração, sendo exemplos dessas normas, no Brasil, o Decreto-Lei nº 2.848/1940, a Lei nº 8.137/1990, a Lei nº 8.429/1992, a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 9.613/1998, a Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), o Decreto nº 3.678/2000, o Decreto nº 4.410/2002, o Decreto nº 5.687/2006, assim como outras normas relacionadas à Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico ("OCDE").

O não cumprimento pelos diretores, administradores e colaboradores da Companhia, bem como por demais companhias do Grupo CCR, do Código de Conduta Ética e da legislação anticorrupção aplicável pode expor a Companhia a sanções previstas nos referidos normativos. Dessa forma, as diretrizes de *Compliance* da Companhia podem não ser suficientes para prevenir ou detectar práticas inapropriadas, fraudes ou violações à lei por qualquer colaborador, membro de sua administração, ou por qualquer terceiro que atue em nome de tais partes, interesse ou benefício e poderemos, no futuro, descobrir algum caso no qual tenha ocorrido falha no cumprimento às leis, regulações ou controles internos aplicáveis, o que poderá resultar em multas e/ou outras sanções e afetar negativamente a sua reputação, sua condição financeira e os seus objetivos estratégicos.

A Lei Anticorrupção introduziu o conceito de responsabilidade objetiva para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas. Semelhante ao Foreign Corrupt Practice Act ("FCPA") dos Estados Unidos da América, a Lei Anticorrupção considera sanções administrativas a serem aplicadas em consequência de um ato lesivo à administração pública.

Ainda, a Companhia pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à legislação e à regulamentação anticorrupção por seus acionistas controladores e seus vinculados, que, nesse caso, poderiam afetar material e adversamente sua reputação, negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer destas leis, no Brasil ou no exterior, contra a Administração da Companhia, funcionários ou terceiros atuando em nosso nome podem resultar em

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

(i) multas, sanções e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (ii) perda dos benefícios ilicitamente obtidos, bem como de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária; (iii) confisco de ativos que representem vantagem direta ou indiretamente obtida da infração; (iv) dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita; (v) proibição ou suspensão de nossas atividades; (vi) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública; (v) responsabilização individual criminal dos membros de sua administração, funcionários e representantes; e (vi) publicação extraordinária da decisão condenatória. Todas essas circunstâncias podem ter um efeito adverso relevante sobre nossa reputação, bem como sobre nossas operações, condição financeira e resultados operacionais.

Caso os colaboradores ou outras pessoas relacionadas à Companhia se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais ou violem leis e regulamentos aplicáveis ou nossas políticas internas, a Companhia poderá ser responsabilizada por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar substancial e negativamente os seus negócios e a sua imagem.

### ***A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos seus acionistas.***

De acordo com o seu Estatuto Social, a Companhia deve pagar aos seus acionistas um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% de seu lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Seu Estatuto Social permite o pagamento de dividendos intermediários, à conta de (i) balanço patrimonial semestral ou balanço intermediário; ou (ii) lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. A Companhia poderá ainda pagar juros sobre o capital próprio, limitados aos termos da lei, dos contratos financeiros e do Contrato de Concessão. Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo, ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. A Companhia pode não pagar dividendos aos seus acionistas em qualquer exercício social se seus administradores manifestarem ser tal pagamento desaconselhável diante de sua situação financeira.

### **(b) seus acionistas, em especial os acionistas controladores**

#### ***A controladora indireta da Companhia, a CCR é uma sociedade de participações e, por essa razão, depende dos resultados das concessionárias sob seu Controle ("Concessionárias" e "Grupo CCR", respectivamente).***

Os negócios são conduzidos por meio das concessionárias e pessoas jurídicas que a CCR é acionista direta ou indiretamente. A capacidade de cumprir obrigações financeiras está diretamente relacionada ao resultado pós imposto de renda, fluxo de caixa e receitas das subsidiárias da CCR e a distribuição ou transferência de recursos financeiros para CCR, incluindo, mas a tanto não se limitando, na forma de dividendos, juros sobre capital próprio, empréstimos, redução de capital, recompra ou resgate de ações. Algumas das subsidiárias atualmente necessitam, ou poderão necessitar no futuro, de recursos financeiros originalmente não previstos, ou de empréstimos cujos termos poderão limitar ou até mesmo proibir a transferência de capital para a CCR como controladora (direta ou indireta) dessas subsidiárias e/ou exigir que as demais dívidas de referidas subsidiárias estejam subordinadas às dívidas incorridas sob tais contratos de empréstimo. Dessa forma, essas situações podem impactar adversamente a capacidade da CCR de distribuir dividendos ou juros sobre o capital próprio aos seus acionistas, bem como os resultados operacionais da CCR.

Uma parte significativa dos bens da CCR está vinculada às concessões. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

judiciais, uma vez que devem ser revertidos ao Poder Concedente, de acordo com os termos das concessões as quais as subsidiárias da CCR administram e com a legislação atualmente em vigor. Essas limitações podem reduzir significativamente os valores disponíveis aos acionistas da CCR em caso de liquidação, além de poderem ter um efeito negativo na capacidade da CCR de obter financiamentos, uma vez que restringe as formas de garantias a serem eventualmente oferecidas pela CCR para tais financiamentos de forma a obter melhores condições comerciais e viabilizar tais operações, e afetar o negócio e a condição financeira da CCR.

### ***A CCR está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e receita de pedágios.***

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, 40% das receitas da CCR foram oriundas da cobrança de tarifas de pedágios e podem ser afetadas principalmente por mudanças no volume de tráfego e aumento ou diminuição das tarifas. Volumes de tráfego estão condicionados a múltiplos fatores, incluindo a qualidade, conveniência e tempo de viagem em rodovias não pedagiadas ou rodovias pedagiadas fora da rede do Grupo CCR, à qualidade e estado de conservação das rodovias, preços dos combustíveis, normas ambientais, incluindo medidas de restrição do uso de veículos automotivos visando reduzir a poluição do ar, a existência de concorrência de outros meios de transporte e mudanças no comportamento do consumidor, inclusive por conta de fatores econômicos, socioculturais, climáticos, pandemias de saúde pública, como no caso da COVID-19, e de mobilidade, como a disseminação de diversos aplicativos de transporte. O tráfego de veículos pesados em eixos equivalentes, responsável por 57,53% em 2020, 57,1% em 2021, e 54% em 2022 do total de eixos, também pode ser afetado por mudanças na economia. Picos sazonais de tráfego de veículos leves e pesados podem variar significativamente dependendo do clima, das condições do mercado turístico, de feriados prolongados no ano ou ainda em função de safras do agronegócio. A CCR não pode garantir que será capaz de adaptar suas operações em resposta a mudanças abruptas no volume de tráfego e receita de pedágios, o que pode afetar negativamente o negócio e a condição financeira da CCR.

Na Mobilidade urbana (setor de atuação do Grupo CCR), 56% da receita observada em 2022 foi o resultado da cobrança de tarifa por passageiro transportado. A demanda de passageiros nas linhas da Mobilidade pode ser afetada por diversos fatores, tais como férias escolares, feriados, ocorrências operacionais com falhas nas operações, variação no intervalo de trens (headway), concorrência com outros modais.

### ***Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos poderão afetar a CCR de forma adversa.***

A CCR e suas controladas são partes em diversos processos nas esferas judicial, arbitral e administrativa, incluindo ações indenizatórias, trabalhistas, previdenciárias e fiscais. Decisões adversas podem afetar financeiramente a CCR e suas controladas.

As controladas da CCR são partes em processos administrativos regulatórios perante as Agências Reguladoras discutindo o cumprimento dos contratos de concessão que podem gerar reequilíbrios econômico-financeiros em favor dos Poderes Concedentes. Esses reequilíbrios contratuais em desfavor das controladas da CCR poderão gerar a obrigação de promover reduções tarifárias ou a diminuição dos prazos de vigência das concessões ou o aumento de investimentos ou o pagamento de quantias ao Poder Concedente ou a combinação das alternativas anteriores. Decisões adversas nesses processos podem afetar financeiramente a CCR.

Existem processos classificados com chance de perda provável e outros cuja expectativa de desfecho adverso é possível ou remoto. Tais avaliações estão baseadas nos fatos e fundamentos jurídicos, precedentes e outras circunstâncias que podem resultar em reavaliações. As seções 4.4 a 4.6 do Formulário de Referência da CCR fazem alusão a processos considerados relevantes individualmente, ou em seu conjunto, independentemente da avaliação da chance de perda. Não há como garantir que tais processos serão julgados favoravelmente à CCR e/ou suas controladas, ou, ainda, que os valores provisionados sejam suficientes para a cobertura dos valores decorrentes de eventuais

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

condenações. Tampouco há como garantir que novas ações não serão ajuizadas contra a CCR e/ou suas controladas. Decisões contrárias aos interesses da CCR e/ou de suas controladas que eventualmente alcancem valores substanciais de pagamento, que afetem a imagem da CCR e/ou de suas controladas ou impeçam a realização dos seus negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito relevante adverso nos negócios da CCR e/ou de suas controladas, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais.

Alguns dos administradores da CCR, algumas de suas controladas e a Companhia são e/ou foram parte em processos relativos à improbidade administrativa e, da mesma forma, um ou mais administradores da CCR, ou a própria CCR podem vir a ser partes em processos judiciais e administrativos, cuja instauração e/ou resultados possam afetá-los negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal ou de improbidade administrativa, eventualmente impossibilitando-os ao exercício de suas funções na CCR, ou, até mesmo, afetando a capacidade da CCR de celebrar novos contratos com a administração pública, a qual poderá ser restringida em caso de uma decisão judicial desfavorável, em definitivo no âmbito de tais processos e, eventualmente, ensejar a condenação a pagamento de multas e reparação de danos causados ao erário público, o que poderá gerar efeito material adverso sobre os negócios da CCR e/ou afetar sua reputação, direta ou indiretamente.

Para mais informações sobre os processos individualmente ou em seu conjunto relevantes da CCR, vide seção 4.4 a 4.6 do Formulário de Referência da CCR.

### ***A CCR pode não conseguir executar integralmente sua estratégia de negócios.***

Não há como a CCR garantir que quaisquer de suas metas e estratégias para o futuro serão integralmente realizadas. Em consequência, a CCR pode não ser capaz de expandir suas atividades e ao mesmo tempo replicar sua estrutura de negócios, desenvolvendo nossa estratégia de crescimento de forma a atender às demandas dos diferentes mercados.

Adicionalmente, a CCR pode não ser capaz de implementar padrões de excelência na nossa gestão operacional, financeira e de pessoas, incorrendo nos riscos de descumprimento de cláusulas contratuais por parte das concessionárias, eventos adversos como incidentes/acidentes operacionais, não obtenção ou renovação de licenças para operação, deterioração da saúde mental dos colaboradores. Caso a CCR não seja bem-sucedida no desenvolvimento de seus projetos e empreendimentos, proteção dos sistemas de segurança da informação (*cybersecurity*), evolução de suas soluções tecnológicas e em sua gestão, o direcionamento de sua política de negócios será impactado, o que pode causar um efeito adverso para a CCR em seus negócios e resultados.

Para a CCR ter sucesso com a sua estratégia de expandir e diversificar nossos negócios, será necessário obter financiamentos adicionais ou realizar aumentos de capital. A CCR não pode assegurar que financiamentos ou oportunidades de realização de aumentos de capital, cujos termos e condições sejam aceitáveis, estarão sempre disponíveis. Adicionalmente, o sucesso na implementação da estratégia de negócios em novos segmentos, especialmente na concessão de infraestrutura rodoviária, aeroportuária, transporte de passageiros, dentre outras, bem como na diversificação geográfica, depende de uma série de fatores, incluindo a existência de oportunidades de investimentos lucrativos e um ambiente político, legislativo, fiscal e regulatório estável. A inexistência de qualquer desses fatores e o seu déficit de habilidade operacional nesses segmentos podem afetar negativamente a capacidade de implementar sua estratégia de negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais.

***Uma vez que a estratégia da CCR de crescimento envolve o enfoque nas aquisições de novas concessões em processos licitatórios, assim como participações em sociedades já existentes, a CCR pode ser afetada negativamente caso não consiga adquirir sociedades ou participações ou caso as sociedades que venha a adquirir ou compartilhar o controle não alcancem os resultados esperados.***

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Faz parte da estratégia da CCR adquirir novas concessões em processos licitatórios, bem como participações nas atuais concessionárias e/ou outras sociedades já existentes, cujo escopo seja compatível com seu objeto social. Quaisquer dessas transações envolve uma série de riscos adicionais e dificuldades para os negócios, incluindo: (i) dificuldades de integrar as operações, sistemas de administração de informações, recursos humanos, marketing e suporte; (ii) atrasos ou obstáculos no aproveitamento de potenciais benefícios e sinergias; (iii) dificuldades em manter funcionários importantes para o negócio; (iv) dificuldades em recuperar o investimento realizado; (v) custos e contingências não previstas inicialmente; e (vi) outras consequências de natureza contábil, tributária ou fiscal. Além disso, a CCR está sujeita a não obter os benefícios esperados em qualquer uma das aquisições. Se não houver licitações no mercado, se conseguir vencer licitações, adquirir negócios e integrar as operações e as administrações dos negócios ou se não conseguir alcançar a sinergia necessária nos processos, suas receitas e resultados financeiros consolidados podem ser afetados negativamente.

***Nos termos dos contratos financeiros, a CCR está sujeita a obrigações específicas, bem como restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais.***

A CCR é parte em diversos contratos financeiros que impõem o cumprimento de obrigações pecuniárias ou não, cujo descumprimento, se não sanado, implica em inadimplemento. Algumas dessas obrigações estão vinculadas ao atingimento ou a manutenção de determinados índices financeiros, no entanto, o não atingimento por si só pode não representar necessariamente um descumprimento, mas sim impor uma restrição, que se violada resulta no inadimplemento. Qualquer inadimplemento que não seja sanado ou cujos efeitos sejam sustados por seus respectivos credores, pode resultar na declaração de vencimento antecipado da respectiva dívida. Em alguns casos, quando o contrato financeiro imputa obrigações a garantidoras, anuentes ou outras partes que não a emissora ou tomadora, pode ser impactada pelo vencimento antecipado de outros contratos financeiros. Dentre as restrições trazidas pelos contratos, pode ser citada a distribuição de dividendos ou pagamentos a partes relacionadas se um determinado índice financeiro não for observado. Também vale mencionar as eventuais restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais, o que poderia limitar a readequação do seu perfil de endividamento, caso um cenário econômico mais favorável se apresente. Para mais informações acerca dos contratos financeiros da CCR, ver item 2.1, "f" do Formulário de Referência da CCR.

Ocorrem também casos em que as receitas de controladas da CCR são constituídas em garantia aos seus contratos financeiros, celebrados no curso normal de nossos negócios. Nesse caso, na hipótese de inadimplemento, essas garantias cedidas, em geral, fiduciariamente poderão ser executadas e, conseqüentemente, a controlada poderá perder a propriedade plena e a posse direta de seus direitos creditórios, o que pode impactar adversamente os seus negócios. Nessa situação, o impacto nos resultados financeiro e operacional da controlada seria refletido nos resultados do grupo de forma consolidada, conseqüentemente.

***A CCR está sujeita a riscos de taxas de juros, uma vez que financia boa parte de suas operações.***

A CCR está exposta ao risco de taxa de juros, uma vez que a maior parte de suas obrigações financeiras em Reais está atrelada a taxas flutuantes. Caso o Governo Federal venha a aumentar as taxas de juros, incluindo o CDI e a TJLP, ou tomar outras medidas de política monetária que resultem no aumento efetivo da taxa de juros, os encargos que paga em suas dívidas aumentarão, afetando adversamente a sua condição financeira. Ademais, outra parte relevante de seu endividamento denominado em Reais é reajustado pelo IPCA, incluindo os novos contratos de BNDES, que são baseados na TLP. Da mesma forma, as obrigações financeiras da CCR também estão sujeitas à inflação, impactada entre outros fatores, pela cotação do Dólar.

Futuras medidas do Governo Federal, inclusive de redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio, bem como sua política fiscal poderão desencadear no aumento da inflação, o

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

que aumentaria as receitas dos negócios da CCR, porém tornariam os financiamentos indexados ao IPCA mais caros.

Por outro lado, uma alta significativa na taxa de juros interna com a finalidade de conter o aumento da inflação pode ter um efeito adverso na capacidade de pagamento da CCR, impactando diretamente o custo financeiro da CCR, acarretando, deste modo, em um lucro líquido menor.

Qualquer deterioração da situação econômico-financeira da CCR em decorrência do aumento do custo financeiro poderá afetar a capacidade de pagamento da sua dívida e o seu lucro líquido.

### ***O público pode reagir negativamente à cobrança de tarifas e aos reajustes periódicos de tarifas.***

A cobrança de tarifa é um tema que recebe muita atenção da população, dos meios de comunicação, do Poder Público e, apesar da sua ampliação em todo território nacional a partir da formalização de novos contratos de concessão, ainda ocorrem algumas reações negativas dos usuários, inclusive com protestos organizados, bloqueio de acesso às instalações, às estradas, trens e embarcações na tentativa de pressionar o governo a reduzir as tarifas cobradas ou isentar a sua cobrança.

Esses protestos e manifestações podem afetar as decisões das autoridades concedentes no tocante à política tarifária por ela adotadas e, conseqüentemente, impactar a receita da CCR, comprometendo os seus resultados operacionais.

### ***Valores de CAPEX acima do planejado, podem afetar negativamente a nossa condição financeira e os resultados operacionais.***

A capacidade da CCR de: (i) concluir os investimentos exigidos pelos contratos de concessão dentro do prazo e custo pactuados; (ii) assumir novos projetos a serem reequilibrados nos contratos existentes; (iii) conquistar novas concessões e (iv) adquirir concessões no mercado, está sujeita a flutuações decorrentes de mudanças no cenário macroeconômico (inflação e câmbio), alterações mercadológicas ligadas aos mercados de construção civil e de sistemas eletromecânicos, falta de insumos e matéria prima, pressão dos custos de mão de obra e de insumos relevantes para o seu negócio (ex.: cimento asfáltico, aço, concreto, etc.), definição e detalhamento das soluções de projeto de engenharia, capacidade de cumprimento dos prazos e da qualidade pelos contratados, condicionantes para aprovação dos projetos pelos Poderes Concedentes, e/ou capacidade de cumprir os prazos das atividades necessárias para liberação do início de obra (como obtenção de licenciamentos ambientais, remoção de interferências, desapropriação, aprovação e acreditação do projeto). Além disso, incompatibilidades na condição do ativo recebido e não conformidades nos investimentos realizados pela gestão anterior também podem afetar a capacidade da CCR de aplicar capital.

Esses eventos podem impactar os valores de CAPEX dos planos de negócios, afetar o cumprimento das condições de financiamento e das obrigações dos contratos de concessão, afetar a receita (ex.: decréscimo no fator Q, impactando negativamente no reajuste de tarifas) e resultados planejados.

Embora alguns desvios sejam passíveis de reequilíbrio, podem influenciar de maneira desfavorável o orçamento planejado para o período e, conseqüentemente, a evolução dos projetos. Além de demandarem recursos e impactarem na segurança da operação e na reputação da CCR, caso não sejam solucionados em tempo hábil.

Devido às concentrações de investimentos obrigatórios nos anos iniciais da concessão, pequenas variações de CAPEX podem ter grande impacto na VPL do negócio da CCR.



## 4.1 Descrição dos fatores de risco

***A participação da CCR em sociedades de propósito específicos resulta em riscos adicionais, inclusive no que tange a potenciais problemas de ordem financeira e de relacionamento com os parceiros da mesma.***

A CCR poderá investir em sociedades de propósito específicos ("SPE") que também poderão ter investimentos de terceiros. Os riscos relacionados às SPEs incluem, dentre outros, a possibilidade do sócio da CCR na SPE se tornar insolvente ou falir, bem como a possível divergência de interesses estratégicos econômicos e comerciais entre a CCR e seus sócios. No caso do sócio da CCR em determinada SPE não efetuar, ou estar financeiramente incapaz de efetuar, as contribuições de capital necessárias e/ou contratações de garantias financeiras que a SPE possa vir demandar, a CCR poderá incorrer em gastos adicionais. Além disso, de acordo com a lei brasileira, os sócios das SPEs podem se tornar responsáveis pelas obrigações destas, especialmente com relação às obrigações de natureza tributária, trabalhista, ambiental e de defesa do consumidor, assim como por atos ilícitos, nos termos da legislação anticorrupção atualmente em vigor, podendo resultar em pagamentos ou indenizações de alto montante, afetando consequentemente os nossos resultados financeiros e operacionais.

***A CCR está exposta a riscos relacionados ao volume de demanda (veículos leves e pesados, passageiros e cargas) e a ocorrência de outros fatores que estão fora de seu controle que podem reduzir as receitas tarifárias e não tarifárias auferidas pelas controladas da CCR com atividades nos setores rodoviário, aeroportuário e de mobilidade urbana.***

As receitas das concessões de rodovias, de aeroportos e de mobilidade urbana administradas pelas controladas da CCR, no Brasil e no exterior, dependem diretamente do volume de carga e de tráfego de veículos ou passageiros que passam pelas rodovias, aeroportos, metrô, veículo leve sob trilhos ("VLT"), barcas ou trens. O volume de veículos leves ou passageiros e de carga e os movimentos de tráfego aéreo, que são fontes diretas de receitas tarifárias e indiretas de receitas não tarifárias, dependem de muitos fatores, incluindo, por exemplo, medidas tomadas por autoridades competentes para restrição de circulação de pessoas e de veículos ocorridas no contexto da pandemia da COVID-19, a criação e manutenção de rotas aéreas por companhias aéreas e a atratividade do aeroporto em relação aos aeroportos concorrentes, entre outros.

A CCR, por meio de suas controladas, vivenciou uma redução na demanda de seus serviços, devido à crise causada pela COVID-19 e à limitação e diminuição da circulação de pessoas e veículos.

A evolução de tal redução da demanda, em maior ou menor proporção no futuro, em razão dos fatores acima indicados, ou ainda, por outros que a CCR desconheça ou não tenha controle, como surtos, epidemias, outras pandemias, situações emergenciais ou restrições governamentais adicionais quanto à locomoção entre países e cidades, pode impactar de forma relevante e adversa os negócios e resultados financeiro e operacionais de suas controladas e, consequentemente, os resultados financeiros e operacionais da CCR.

***O inadimplemento de obrigações contratuais ordinárias, inclusive de natureza financeira (contraprestações e aportes), por parte dos Poderes Concedentes, especialmente no caso de contratos de Parceria Público Privada, poderá impedir o cumprimento integral dos compromissos contratuais, inclusive os de natureza financeira, e causar diminuição de receita, acréscimo de custos, gerar multa, reduzir os lucros futuros e gerar prejuízos.***

As concessões da CCR – especialmente as Parcerias Público Privadas (PPPs), cuja modalidade contratual possui uma racionalidade específica e a contraprestação pública é considerada essencial para a sustentabilidade econômico-financeira do negócio - estão sujeitas ao eventual descumprimento, ou cumprimento não-pontual, por parte do Poder Concedente, de determinadas

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

obrigações, inclusive de natureza financeira (ativos financeiros detidos pelas Concessionárias contra os Poderes Concedentes). A eventual frustração, no todo ou em parte, dos fluxos de caixa esperados pela CCR e por suas controladas poderá impactar de forma significativa a sua capacidade de cumprir suas próprias obrigações contratuais, inclusive as de natureza financeira, além de frustrar a expectativa de lucros futuros. Nesta hipótese, e sem prejuízo do acionamento de eventuais garantias e mecanismos existentes, que poderão não cobrir a integralidade das obrigações não satisfeitas por parte do Poder Concedente, a CCR e/ou suas controladas, conforme o caso, poderão vir a defender seus direitos no âmbito administrativo, judicial e/ou arbitral, sendo certo que não há como garantir que tais processos serão julgados favoravelmente à CCR e/ou suas controladas, ou que tais decisões serão proferidas e/ou executadas em tempo hábil a fim de evitar impactos materiais adversos, inclusive na capacidade de a CCR e/ou suas controladas cumprirem satisfatoriamente suas próprias obrigações.

### ***Notícias veiculadas na imprensa decorrentes dos desdobramentos de Investigações no âmbito da chamada "Operação Lava Jato" envolvendo a CCR***

Em 23 de fevereiro de 2018, foram veiculadas na imprensa notícias envolvendo a CCR, relacionadas ao depoimento divulgado na mídia, que integra a documentação da 48ª fase da Operação Lava Jato, na qual cita-se que teriam sido firmados contratos no valor de cerca de R\$ 46 milhões com empresas do Grupo CCR, no período de 2009 e 2012, que seriam fictícios.

No dia 28 de fevereiro de 2018, diante das informações mencionadas acima, publicadas em reportagens na imprensa, o Conselho de Administração da CCR se reuniu em caráter extraordinário e deliberou a criação de um Comitê Independente para conduzir um processo de investigação interna com o objetivo de apurar os eventos citados no depoimento de Adir Assad e conexos, conforme Fato Relevante divulgado naquela data.

O Comitê Independente foi composto por 4 (quatro) membros, sendo 2 (dois) Conselheiros independentes da CCR e os outros 2 (dois) membros, pessoas de renome e de ilibada reputação no meio jurídico e institucional, que foram selecionados pelos referidos membros independentes e por eles convidados, além de serem assessorados, na condução das investigações, por assessores legais externos e uma empresa internacional de consultoria especializada na realização de processos de investigação corporativa.

Em 29 de novembro de 2018, conforme divulgado em Fato Relevante na mesma data, a CCR e outras de suas controladas firmaram o Termo de Autocomposição (o qual foi oriundo do Inquérito Civil n. 14.0695.0000295/2018) com o Ministério Público Estadual de São Paulo, que foi homologado judicialmente em 09 de maio de 2019.

Em 07 de dezembro de 2018, a CCR divulgou Fato Relevante informando que as investigações conduzidas pelo Comitê Independente, constituído em 28 de fevereiro de 2018, foram encerradas em 05 de dezembro de 2018, e seu resultado foi comunicado ao Conselho de Administração em reunião realizada em 07 de dezembro de 2018. Referido resultado é sigiloso por abranger fatos tratados no Termo de Autocomposição.

O Conselho de Administração, diante dos fatos e recomendações apresentados, e sem prejuízo das medidas já tomadas até então visando ao aprimoramento dos mecanismos de controle e estrutura de Governança Corporativa da CCR, deliberou, por unanimidade, que fossem tomadas imediatamente medidas relacionadas: (i) ao aprimoramento dos controles internos e da estrutura de governança da CCR, inclusive no que se referia às políticas internas da CCR e o seu Código de Ética; (ii) à criação de plano de trabalho para endereçar todas as recomendações apontadas pelo Comitê Independente, com uma avaliação detalhada de riscos relacionados às atividades da CCR e suas subsidiárias e controladas, levando-se em conta o setor de atuação da CCR e o nível de interação com o setor público; e (iii) ao monitoramento, em caráter permanente, do andamento de cada uma das medidas determinadas naquela data pelo Conselho de Administração.

Adicionalmente, no Fato Relevante, a CCR informou que: (i) não há pessoas envolvidas nas ilicitudes apuradas que, na data do referido Fato Relevante ainda sejam administradores da CCR ou de

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

companhias integrantes e controladas do Grupo CCR; e que (ii) apresentará os resultados da investigação às autoridades públicas competentes e manterá os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados a respeito de eventuais desdobramentos relacionados aos temas tratados.

Em 28 de janeiro de 2019, a CCR divulgou Fato Relevante informando que, na mesma data, tomou conhecimento por meio da imprensa, que o Ministério Público Federal, no âmbito da Força-Tarefa, ofereceu denúncia perante a 23ª Vara Federal do Paraná (processo nº 5003165-06.2019.4.04.7000), contra alguns ex-executivos do Grupo CCR. A CCR informou que não é parte da referida denúncia e que os aditivos e demais atos nela citados são objeto de ação judicial devidamente divulgada em seu Formulário de Referência. Adicionalmente, reiterou que tem contribuído com as autoridades em relação às investigações em curso no Estado do Paraná.

Em 13 de fevereiro de 2019, a CCR divulgou Fato Relevante visando esclarecer aos acionistas sobre matéria divulgada na mídia acerca de suposto superfaturamento. A CCR reiterou o conteúdo do Fato Relevante de 29 de novembro de 2018, inclusive quanto ao sigilo dos fatos apurados e dos termos e condições do Termo de Autocomposição, razão pela qual encontra-se impedida de fazer qualquer comentário quanto ao conteúdo da reportagem veiculada naquela data. Reiterou, ainda, os principais pontos do Fato Relevante de 7 de dezembro de 2018, sobre os resultados do Comitê Independente, e os próximos passos (acima detalhados). Por fim, destacou que continuará contribuindo com as demais autoridades públicas e manterá os seus acionistas e o mercado devidamente informados a respeito de eventuais desdobramentos relacionados ao tema.

Em 06 de março de 2019, a CCR divulgou Fato Relevante informando que a sua controlada Rodonorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A. celebrou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Paraná, pelo qual a controlada se comprometeu a: (i) pagar o valor de R\$ 35.000 mil a título de multa prevista na Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa); (ii) arcar com R\$ 350.000 mil, a título de redução em 30% da tarifa de pedágio em favor dos usuários em todas as praças de pedágio por ela operadas por, pelo menos, 12 meses; (iii) executar obras nas rodovias por ela operadas no valor total de R\$ 365.000 mil; e (iv) se submeter a um processo de monitoria externa de Compliance nos termos ali acordados. Acordo de Leniência foi celebrado no âmbito do PA nº 1.25.000.004899/2018-42 (processo desdobrado do processo geral PIC 1.25.000.003687/2017-67, sendo este específico para a empresa), conduzido pelo Ministério Público Federal, que tinha por objeto apurar, entre outras questões, certos fatos envolvendo a Companhia e algumas de suas controladas. Em razão da legislação aplicável, os termos e condições do Acordo de Leniência são sigilosos, sendo certo que seguem, de forma geral, os padrões adotados em outros casos semelhantes, bem como atendem ao melhor interesse da CCR, de sua controlada RodoNorte e de seus acionistas.

No dia 11 de abril de 2019, a CCR divulgou Fato Relevante informando que, naquela data, foi divulgada a homologação do Acordo de Leniência celebrado entre a sua controlada Rodonorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A. e o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Paraná pela Quinta Câmara Superior do Ministério Público Federal. A multa, no valor de R\$ 35 milhões, foi paga em 26 de abril de 2019 e o início do desconto tarifário ocorreu em 27 de abril de 2019, tendo sido encerrado em 13 de outubro de 2020.

No dia 22 de abril de 2019, os acionistas da CCR, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, deliberaram aprovar a ratificação dos termos gerais dos contratos celebrados entre a CCR e antigos administradores no contexto do Programa de Incentivo à Colaboração aprovado pelo Conselho de Administração e, conseqüentemente, a não propositura de ação de responsabilidade civil contra os antigos administradores participantes do Programa de Incentivo à Colaboração.

Em 15 de julho de 2019, o Estado de São Paulo interpôs recurso contra a homologação do Termo de Autocomposição, ocorrida em 09 de maio de 2019, sustentando a impossibilidade de celebração de acordo em matéria de improbidade e com a finalidade de que toda contraprestação imposta à CCR por força do Termo de Autocomposição reverta exclusivamente em favor do Estado de São Paulo. O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo negou o recurso interposto pelo Estado de São Paulo, mantendo integralmente a sentença de 1ª Instância em 04 de fevereiro de 2020.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

O Termo de Autocomposição foi celebrado e homologado seguindo os parâmetros estipulados com o Ministério Público do Estado de São Paulo. A CCR pagou a quantia de R\$ 81.530.000,00, sendo que a primeira parcela foi paga em 01 de março de 2019 e a segunda parcela em 01 de março de 2020. A totalidade dos valores já foi quitada.

Em 06 de janeiro de 2020, por meio de Fato Relevante, a CCR informou que a Controladoria-Geral do Estado do Paraná (CGE/PR) determinou, em caráter cautelar, a suspensão temporária do direito de sua controlada direta RodoNorte de participar de novas licitações e celebrar novos contratos com a Administração Pública do Paraná. No mesmo Fato Relevante, a CCR informou que adotaria as medidas judiciais cabíveis, uma vez que, em seu entendimento, a referida determinação viola a legislação aplicável.

Em 17 de dezembro de 2020, a CCR divulgou Fato Relevante sobre a publicação da Resolução CGE nº 78, editada pela CGE/PR ("Resolução CGE/PR 78"), que revogou a Resolução CGE nº 67/2019, a qual determinava, em caráter cautelar, a suspensão temporária do direito da RodoNorte de participar de novas licitações e celebrar novos contratos com a Administração Pública do Estado do Paraná.

Em 03 de novembro de 2021, a CCR divulgou Fato Relevante sobre a decisão proferida pela Controladoria-Geral do Estado do Paraná (CGE/PR) no âmbito do processo administrativo de responsabilização (PAR) que decretou a aplicação de multa em face da Rodonorte no valor de R\$ 75.582.430,00 (setenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais), permitindo a opção, pela RodoNorte, de pena alternativa consistente na prestação gratuita de serviços de manutenção e atendimento ao usuário pelo prazo de um ano. A referida decisão também impôs a suspensão da participação da RodoNorte em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública no Estado do Paraná pelo prazo de 2 (dois) anos. A decisão aplicou de forma solidária à CCR tanto a multa pecuniária como a suspensão de seu direito de contratar com a Administração Pública no Estado do Paraná.

Todos os fatos e evidências que são do conhecimento da CCR e de seus executivos já foram revelados ao Ministério Público e/ou demais autoridades investigativas, e não é de seu conhecimento que existam investigações em curso perante tais autoridades que tenham o potencial de representar obrigação presente em vista de evento passado sobre estes assuntos. No entanto, a CCR não pode garantir que a CCR, suas controladas e coligadas não sofrerão danos reputacionais ou outros danos em decorrência dos desdobramentos das investigações referidas acima.

Tendo em vista a legislação brasileira sobre o tema, há o risco de surgimento de novas exigências dos demais órgãos de controle (ex.: AGU, CGU) sobre acordos de leniência e/ou termos de autocomposição firmados.

***Os controles internos da CCR poderão ser insuficientes para evitar ou detectar todas as violações da legislação aplicável ou das suas políticas internas e poderá ser afetada substancialmente inclusive por violações ao seu Código de Conduta, à Lei Anticorrupção e leis semelhantes.***

Os controles internos da CCR podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes e/ou violações de leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção, por parte de seus colaboradores e membros da sua administração, sendo exemplos dessas normas, no Brasil, o Decreto-Lei nº 2.848/1940, a Lei nº 8.137/1990, a Lei nº 8.429/1992, a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 9.613/1998, a Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), o Decreto nº 3.678/2000, o Decreto nº 4.410/2002, o Decreto nº 5.687/2006, assim como outras normas relacionadas à Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico ("OCDE").

O não cumprimento pelos diretores, administradores e colaboradores da CCR, bem como por controladas, controladoras ou coligadas solidariamente, do Código de Conduta Ética e da legislação anticorrupção aplicável pode expor a CCR a sanções previstas nos referidos normativos. Dessa

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

forma, as diretrizes de Compliance da CCR podem não ser suficientes para prevenir ou detectar práticas inapropriadas, fraudes ou violações à lei por qualquer colaborador, membro de sua administração, controlada, controladora, coligada ou por qualquer terceiro que atue em nome de tais partes, interesse ou benefício e poderemos, no futuro, descobrir algum caso no qual tenha ocorrido falha no cumprimento às leis, regulações ou controles internos aplicáveis, o que poderá resultar em multas e/ou outras sanções e afetar negativamente a sua reputação, sua condição financeira e os seus objetivos estratégicos.

A Lei Anticorrupção introduziu o conceito de responsabilidade objetiva para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas. Semelhante ao Foreign Corrupt Practice Act ("FCPA") dos Estados Unidos da América, a Lei Anticorrupção considera sanções administrativas a serem aplicadas em consequência de um ato lesivo à administração pública.

Ainda, a CCR pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à legislação e à regulamentação anticorrupção por seus acionistas controladores e seus vinculados ou sociedades controladas e coligadas, que, nesse caso, poderiam afetar material e adversamente sua reputação, negócios, condição financeira e resultados operacionais, ou a cotação de mercado de suas ações de forma negativa.

A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer destas leis, no Brasil ou no exterior, contra a Administração da CCR, funcionários ou terceiros atuando em nosso nome podem resultar em (i) multas, sanções e indenizações nas esferas administrativa, cível e penal; (ii) perda dos benefícios ilícitamente obtidos, bem como de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária; (iii) confisco de ativos que representem vantagem direta ou indiretamente obtida da infração; (iv) dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita; (v) proibição ou suspensão de nossas atividades; (vi) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública; (v) responsabilização individual criminal dos membros de sua administração, funcionários e representantes; e (vi) publicação extraordinária da decisão condenatória. Todas essas circunstâncias podem ter um efeito adverso relevante sobre nossa reputação, bem como sobre nossas operações, condição financeira e resultados operacionais e cotação de nossas ações.

Caso os colaboradores ou outras pessoas relacionadas à CCR se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais ou violem leis e regulamentos aplicáveis ou nossas políticas internas, a CCR poderá ser responsabilizada por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar substancial e negativamente os seus negócios e a sua imagem.

### ***A CCR pode ser alvo de tentativas de ameaças cibernéticas no futuro, as quais podem afetar adversamente os negócios da CCR.***

A CCR pode estar sujeita a fraudes e roubos em potencial por criminosos virtuais, que estão se tornando cada vez mais sofisticados, buscando obter acesso não autorizado ou explorar pontos fracos que possam existir nos sistemas da CCR. O monitoramento e desenvolvimento das redes e infraestrutura de tecnologia da informação para prevenir, detectar, tratar e mitigar riscos de acesso não autorizado, uso indevido, vírus de computador e outros eventos que podem ter um impacto de segurança podem não ser eficazes para proteger a CCR contra ataques cibernéticos e outras violações relacionadas nos seus sistemas de tecnologia da informação. Qualquer interrupção ou perda de sistemas de tecnologia da informação, dos quais dependem as operações da CCR, podem ter um efeito adverso sobre os negócios, os resultados operacionais e a situação financeira da CCR.

A CCR armazena informações confidenciais em seus sistemas de tecnologia da informação, incluindo informações relacionadas aos seus negócios. Se os servidores da CCR ou de terceiros nos quais os dados da CCR eventualmente possam ser armazenados forem objeto de invasão física ou eletrônica,

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

vírus de computador ou outros ataques cibernéticos, as informações confidenciais da CCR poderão ser roubadas ou destruídas.

Qualquer violação de segurança envolvendo apropriação indevida, perda ou outra divulgação não autorizada ou uso de informações confidenciais dos fornecedores ou clientes da CCR, seja por si ou por terceiros, pode (i) sujeitar a CCR a penalidades civis e criminais; (ii) ter um impacto negativo na reputação da CCR; e/ou (iii) expor a CCR à responsabilidade perante seus fornecedores, clientes, terceiros ou autoridades governamentais.

Qualquer um desses desenvolvimentos pode ter um impacto adverso nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

### ***A CCR está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e pode ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.***

No ano de 2018, foi promulgada a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”), que entrou em vigor em 18 de setembro de 2020 e transformou a forma pela qual a proteção de dados pessoais no Brasil é regulada e tratada. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos, e a transferências de dados, bem como a autorização para a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), responsável pela fiscalização, promoção, divulgação, regulação, estabelecimento de diretrizes e aplicação da lei.

Caso a CCR não esteja em conformidade com a LGPD, ela e suas subsidiárias poderão estar sujeitas às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração, ou mesmo fixação de multa diária, observado o limite total mencionado. Além disso, ela pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos por ela causados e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por ela e suas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

A reincidência poderá acarretar, ainda, sanções mais severas à CCR, como suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogáveis até a regularização da atividade; suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período; e/ou proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

No contexto da pandemia da COVID-19, foi aprovada a Lei nº 14.010/2020 que, entre outras medidas, adiou a aplicabilidade das sanções administrativas previstas na LGPD para 1º de agosto de 2021. As sanções administrativas da LGPD não impedem a aplicação de sanções administrativas estabelecidas em outras leis que tratam de questões de privacidade e proteção de dados, como o Código de Defesa do Consumidor e o Marco Civil da Internet. Essas sanções administrativas podem ser aplicadas por outras autoridades públicas, como o Ministério Público e órgãos de proteção ao consumidor. A CCR também está sujeita à responsabilização na esfera cível por violação a essas leis.

Desta forma, fatos adversos podem acarretar falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela CCR e poderão acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base e até a suspensão de suas atividades, o que poderá impedir a CCR de desenvolver suas atividades regularmente e/ou afetar negativamente a sua reputação e os seus resultados e, conseqüentemente, o valor de suas ações.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

***A CCR está sujeita a perdas não cobertas pelos seguros contratados e a dificuldades para contratação de apólices, o que poderá gerar efeitos adversos sobre os seus negócios.***

A CCR está sujeita à ocorrência de eventos não segurados (tais como caso fortuito e força maior ou interrupção de certas atividades), ou de danos maiores do que os limites de cobertura previstos em suas apólices. Além disso, mesmo que seja feita a avaliação do valor patrimonial por empresa especializada e bem definidas as maiores exposições (limite máximo indenizável), a quantificação da exposição de risco nas cláusulas existentes com as seguradoras pode ser inadequada ou insuficiente, podendo, inclusive, implicar em reembolso da seguradora menor do que o esperado.

Na eventualidade da ocorrência de um dos eventos não segurados ou que excedam as coberturas previstas em suas apólices atuais, a CCR pode sofrer impactos financeiros para recompor e/ou recuperar os ativos atingidos por tais eventos, o que poderá comprometer ou impactar os valores do OPEX e CAPEX previstos nos planos de negócios, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, não é possível garantir que o pagamento do seguro será realizado de forma tempestiva, ou em valor suficiente para compensá-la integralmente pelos danos decorrentes de tal sinistro, pois nem sempre é possível reparar o dano nas mesmas condições anteriores ao sinistro (base para ressarcimento da seguradora), o que poderá afetar negativamente os seus resultados financeiros. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. A falha da CCR em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá colocá-la em uma situação de risco, dado que danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

Além disso, a CCR não pode garantir que conseguirá manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares, pois depende do cenário no mercado nacional e internacional, bem como a sinistralidade das unidades. Adicionalmente, a CCR pode ser responsabilizada judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro. Caso quaisquer desses fatores venha a ocorrer, os negócios e resultados financeiros e operacionais podem ser adversamente afetados.

### **(c) suas controladas e coligadas**

A Companhia é uma sociedade de propósito específico e, portanto, não tem controladas e/ou coligadas, nos termos do artigo 243 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações. Diante disso, não possui fatores de risco relacionados a controladas e coligadas.

### **(d) seus administradores**

***A perda de membros da administração e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado para sucessão pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.***

A capacidade da Companhia de manter sua posição competitiva depende em larga escala da capacidade de gestão da sua administração, principalmente devido ao modelo de negócios e de investimentos adotados pela Companhia. A Companhia pode ter dificuldades em atrair e manter pessoal qualificado para sucessão em sua administração e acompanhar seu ritmo de crescimento. A perda de membros de sua administração ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado para sucessão pode causar um efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

### (e) seus fornecedores

#### ***A Companhia terceiriza uma parcela considerável de suas atividades.***

Atualmente, a Companhia terceiriza uma parcela considerável de certas atividades, podendo responder, solidária ou subsidiariamente, por eventuais débitos previdenciários, fiscais ou trabalhistas relacionados aos terceiros alocados nestas atividades. Adicionalmente, a Companhia não tem controle sobre os processos internos das empresas prestadoras de serviços terceirizados, a eventual queda na qualidade ou descontinuidade da prestação de serviços por diversas empresas poderá afetar a qualidade e continuidade dos negócios da Companhia. Caso qualquer dessas hipóteses ocorra, o resultado e a imagem da Companhia poderão ser impactados adversamente.

Com relação aos fornecedores nas construções, a Companhia pode incorrer em custos de construção maiores do que o esperado e que podem afetar negativamente a condição financeira e resultados operacionais, considerando a capacidade de: (i) concluir adequadamente as construções inacabadas e futuros projetos exigidos pelos contratos de concessão; (ii) assumir projetos acessórios nas concessões existentes; e (iii) adquirir novas concessões que estão a flutuações no custo de mão de obra e matéria-prima, mudanças na economia em geral, condições de crédito, a inadimplência ou inadimplência insatisfatória dos contratados e subcontratados e interrupções resultantes de problemas de engenharia não previstos.

A Companhia está exposta a possíveis riscos na medida em que seus Fornecedores, Prestadores de Serviços e Terceiros, possuem ou venham a possuir problemas relacionados aos crimes de corrupção ou fraude junto ao setor público sem que a Companhia possua conhecimento.

Os Fornecedores, Prestadores de Serviços e Terceiros que apresentarem risco alto e médio (classificação baseada nos tipos de serviço prestados), antes de firmarem relação comercial com a Companhia, são objeto de avaliação de risco relacionado à corrupção.

A prática de gestão de riscos da Companhia não é isenta de eventuais falhas, o que pode acarretar prejuízos operacionais, financeiros ou reputacionais.

### (f) seus clientes

A Companhia é uma concessionária de serviços públicos e, neste sentido, não tem clientes e sim usuários de rodovias. Diante disto, apresentamos os fatores de risco em relação aos usuários da Companhia:

#### ***A Companhia está exposta aos riscos relacionados ao volume de tráfego.***

A redução do uso de veículos, que poderia decorrer de mudanças adversas nas condições econômicas ou do aumento do preço dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

Os negócios da Companhia dependem do número de veículos de carga e de passeio que trafegam em suas rodovias e da frequência com que eles viajam. A redução do tráfego poderia decorrer da redução da atividade econômica, inflação, aumento das taxas de juros, aumento do preço dos combustíveis, ou outros fatores.

Tal efeito poderia surgir também diretamente de circunstâncias pessoais dos usuários ou indiretamente de uma redução no comércio em geral, levando ao uso reduzido de veículos comerciais. A redução do tráfego, seja pelo fraco desempenho da economia ou pelo aumento de preços dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

#### ***O público pode reagir negativamente à cobrança de tarifas e aos reajustes periódicos de tarifas.***



## 4.1 Descrição dos fatores de risco

A cobrança de tarifa é um tema que recebe muita atenção da população, dos meios de comunicação, do Poder Público e, apesar da sua ampliação em todo território nacional a partir da formalização de novos contratos de concessão, ainda ocorrem algumas reações negativas dos usuários, inclusive com protestos organizados, bloqueio de acesso às instalações, às estradas, trens, e embarcações na tentativa de pressionar o governo a reduzir as tarifas cobradas ou isentar a sua cobrança.

Esses protestos e manifestações podem afetar as decisões das autoridades concedentes e/ou legislativas no tocante à política tarifária por elas adotada e, conseqüentemente, impactar a nossa receita, comprometendo os nossos resultados operacionais.

### **(g) setores da economia nos quais o emissor atue**

***Instabilidade política, alternância de poder, movimentos sociais, têm afetado adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e os resultados de suas operações, bem como o preço de negociação de suas ações.***

O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente, e continua influenciando, o desempenho da economia do país. Crises políticas e sociais têm afetado e continuam afetando a confiança de investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade nos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

A instabilidade política e os conflitos institucionais e federativo afetaram diretamente a gestão governamental do enfrentamento da pandemia e seus efeitos econômicos em todas as esferas. Os reflexos no setor de infraestrutura foram resultado direto da diminuição da atividade econômica e, principalmente, das restrições de mobilidade, causadas pelo isolamento e lockdown. Os setores de transportes urbanos e de aeroportos foram os mais afetados pela segunda onda do COVID, antes de uma retomada plena.

Recentemente, vimos se fortalecer movimentos de greve, como de caminhoneiros e setores que acabam impactando os negócios da Companhia, usualmente atrelados a decisões de política pública, como controle de preços de combustíveis e reajustes de pedágio.

Os mercados brasileiros registraram em passado recente um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes da investigação denominada "Operação Lava Jato", conduzida pela Polícia Federal Brasileira e Ministério Público Federal Brasileiro, bem como seus desdobramentos e seu impacto sobre a economia do país e ambiente político.

O resultado destas investigações teve um impacto negativo sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas, e sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. Até hoje é possível ver reflexo dos impactos negativos nos players no mercado.

O desenvolvimento desses casos de condutas antiéticas pode continuar a afetar adversamente os negócios da Companhia, sua condição financeira e seus resultados operacionais, bem como o preço de negociação de suas ações. Contudo, a Companhia fortaleceu seus controles, diretrizes, normas e políticas internas com o objetivo de afastar-se de eventuais ilícitos ou práticas antiéticas.

A Companhia não é capaz de estimar plenamente o impacto dos acontecimentos políticos e macroeconômicos globais e brasileiros em seus negócios. Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas podem afetar adversamente os nossos negócios.

***Esforços governamentais para combater a inflação podem retardar o crescimento da economia brasileira e gerar um efeito negativo nos nossos negócios.***

No passado, o Brasil registrou índices de inflação altos. A inflação e algumas medidas tomadas pelo governo brasileiro no passado, no intuito de controlá-la, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. A taxa anual de inflação medida pelo

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

IGP-M sofreu oscilações nos últimos anos passando de 23,14% em 2020 para 17,78% em 2021 e 5,45% em 2022. O índice anual de preços, por sua vez, conforme medida pelo IPCA no final de 2020, 2021 e 2022 foram de 4,52%, 10,06% e 5,78% ao ano, respectivamente. Aumentos sucessivos na inflação, podem aumentar os custos e despesas da Companhia e consequentemente afetar adversamente o seu desempenho financeiro, como um todo.

Eventuais futuras medidas do Governo Federal, incluindo a redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e medidas para ajustar ou fixar o valor do real, poderão desencadear aumentos de inflação, afetando adversamente o desempenho em geral da economia brasileira. Se o Brasil experimentar inflação elevada no futuro, o mecanismo de reajuste anual das receitas da Companhia com base na inflação, previsto em seu respectivo contrato de concessão, poderá não ser suficiente para protegê-las inteiramente contra os efeitos do aumento de inflação, o que poderá afetar adversamente nossas margens operacionais.

Além disso, na hipótese de aumento de inflação, o Banco Central do Brasil poderá optar por elevar significativamente as taxas de juros. A elevação das taxas de juros poderá impactar não somente o custo de captação de novos empréstimos pela Companhia, como também o custo de seu endividamento atual, vindo a causar aumento de suas despesas financeiras. Este aumento, por sua vez, poderá afetar adversamente a capacidade de pagamento de obrigações assumidas pela Companhia, na medida em que reduzirá sua disponibilidade de caixa. Ademais, flutuações nas taxas de juros e inflação nacionais, que poderão afetar adversamente a Companhia em função da existência de ativos e passivos indexados à variação das taxas SELIC, CDI e dos índices IPC-A e IGP-M.

### ***A volatilidade do Real em relação ao Dólar pode resultar em mudanças significativas nos resultados da Companhia aumentando os custos de captação de recursos.***

Não podemos assegurar que a desvalorização ou a valorização do Real frente ao Dólar e outras moedas não terá um efeito adverso para nossos negócios.

Em 2020, com o efeito da pandemia e cenário político do País, o Real se desvalorizou 28,93% frente ao Dólar. Já em 2021 o Dólar fechou com alta de 7,46% contra o Real, cotado a 5,57. Já em 2022, o dólar fechou com queda de 5,12%, cotado a 5,29.

As desvalorizações do Real frente ao Dólar podem criar pressões inflacionárias no Brasil, por meio do aumento, de modo geral, dos preços, inclusive de combustíveis (via importações), sendo necessária, então, a adoção de políticas recessivas por parte do Governo Federal. Por outro lado, a valorização do Real frente ao Dólar pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos.

### ***Qualquer outro rebaixamento na classificação de crédito do Brasil poderia afetar adversamente o preço de negociação das ações de emissão da Companhia.***

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investimentos e, como resultado, os rendimentos necessários nas futuras emissões de dívida no mercado de capitais. Isso porque uma das condições essenciais para um mercado financeiro eficiente é a sua capacidade de formar preços adequados para seus ativos, com uma melhor capacidade de negociação e impacto direto na liquidez dos mercados.

As agências de classificação de risco avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, considerando o efeito potencial e a disposição do Brasil honrar suas obrigações financeiras comerciais. A análise de crédito soberano, entre outros fatores menores, tem como fundamentos a avaliação institucional e econômica, bem como o perfil de flexibilidade e desempenho do país, considerando cenário externo ("liquidez externa do país" e posição), avaliações fiscal e monetária.

As agências de rating começaram a revisar a classificação de rating de crédito soberano do Brasil em setembro de 2015. Subsequentemente, o Brasil perdeu sua condição de grau de investimento nas três principais agências de rating. Consequentemente, os preços de negociação de valores

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

mobiliários dos mercados de dívida e de ações brasileiro foram afetados de maneira negativa. Um prolongamento na atual recessão brasileira poderia levar a novos rebaixamentos de ratings.

Em 2015, a Standard & Poor's reduziu o rating de crédito brasileiro de BBB- para BB+ e, logo no ano seguinte, reduziu-o novamente, para BB. Em 11 de janeiro de 2018, rebaixou o rating de crédito soberano do Brasil de BB para BB-, que perdura até o final de 2022. Em sua última revisão, as razões para tal classificação decorriam, em parte do consumo privado resiliente e dos termos de troca favoráveis que poderiam levar a um crescimento econômico mais forte do que o esperado, e de outro de perspectivas de crescimento de longo prazo ainda frágeis por conta da pressão por aumento de gastos sociais e uma alta carga de juros. A perspectiva estável atribuída ao final deste ano é resultado do equilíbrio entre alto déficit fiscal e dívida com uma composição de dívida e posição externa favoráveis.

Em dezembro de 2015, a Moody's colocou os ratings de emissão e de títulos Baa3 do Brasil em revisão para rebaixamento e, posteriormente, rebaixou os ratings para abaixo do grau de investimento, em Ba2 com uma perspectiva negativa, citando a perspectiva de uma maior deterioração nos indicadores de dívida brasileira, considerando um ambiente de baixo crescimento e com dinâmicas políticas desafiadoras. Em abril de 2019, reafirmou o rating Ba2, mas com alteração da perspectiva negativa para estável e em maio de 2020 reafirmou o rating em Ba2 com perspectiva estável. Em abril de 2022, manteve o rating do Brasil em Ba2, com perspectiva estável. A manutenção do rating do Brasil é explicada por três grandes fatores, de acordo com a agência: i) mudanças estruturais nas políticas fiscal e monetária adotadas nos últimos anos; ii) melhora do desempenho fiscal deve mitigar o impacto do aumento da taxa de juros na dívida do país; iii) forte posição externa do país, com reservas em moeda estrangeira.

A Fitch, em dezembro de 2015, rebaixou a classificação de crédito soberano do Brasil para BB+ com uma perspectiva negativa. Em maio de 2016 reduziu para BB, o que perdurou até novembro de 2017, quando voltou a rebaixar a nota do Brasil, desta vez para BB-, com perspectiva negativa. Reafirmou pela última vez esta classificação em dezembro de 2022 citando um crescimento menor no ano seguinte e preocupações quanto ao desempenho fiscal sob o novo governo.

Qualquer rebaixamento de ratings de crédito soberano brasileiro poderá aumentar a percepção de risco dos investimentos e, como resultado, aumentar o custo de futuras emissões de dívida e afetar adversamente o preço de negociação de ações da Companhia.

### **(h) regulação dos setores em que o emissor atue**

#### ***A Companhia atua em um ambiente altamente regulado e os seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente por medidas governamentais***

A principal atividade comercial da Companhia, que é composta pela exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço da área da Concessão composta pelos trechos da BR-101/290/386/448/RS, conforme detalhados no Contrato de Concessão, é um serviço público delegado à iniciativa privada e, portanto, sujeito a um ambiente altamente regulado. Além disso, ao Poder Concedente é conferida ampla discricionariedade, com a qual pode determinar, inclusive, que as tarifas cobradas pela Companhia sejam reduzidas ou os investimentos que a Companhia deve fazer sejam incrementados.

Adicionalmente, a Companhia pode ser afetada pelas decisões do governo estadual, bem como do poder legislativo estadual, com relação ao desenvolvimento do sistema brasileiro de infraestrutura, especialmente, no que concerne à outorga de novas concessões, ou com relação à decisão de não prosseguir com o programa de concessão de rodovias, além de dispositivos legais que alteram ou possam alterar a previsibilidade econômica do país e do negócio. A adoção de medidas governamentais que imponham ônus excessivos aos concessionários, a alteração de normas que gerem insegurança jurídica ou o estabelecimento de normas que aloquem riscos desproporcionais aos concessionários poderão afastar negativamente os nossos resultados operacionais e financeiros.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

***O Poder Concedente pode ser influenciado pela visão do Governo do momento e pode querer adotar postura no sentido de modificar os termos e condições aplicáveis à Concessão da Companhia. Assim, a Companhia está sujeita a aumentos não previstos nos seus custos ou decréscimos não previstos nas suas receitas, sem que seja assegurada a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.***

Nossa receita provém, em quase sua totalidade, da cobrança de tarifa de pedágio de acordo com o Contrato de Concessão celebrado com governos municipais, estaduais e federal. O Contrato de Concessão é um contrato administrativo regido pelas leis brasileiras. Os Poderes Concedentes, podem ser influenciados pela visão do Governo do momento e podem querer adotar postura no sentido de modificar termos e condições aplicáveis às nossas concessões. Se os custos da Companhia aumentarem ou suas receitas diminuírem significativamente ou a Companhia tenha que realizar investimentos adicionais como resultado de uma medida não prevista na legislação ou no Contrato de Concessão, ou ainda como resultado de alterações unilaterais do Poder Concedente, sua condição financeira e os seus resultados operacionais podem ser impactados adversamente.

***Os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente caso os mecanismos para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, (como por exemplo, em virtude de aumento de custo ou redução de tarifas), não gerem tempestivamente um aumento do seu fluxo de caixa.***

O Contrato de Concessão especifica as tarifas de pedágio que a Companhia pode cobrar e prevê um reajuste periódico para compensar os efeitos da inflação. Entretanto, essas tarifas normalmente estão sujeitas à aprovação do Poder Concedente e este poderá não agir tal como estabelecido no Contrato de Concessão. Os contratos de concessão preveem mecanismos de recomposição do equilíbrio, para compensar incrementos de custos, ou perdas de arrecadação não previstas — dentro da matriz de risco associada a cada Contrato de Concessão.

Na ocorrência dos diversos eventos de desequilíbrios possíveis de serem verificados no Contrato de Concessão, existe a previsão de uma metodologia legal e contratualmente prevista, para garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. Essa metodologia permite que tanto a Companhia quanto o Poder Concedente possam buscar ajustes para acomodar as alterações subsequentes à assinatura do Contrato de Concessão, que afetaram os elementos econômicos acordados quando da outorga da Concessão. Tais ajustes podem resultar, segundo os termos do contrato e com base na regra legal geral, na recomposição do equilíbrio econômico e financeiro contratual por meio de alteração do valor das tarifas, ajustes nos investimentos previstos, extensão do prazo da Concessão, dentre outras possíveis formas, inclusive a combinação dos referidos mecanismos de compensação.

Não obstante, o procedimento para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro pode ser demorado e está sujeito à discricionariedade do Poder Concedente e, em última instância ao juízo arbitral ou Poder Judiciário. Dessa forma, caso o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não seja verificado, por qualquer motivo, ou, não gere, tempestivamente, um aumento de fluxo de caixa, os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente.

***A rescisão unilateral antecipada do Contrato de Concessão pelo Poder Concedente poderá impedir a amortização do valor integral de determinados ativos e causar a perda de lucros futuros sem uma indenização adequada.***

A concessão da Companhia está sujeita à rescisão unilateral antecipada em determinadas circunstâncias estabelecidas pela legislação e pelo próprio Contrato de Concessão. Ocorrendo a extinção da Concessão, os ativos serão revertidos ao Poder Concedente. Em caso de extinção antecipada o valor referente à indenização do valor desses ativos que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados de acordo com os termos do Contrato de Concessão

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

poderá não ser suficiente para compensar a indenização devida. Se o Poder Concedente extinguir o Contrato de Concessão em caso de inadimplemento, o valor pode teoricamente ser reduzido a até zero, pela imposição de multas ou outras penalidades.

***A redução do uso de veículos, que poderia decorrer de mudanças adversas nas condições econômicas ou do aumento do preço dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.***

Os negócios da Companhia dependem do número de veículos pesados e de passeio que trafegam em suas rodovias e da frequência com que eles viajam. A redução do tráfego poderia decorrer da redução da atividade econômica, inflação, aumento das taxas de juros, aumento do preço dos combustíveis, ou outros fatores.

Tal efeito poderia surgir também diretamente de circunstâncias pessoais dos usuários ou indiretamente de uma redução no comércio em geral, levando ao uso reduzido de veículos comerciais. A redução do tráfego, seja pelo fraco desempenho da economia ou pelo aumento de preços dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

***Incertezas em decorrência de futuras alterações nas leis tributárias ou em sua interpretação pelas autoridades administrativas ou pelo Poder Judiciário pode afetar nossas operações***

Estamos sujeitos a um complexo regime tributário, e alterações nas leis tributárias ou nas interpretações adotadas por parte das autoridades tributárias brasileiras, inclusive pelo Poder Judiciário, pode afetar nossas operações, estrutura de capital bem como nossa capacidade de adquirir novos ativos no mercado primário ou secundário. No contrato de concessão celebrado, de uma forma geral as variações, para mais ou menos, nos tributos sobre custos ou receitas são riscos assumidos pelo Poder Concedente, à exceção dos tributos sobre a renda. Todavia, tais recomposições de equilíbrio econômico-financeiros podem vir a não ser implementadas de forma concomitante à implementação das referidas alterações fiscais e seus impactos nos resultados e não controlamos a forma como se dá tais reequilíbrios. Alterações fiscais também podem afetar o fluxo de dividendos, bem como o custo de financiamento e de realização de nossos investimentos.

***O aumento da concorrência poderia reduzir as receitas da Companhia.***

Assim como no caso da CCR, as principais concorrentes no segmento rodoviário da Companhia são as rodovias sob administração direta dos Governos Estadual e Municipais, que não cobram pedágio e, dessa maneira, desviam o tráfego das rodovias que operamos, reduzindo nossas receitas, principalmente quando ocorrem melhorias nestas rodovias públicas. À medida que seja dado andamento ao processo de concessão, a Companhia estará sujeita a um aumento na concorrência. O aumento da competitividade ou melhorias subsidiadas pelos Governos nas estradas existentes podem reduzir o tráfego nas vias da Companhia e, assim, reduzir suas receitas.

Ademais, a Companhia compete com novos e atuais players atuantes nas licitações. Esses competidores podem possuir melhores acesso a capital e financiamentos e/ou recursos próprios com menor custo. Dessa forma, a Companhia pode não ser mais competitiva nas licitações, em razão da participação de ditos novos players no mercado ou companhias dispostas a obter concessões com menores lucros. Portanto, não há garantia de que a Companhia obterá sucesso nessas licitações e em consequência seus competidores podem aumentar sua participação de mercado.

Da mesma forma, a Companhia está sujeita a mudanças de comportamento dos usuários que usam os ativos operados pela Companhia, como por exemplo o aumento do home office, das conferências virtuais, etc, como exposto pelo advento da pandemia gerada pela COVID-19.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

***O surto ou potencial surto de doenças em escala global (pandemia) pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira. A ocorrência de uma pandemia no Brasil e em outros países onde atuamos pode acarretar severas perdas financeiras na arrecadação tarifária da Companhia e, por consequência, dificultar o cumprimento de obrigações contratuais, com ênfase para a prestação de serviços operacionais.***

O anúncio de uma pandemia ou epidemia de doenças pela Organização Mundial da Saúde (OMS), tais como o COVID-19, o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), pode levar a adoção de medidas restritivas pelos Governos, com o objetivo (i) de suprimir e controlar a contaminação de pessoas por doenças graves, evitando maiores impactos ao sistema de saúde e taxas de mortalidade da população, bem como (ii) de mitigar crise econômica decorrente deste cenário com impacto local, regional ou global.

Em relação à pandemia do COVID-19, foi possível observar ao longo de 2020, 2021 e 2022 os efeitos causados pelos impactos das medidas de restrição de circulação de pessoas e isolamento social estabelecidas por diversos governos estaduais e municipais, provocando, conseqüentemente, menores níveis de tráfego de veículos em grande parte das rodovias operadas pela Companhia, resultando em perda de receita no período. Não é possível estimar por quanto tempo a pandemia do COVID-19 continuará impactando negativamente os níveis de tráfego de veículos na maior parte das rodovias operadas pela Companhia e a demanda dos usuários em nossos negócios.

A persistência da pandemia de COVID-19 continua sendo uma preocupação para a economia global. Assim como os demais países, o Brasil tem enfrentado o surgimento de novas cepas da COVID-19, fato que pode prolongar a pandemia e as medidas para contê-la no Brasil e no mundo. Nesse sentido, já enfrentamos a cepa Delta, que é mais contagiosa e potencialmente mais letal do que as demais, bem como a cepa Omicron, menos letal mas com um potencial de contaminação significativamente maior. Certamente aparecerão novas variantes com comportamentos diferenciados, exigindo, uma atualização periódica da vacinação, assim como já acontece para Influenza e H1N1. Não podemos garantir que outros surtos regionais ou globais não acontecerão e, caso aconteçam, não temos como garantir que seremos capazes de impedir um impacto negativo em nossos negócios.

Assim, a Companhia pode continuar a ser afetada, bem como poderá ser afetada no futuro, por medidas governamentais de contenção de contaminações epidemiológicas, tais como:

- Isolamento Social: por meio das recomendações e/ou imposições de isolamento social, que reduzem o deslocamento e fluxo de pessoas entre as cidades e centros urbanos. Para os negócios da Companhia, tal situação significa redução do fluxo de usuários nas rodovias (veículos comuns e veículos comerciais).
- Quarentena mandatória e restrições em regiões com grandes números de infectados (Ex.: bloqueio de fronteiras e proibição de entrada em países) reduzem o fluxo de usuários nas rodovias (veículos comuns e veículos comerciais).

Ainda, os reflexos desses impactos, além de afetar os resultados operacionais da Companhia, conseqüentemente, podem afetar sua capacidade em atingir índices financeiros determinados nos contratos de dívidas. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos, que não seja sanado ou renunciado por seus respectivos credores, nos termos dos respectivos contratos, podem resultar na decisão desses credores em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e/ou resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros.

A combinação de fundamentos macroeconômicos enfraquecidos e contração do mercado resultante da pandemia de COVID-19 teve, e poderá ter no futuro, um impacto negativo sobre o desempenho da Companhia. A desaceleração econômica e volatilidade nos mercados de capitais brasileiros e internacionais decorrentes do coronavírus tiveram, e podem continuar a ter no futuro, um efeito adverso relevante sobre nossa situação financeira e nossa liquidez, resultados de nossas operações.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

É razoável acreditar que, quanto maior a duração das medidas de isolamento, menor a velocidade da recuperação, uma vez que as consequências sobre a situação financeira das empresas e das famílias tendem a ser mais intensas, retardando a normalização. Ainda assim, mesmo após a diminuição do surto da COVID-19 e a expansão do Plano de Vacinação, a Companhia poderá continuar a sofrer impactos materialmente adversos em seus negócios como resultado do impacto econômico nacional e global, incluindo qualquer recessão ou desaceleração econômica, que já ocorreram ou possam vir a ocorrer.

### (i) países estrangeiros onde o emissor atue

A Companhia não possui fatores de risco relacionados a este assunto, pois sua atuação é restrita ao Brasil.

### (j) questões sociais

***Movimentos sociais, greves e paralisações podem impactar a geração de caixa, com a diminuição da receita e aumento dos custos.***

O Brasil vem passando por movimentos sociais de grande impacto, como a greve dos caminhoneiros ocorrida em 2018, que podem representar ameaças à rotina operacional, assim como ameaças a nossos funcionários, usuários e comunidades vizinhas. Não podemos assegurar que nossos ativos não estarão sujeitos a bloqueios, invasões ou ocupações por estes grupos. Nestes casos, nossas ações e esforços de mitigação buscam preservar nossa operação, a segurança dos clientes e funcionários e das comunidades vizinhas, com apoio das autoridades pertinentes, responsável pelo reestabelecimento da ordem pública.

Além disso, podemos ser afetados pela ocorrência de greves internas envolvendo colaboradores ou terceiros. Em tais concessões, os trabalhadores desempenham um papel fundamental na prestação de serviços aos usuários, desde o atendimento ao cliente até a manutenção das instalações e equipamentos. A recusa dos trabalhadores em realizar suas atividades pode resultar em interrupções significativas na operação, atrasos nos cronogramas de manutenção, além de prejudicar a imagem da empresa perante seus usuários.

A possibilidade de greves internas é um fator de risco especialmente relevante em setores onde as condições de trabalho são difíceis ou onde os trabalhadores possuem uma grande capacidade de organização e mobilização. Além disso, as greves internas também podem ser influenciadas por fatores externos, como mudanças na legislação trabalhista, situações políticas e econômicas do país, dificuldades nas relações com sindicatos e/ou entidades representativas dos trabalhadores entre outros.

### ***Assaltos, sequestros, roubos e/ou vandalismo***

Os ativos da Companhia estão sujeitos a riscos de assaltos e sequestros, que podem afetar diretamente a segurança dos colaboradores e clientes, podendo causar perdas materiais significativas. Os ativos estão sujeitos ao risco de vandalismo, roubo de equipamentos, furto de cabos e perfis metálicos que podem gerar danos aos ativos, estruturas e propriedades, podendo gerar custos elevados de reparação e impactos operacionais e indisponibilidade ou degradação dos serviços prestados. Esses riscos podem representar risco à vida, danos à imagem da empresa, bem como o aumento de sentimento de insegurança nos clientes, colaboradores e terceiros.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

O risco de assaltos, sequestros, roubo de equipamentos, furto de cabos e perfis metálicos e vandalismo estão intimamente associados ao contexto político, ideológico, religioso e social da região em que a Companhia está localizada. A instabilidade política e social pode afetar direta e/ou indiretamente a segurança e a economia do país, o que pode levar ao aumento da criminalidade.

### **(k) questões ambientais**

***Estamos sujeitos a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital.***

Estamos sujeitos a abrangente legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância da legislação. Tais sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas, embargos, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva de atividades desenvolvidas por nós. A aprovação de leis e regulamentos de meio ambiente mais rigorosos podem nos forçar a destinar maiores investimentos de capital neste campo e, em consequência, alterar a destinação de recursos de investimentos já planejados. Tais alterações poderão ter efeito adverso relevante sobre nossa condição financeira e sobre nossos resultados.

Além disso, se não observarmos a legislação relativa à proteção do meio ambiente poderemos sofrer a imposição de sanções penais, sem prejuízo da obrigação de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados. As sanções no âmbito penal (cível e criminal) podem incluir, entre outras, penas pessoais aos responsáveis (todos envolvidos, principalmente os administradores), bem como a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, exclusão de carteiras na bolsa e desvalorização do valor de suas ações, assim como a proibição de contratar com o Poder Público, podendo ter impacto negativo nas receitas da Companhia ou, ainda, dificultar a captação de recursos junto ao mercado financeiro, comprometendo a imagem e reputação empresarial.

As demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças, assim como a eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos empreendimentos da Companhia. Sem prejuízo do disposto acima, a inobservância da legislação ambiental, obrigações contratuais ou das obrigações que assumimos por meio de termos de ajustamento de conduta ou acordos judiciais poderá causar impacto adverso relevante na imagem, nas receitas e nos resultados operacionais da Companhia.

### ***Operações localizadas em regiões sujeitas a acidentes geológicos***

Algumas Unidades possuem trechos inseridos em regiões de maior complexidade geológica, em alguns casos devido ao relevo montanhoso, existência de regiões de várzea com subsolo de má qualidade, ocorrência de chuvas mais intensas, taludes com geometrias desfavoráveis (altura e inclinação), proximidade de regiões urbanizadas, dentre outros fatores, o que pode aumentar os riscos da ocorrência de fenômenos como: escorregamentos, queda de blocos, deslizamentos, etc., com possibilidade de causar danos à vida, ambientais, materiais, acarretar a interdição da via e perda de receita. A ocorrência de tais fatos poderá resultar em aumento de custos para as controladas e diminuição de suas receitas, o que pode afetar adversamente os resultados operacionais de nossas controladas e, conseqüentemente, da Companhia.



## 4.1 Descrição dos fatores de risco

### (I) questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

***Eventos climáticos mais intensos e frequentes podem ocasionar danos aos negócios (rodovias, aeroportos e mobilidade) administrados pelas controladas da CCR, resultando em custos adicionais e redução das receitas***

A identificação e classificação dos riscos físicos aos quais as controladas do Grupo CCR, onde a concessionária ViaSul faz parte, estão expostas se baseiam no sexto relatório de avaliação (AR6) do Painel Intergovernamental Sobre Mudanças Climáticas (IPCC, 2021) e nas recomendações da Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD, 2017). As concessões controladas pelo Grupo CCR estão localizadas em regiões expostas aos riscos relacionados ao aumento da frequência e da intensidade de eventos climáticos extremos, agudos e crônicos, tais como ondas de calor, seca meteorológica, incêndios florestais, tempestades, deslizamentos, ventos fortes e inundações.

A ocorrência de riscos físicos agudos pode demandar investimentos adicionais aos já planejados pelas nossas controladas, interferir no cronograma de execução dos projetos, impactando negativamente a distribuição de recursos para o Grupo CCR. Adicionalmente, tais eventos podem provocar prejuízos aos ativos das controladas, resultando em aumento de gastos com projetos de engenharia voltados à segurança dos usuários e garantia de viabilidade dos ativos. Caso as controladas não acompanhem estas tecnologias, não estarão preparadas para os custos decorrentes dos possíveis incidentes associados aos eventos climáticos, ocasionando depreciação da marca devido à insatisfação dos usuários e outros danos derivados da falta de segurança nas operações.

Os riscos físicos crônicos das mudanças climáticas podem resultar no futuro em condições climáticas diferentes das existentes quando do início das respectivas concessões, podendo causar a redução na vida útil dos ativos, incapacidade de manter o nível de qualidade, segurança e conforto das rodovias, aeroportos e metrô e dos respectivos serviços prestados, o que poderá afetar adversamente o resultado operacional e condição financeira das nossas controladas e, conseqüentemente, da Companhia.

Especificamente no segmento de rodovias, a ocorrência dos eventos citados acima pode causar impactos socioambientais como deslizamentos, desmoronamentos e quedas de barreiras provocando a interdição da operação com possibilidade de causar acidentes com os nossos colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço, terceiros e clientes, além de danos à infraestrutura que podem resultar em aumentos de custos e redução das receitas das nossas controladas.

***A transição para uma economia de baixa emissão de carbono pode produzir aumento de custos e redução de receitas dos negócios do Grupo CCR devido a necessidade de investimentos adicionais em tecnologias para atender a novas regulamentações, taxaço do carbono e mudanças no comportamento de clientes***

Os **riscos da transição climática** do Grupo CCR também se baseiam nas recomendações da Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD, 2017) e estão relacionados a riscos de mercado, reputacional, regulatório/legal e tecnológico. As concessões controladas pela Companhia estão expostas às mudanças no ambiente de negócio derivadas da transição para uma economia de baixo carbono no que se refere a restrições para emissões de GEE de origem fóssil e no consumo de fontes de energia intensivas em carbono tais como derivados de petróleo, carvão mineral e gás natural.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Nesse sentido, as controladas da CCR estão expostas ao aumento da demanda por modais de transporte de passageiros de baixo carbono como por exemplo a elevação da participação dos veículos elétricos e maior demanda por conexão entre modais de baixa emissão (ônibus/metrô/bicicleta), o que pode reduzir a receita das controladas da CCR do segmento de concessões rodoviárias. Da mesma forma, a ampliação do modal ferroviário para transporte de cargas pode acarretar redução da participação das rodovias no volume de carga transportada no Brasil.

Uma maior demanda por matérias primas e insumos menos intensivos em carbono podem resultar em dificuldade de acesso ou escassez de determinados insumos, acarretando interrupções da cadeia de abastecimento. Por exemplo, pode haver indisponibilidade de gás natural e combustíveis renováveis, devido ao aumento da demanda por estes produtos em diversos setores, como uma alternativa de curto prazo a fontes de maior emissão utilizadas atualmente.

Novas leis e regulamentações para restrição a emissões ou imposição de imposto sobre o carbono, podem ocasionar a elevação do preço de combustíveis fósseis, aumento dos custos da Companhia e a consequente elevação no preço de venda de serviços e/ou redução na margem de lucro das controladas da CCR. Ainda, o descumprimento destas leis pode gerar custos administrativos não planejados, como multas, avaliações e sanções administrativas por órgãos reguladores sobre os negócios das controladas.

O aumento do consumo de eletricidade e a necessidade de descarbonização da matriz energética podem levar a um desequilíbrio entre oferta e demanda por fontes de energia renovável, aumentando o preço da energia elétrica. No Brasil, a redução dos volumes de precipitação também reduz o volume a disponibilidade de água nas hidroelétricas, podendo acarretar acionamento de termoeletricas para geração de energia elétrica, encarecendo o custo da eletricidade gerada.

Alguns dos seguros das concessões do Grupo CCR são obrigações contratuais, portanto, qualquer alteração das exigências precisa ser absorvida pela Companhia. A incorporação da variável climática em processos de subscrição de seguros pode levar a maiores exigências para ativos com risco climático alto (Ex: aumento do prêmio do seguro, ativos não serem cobertos por determinados eventos etc.).

A incorporação da avaliação de risco climático pelas instituições financeiras pode acarretar reavaliações das condições de crédito para determinados ativos, com aumento das taxas de juros ou alterações nas condições de financiamento para as controladas ou ativos classificados como risco climático alto, ou seja, que estejam mais expostos aos efeitos das alterações climáticas ou que sejam grandes emissores de carbono de origem fóssil.

Com o consumidor aumentando a demanda por produtos e/ou serviços mais sustentáveis, a Companhia pode passar a priorizar a incorporação de tecnologias menos intensivas em carbono aos produtos/infraestrutura. Tais tecnologias exigem investimentos em P&D e uma adequação nos serviços ofertados, resultando em aumento de custos devido a alteração no preço dos insumos adquiridos de fornecedores, tais como biocombustíveis, energia renovável, concreto e aço com menores emissões de GEE e requisitos de produção (tratamento de efluentes e resíduos).

Atualmente, alguns contratos de concessão de São Paulo e Rio de Janeiro, onde o Grupo CCR opera solicitam o relatório de emissões de GEE, o que pode se materializar também para órgãos ambientais de outros estados. O descumprimento destas obrigações pode resultar na geração de multas,

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

avaliações e sanções administrativas pelos órgãos ambientais e gerar custos administrativos não planejados.

Novos contratos de concessão poderão incluir a exigência de operação "Carbono Neutro", como no caso da CCR RioSP. Como trata-se de uma tendência para as concessões futuras, o não atendimento das exigências dos novos contratos, pode gerar multas e outras penalidades regulatórias.

O Grupo CCR possui emissões de escopo 3 significativas. Caso a CCR falhe em engajar e incentivar a cadeia de valor a reduzir suas emissões, a Companhia não será capaz de responder à crescente preocupação dos stakeholders com as gestões de emissões de suas controladas e suas estratégias para lidarem com impactos financeiros relacionados ao clima.

### **(m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores**

A Companhia entende que não há outras questões não compreendidas nos itens anteriores

## 4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

### 4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

Os **principais fatores de risco** que a administração entende ser de maior impacto sobre a Companhia, dentre todos os elencados no item 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos, são os listados abaixo, em ordem decrescente de relevância.

- Valores de CAPEX acima dos planejados podem afetar negativamente a condição financeira e resultados operacionais da Companhia;
- Nos termos dos contratos financeiros celebrados pela Companhia, ela está sujeita a obrigações específicas, bem como restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais;
- A Companhia está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e receita de pedágios.
- A Companhia está sujeita a riscos de taxas de juros, uma vez que financia boa parte de suas operações;
- A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos seus acionistas.

## 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

### 4.3. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

Nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco de mercado descritos a seguir. Os riscos descritos abaixo são aqueles que conhecemos e acreditamos, na data deste Formulário de Referência, que podem nos afetar adversamente.

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- a) Risco de crédito.
- b) Riscos de taxas de juros e inflação;
- c) Risco de taxas de câmbio;
- d) Risco financeiro e liquidez.

A seguir estão apresentadas as informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados.

#### a) Riscos de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros.

#### b) Risco de taxas de juros e inflação

Decorre da possibilidade de sofrer redução nos ganhos ou aumento das perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

As taxas de juros nas aplicações financeiras são em sua maioria vinculadas à variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

#### c) Risco de taxa de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas para a liquidação de passivos financeiros. Além de valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras, a Companhia tem fluxos operacionais de compras e vendas em outras moedas.

#### d) Risco financeiro e liquidez

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações.

O quadro seguinte apresenta os passivos financeiros não derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual de vencimento. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamento de juros contratuais:

### 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

	<u>Menos de 1 ano</u>	<u>Entre 1 e 2 anos</u>	<u>Entre 2 e 3 anos</u>	<u>Entre 3 e 4 anos</u>	<u>Acima de 4 anos</u>
Financiamentos	8.888	10.011	9.878	11.494	240.525
Fornecedores e outras obrigações	71.605	5.692	56	-	161
Fornecedores - partes relacionadas	19.435	-	-	-	-
Obrigações com o poder concedente	1.076	-	-	-	-

#### Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Apresentamos abaixo, as análises de sensibilidade quanto às variações nas taxas de juros. Nas análises de sensibilidade, não foram consideradas novas contratações de operações com derivativos além das já existentes.

A Companhia adotou para os cenários de estresse A e B da análise de sensibilidade, os percentuais de 25% e 50%, respectivamente, os quais são aplicados no sentido de apresentar situação que demonstre sensibilidade relevante de risco variável.

#### Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2023 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

Risco	Exposição em R\$ <sup>(4)(5)</sup>	Efeito em R\$ no resultado		
		<u>Cenário provável</u>	<u>Cenário A 25%</u>	<u>Cenário B 50%</u>
IPC-A <sup>(3)</sup>	172.910	(8.063)	(8.063)	(8.063)
<b>Efeitos sobre financiamentos</b>		<u>(8.063)</u>	<u>(8.063)</u>	<u>(8.063)</u>
CDI <sup>(2)</sup>	182.068	18.013	22.432	26.823
<b>Efeitos sobre aplicações financeiras</b>		<u>18.013</u>	<u>22.432</u>	<u>26.823</u>
		<u>9.950</u>	<u>14.369</u>	<u>18.760</u>
<b>As taxas de juros consideradas foram <sup>(1)</sup>:</b>				
	CDI <sup>(2)</sup>	13,6500%	17,0600%	20,4700%
	IPC-A <sup>(3)</sup>	5,7900%	7,2375%	8,6850%

### 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

(1)As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo; No item (2) abaixo, está detalhada a premissa para obtenção da taxa do cenário provável:

(2)Refere-se à taxa de 31/12/2022, divulgada pela B3;

(3)Refere-se à variação anual acumulada nos últimos 12 meses, divulgada pelo IBGE;

(4)Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação e também não consideram os saldos de juros em 31/12/2022, quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores; e

(5)Os cenários de estresse contemplam uma depreciação dos fatores de risco (CDI).

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

**4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não é parte em quaisquer processos judiciais e administrativos de natureza cível, trabalhista, ambiental, tributária e previdenciária, que, de forma individual, sejam relevantes para seus negócios, levando em consideração tanto o valor envolvido quanto a matéria envolvida.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía riscos classificados como prováveis relativos a questões cíveis, trabalhistas e previdenciários, totalizando o montante de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), devidamente provisionados. Os processos cíveis, trabalhistas, administrativos e previdenciários classificados como risco possível, somam o montante de R\$ 556.000,00 (quintos e cinquenta e seis mil reais), os quais não foram provisionados.



## **4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes**

### **4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4**

Não aplicável, conforme informado no item 4.4 acima, não há processos judiciais ou administrativos que, de forma individual, sejam relevantes para os negócios da Companhia, levando em consideração tanto o valor envolvido quanto a matéria envolvida.

## 4.6 Processos sigilosos relevantes

**4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos**

Não aplicável, uma vez que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não é parte em processos sigilosos.

## **4.7 Outras contingências relevantes**

### **4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

## 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

### 5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos

#### 5.1. Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

- a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política
- b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:
  - i. os riscos para os quais se busca proteção
  - ii. os instrumentos utilizados para proteção
  - iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos
- c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 5.2 Descrição dos controles internos

### 5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

#### (a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

#### (b) as estruturas organizacionais envolvidas

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

#### (c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

#### (d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes, durante a execução de seus trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras, não identificaram deficiências de controle que pudessem ser consideradas significativas e/ou com impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

#### (e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A administração da Companhia avaliou as deficiências não significativas reportadas pelos auditores independentes na carta de recomendação sobre os controles internos, relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, e definiu planos de ação para a implementação das recomendações que julgou pertinentes. A implementação dos planos de ação é acompanhada pela área de Controles Internos. De acordo com a avaliação da administração, nenhuma das melhorias reportadas pelos auditores apresentam probabilidade ou magnitude com relação as distorções materiais que possam surgir nas demonstrações financeiras.

### 5.3 Programa de integridade

**5.3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:**

**(a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:**

- i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas**
- ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes**
- iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:**
  - se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**
  - as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**
  - órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

**(b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:**

- se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**
- se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**
- se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**
  
- órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

A CCR e suas controladas são signatárias do Pacto Global da ONU, em especial das iniciativas propostas pelo Grupo Temático Anticorrupção, e estão comprometidos com a adoção da Cartilha Integridade no Setor da Construção. O sucesso do Grupo CCR é pautado nos princípios de integridade e respeito, valores descritos no Código de Conduta Ética e Política de Empresa Limpa e

### 5.3 Programa de integridade

Combate à Corrupção e ao Suborno, alinhados com as diretrizes definidas pelo Regulamento do Novo Mercado da B3.

O Grupo reforça constantemente, com o apoio da Alta Administração, a contínua divulgação e atualização do Programa de *Compliance*, criado em 2015 com a instituição de um Código de Ética e uma Política de Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno (POL 001) (baseados na Lei Anticorrupção brasileira), que tem como objetivo orientar a todos os colaboradores, acionistas, administradores e terceiros, em todos os níveis, sobre a necessidade de desenvolvimento de negócios sustentáveis e em conformidade com as políticas e normas internas, bem como em cumprimento à legislação dos países que atuam. A busca por melhores práticas de mercado pelo Grupo CCR é constante, atendendo aos requisitos da norma ABNT NBR ISO37001 - Sistema de Gestão Antissuborno, tendo como compromisso a melhoria contínua, a implementação das melhores práticas de mercado, para o combate à corrupção, suborno, propina ou pagamentos facilitadores e atitudes antiéticas. O compromisso do Grupo CCR é manter um conjunto de instrumentos, práticas e iniciativas que buscam incentivar a integridade e sustentabilidade na condução de todos os negócios do Grupo.

Neste sentido, o Programa de *Compliance* contém diversas políticas e normas que tratam da avaliação de riscos de terceiros, doações e patrocínios, brindes e presentes, interação com agentes públicos e conflitos de interesses. Constantemente são realizados treinamentos e campanhas de comunicação, com o objetivo de engajar a todos na cultura de *Compliance*.

Acompanhando o cumprimento dos procedimentos, a CCR e suas controladas performam o Monitoramento do Programa, mapeando eventuais não conformidades, que serão alvo de aplicação de medidas disciplinares, se for o caso.

O Conselho de Administração da CCR melhorou os mecanismos de controle e da estrutura de governança corporativa da CCR por meio das seguintes medidas:

- ampliação da Diretoria Executiva para a criação da nova Vice-Presidência de Governança, Riscos, Controles Internos, Compliance e ESG, em linha direta de reporte ao Conselho de Administração;
- em 2022, a Auditoria Interna passou a reportar diretamente para o Comitê de Auditoria Compliance e Riscos, composto por Conselheiros do Grupo CCR e reporte ao Conselho de Administração, de forma independente;
- contratação de consultorias de gestão de primeira linha para revisar a estrutura de governança da Companhia, em linha com as melhores práticas nacionais e internacionais, especialmente quanto ao processo decisório;
- escolha de uma empresa de auditoria selecionada entre as quatro maiores para realizar o mapeamento de riscos e a estruturação da área de gestão de riscos do Grupo CCR;
- revisão de políticas e normas internas, incluindo o Código de Conduta Ética, bem como dos respectivos processos de Governança, Riscos, Controles Internos, Compliance e de Auditoria Interna;
- mapeamento dos principais processos decisórios do Grupo CCR;

### 5.3 Programa de integridade

- implementação de portal de governança para os diversos fóruns de gestão da holding, Divisões de Negócio e/ou de suas controladas, com melhoria na formalização de deliberações e respectivo rastreamento dos processos decisórios;
- desenvolvimento de ferramenta interna para acompanhamento de processos que dependam de aprovação de diferentes alçadas, que também estão em revisão;
- revisão do Programa de Compliance e atualização das políticas e procedimentos existentes, bem como a criação e implementação de novos processos; e
- ampliação da Superintendência de Auditoria Interna com linha de reporte direta ao Comitê de Riscos Corporativos, Compliance e Auditoria, representado por conselheiros do Grupo CCR.

Em 2021, a Vice-Presidência de Governança, Risco, Controles Internos, Compliance e Auditoria incorporou a área de ESG (Environmental, Social and Governance), passando a ser conhecida como a área de GRC+A e ESG, unificando as três linhas de defesa e trazendo mais eficiência e sinergia aos temas.

Treinamentos periódicos e oficinas de atualização são parte deste programa de melhorias. Para o Grupo CCR, todo empenho em governança representa criação de capital intelectual e um diferencial importante, especialmente para consórcios e em gestões compartilhadas em diferentes operações.

O Grupo CCR atende, na elaboração, implementação e monitoramento deste Programa de *Compliance* as mais rígidas regras internacionais e previsões legais antissuborno e anticorrupção vigentes no Brasil e no mundo, em especial:

- Lei 12.846/2013: Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.
- Decreto 8.420/2015: Regulamenta a Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira e dá outras providências.
- FCPA (EUA): *Foreign Corrupt Practices Act*.
- ABNT ISO37001:2017: Sistema de Gestão Antissuborno

Como resultado de um intenso processo de transformação e consolidação do Programa de Compliance, em 2022 a CCR conquistou a certificação internacional ISO 37001, Norma Global do Sistema de Gestão Antissuborno, para 3 empresas do grupo: Holding, GBS (Global Business Services) e a ViaMobilidade – Linhas 8 e 9. A conquista do certificado internacional ISO 37001 reforça a solidez de Governança Corporativa do Grupo, bem como da gestão de riscos, processos e controles internos criados nos últimos anos. O Grupo CCR ainda obteve o Selo Fomento Infra + Integridade emitido pelo Ministério da Infraestrutura, que certificou as unidades CCR ViaCosteira e CCR ViaSul por boas práticas de transparência e integridade.



## 5.3 Programa de integridade

### COMPROMISSO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

O Programa de *Compliance* é pauta fixa das reuniões mensais do Conselho de Administração, que acompanha os detalhes da sua atualização, iniciativas e implementação a todo o Grupo CCR. Considerando a sinergia e alinhamentos das atividades, as áreas de Controles Internos e Gestão de Riscos passaram a serem integrantes da mesma Vice-Presidência e criando a Vice-Presidência de Governança Riscos, Compliance, Controles e Auditoria (GRC+A). Com a finalidade de engajar todas as lideranças do Grupo CCR, foram incluídas como pautas de reuniões de gestão, temas relacionados ao Compliance, cabendo aos líderes engajarem ações como:

- Compartilhar comunicados de Compliance que reforcem a necessidade de realização de treinamentos, preenchimento de declarações, reportes de interação com agentes públicos, entre outros assuntos que visem disseminar a cultura de integridade;
- Tratar de um tema de Compliance e Governança em todas as reuniões com equipe (Divisão e Unidades);
- Participar de todos os treinamentos de Governança e Compliance em sua área e garantir que seus colaboradores executem os treinamentos online tempestivamente;
- Garantir que seus colaboradores entreguem as declarações de conflitos de interesse tempestivamente;
- Incluir temas de Compliance em todos os materiais destinados ao público externo e potenciais clientes/ contratantes (novos negócios) e trabalhar para a ampla divulgação do canal confidencial, garantindo a não retaliação;
- Desdobrar em suas respectivas Divisões e Unidades as orientações (políticas, diretrizes e comunicados) de Governança e Compliance, orientando seus diretos e colaboradores na execução adequada de procedimentos;
- Assegurar o cumprimento dos planos de mitigação aprovados pela Auditoria Interna da CCR
- Registrar todas as interações com poder público na plataforma de Compliance; e
- Notificar e informar eventual necessidade de distribuição e/ou recebimento de brindes, presentes e/ou entretenimentos em suas unidades.

Ademais, comunicados do Presidente, pautas em reuniões de Diretoria Executiva e de gestão das Unidades, no Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos apontam com clareza aos colaboradores a importância do Programa de Compliance para o crescimento sustentável e perenidade da CCR.

Desde que instituída a Área de *Compliance*, o Grupo CCR, por meio do Conselho de Administração e da Presidência, demonstra, constantemente, o comprometimento da alta liderança da CCR, com apoio visível e inequívoco ao Programa.

No ano de 2021, ainda sofrendo com a pandemia do COVID-19, o Grupo CCR aprovou seu planejamento estratégico até 2025 com ênfase aos pilares ESG – *Environmental, Social and Governance*. Além dos esforços e iniciativas existentes, foram definidos planos adicionais para o alcance dos objetivos planejados, que resultará na criação de um Plano Diretor de ESG. O plano

### 5.3 Programa de integridade

envolve iniciativas em diversas esferas, incluindo temas relacionados a mudanças climáticas, ambiente de trabalho, uso do solo e biodiversidade, segurança, qualidade dos serviços, relações com a comunidade e governança. Adicionalmente, a área passou para a estrutura da Vice-presidência de GRC, com reportes periódicos ao Conselho de Administração, sendo o tema ESG amparado e discutido no Comitê de Gente e ESG.

#### **POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS**

O Grupo CCR, desde a criação do Programa de *Compliance* em 2015, divulga padrões de conduta, políticas e procedimentos claros dedicados à conduta ética e integridade, que deverão ser observados por todos os colaboradores e administradores no âmbito de suas atividades, independentemente de cargo ou função exercidos, bem como por todos os demais envolvidos na condução dos negócios, sócios, administradores, representantes, prestadores de serviços e empregados da CCR e/ou de suas subsidiárias, no relacionamento interpessoal e profissional, no contato com clientes, parceiros de negócios, prestadores de serviços e órgãos reguladores.

Elaborados, lançados e divulgados na intranet e site desde o ano de 2015, o Código de Conduta Ética e a Política de Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno do Grupo CCR trazem regras claras e orientações sobre a conduta esperada de seus colaboradores nas mais diversas situações.

O Programa de *Compliance* foi revisitado e as políticas e procedimentos existentes foram revisadas e atualizadas com o intuito de assegurar a melhoria contínua do Programa de Compliance da CCR e o atendimento aos requisitos da ISO 37001 – Sistema de Gestão Antissuborno. São eles:

- 1) Código de Conduta Ética do Grupo CCR;
- 2) Código de Conduta Ética do Fornecedor;
- 3) Regimento da Comissão de Estudos e Aplicação de Medidas Disciplinares;
- 4) POL 000 - Política de Regulamentação de Instrumentos Normativos
- 5) POL 001 - Política da Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno;
- 6) POL 002 - Política de Transações com Partes Relacionadas;
- 7) POL 003 - Política de Gestão de Afiliação a Sindicatos, Associação a Entidades de Classe e Afins;
- 8) POL 004 - Política de Divulgação e Negociação de Ações;
- 9) POL 005 - Política de Remuneração da Diretoria Estatutária/Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- 10) POL 006 - Política de Remuneração de Colaboradores;
- 11) POL 007 - Política de Indicação de Administradores;
- 12) POL 008 - Política de Alçadas;
- 13) POL 009 - Política de Doações e Patrocínios;
- 14) POL 010 - Política de Gestão de Consequências e Não Retaliação;

### 5.3 Programa de integridade

- 15) POL 011 - Política de Gerenciamento de Riscos
- 16) POL 012 - Política de M&A e Novos Negócios (Licitações e PMIs);
- 17) POL 013 - Políticas de Compras e Contratações;
- 18) POL 014 - Política Financeira;
- 19) NOR 000 - Norma de Regulação dos Documentos Normativos;
- 20) NOR 002 - Norma de Classificação e Controle de Informações;
- 21) NOR 003 - Norma de Brindes, Presentes, Refeições e Entretenimento;
- 22) NOR 004 - Norma de Avaliação de Risco de Terceiros (*Due Diligence*);
- 23) NOR 005 - Norma de Pagamento de Fornecedores
- 24) NOR 006 - Norma de Interação com Agentes Públicos;
- 25) NOR 007 - Norma de Reembolso e Despesas de Viagens;
- 26) NOR 008 - Norma de Segurança da Informação;
- 27) NOR 009 - Norma de Ambiente de Trabalho Positivo;
- 28) NOR 010 - Norma de Comunicação Institucional;
- 29) NOR 011 - Norma de Tratamento dos Relatos do Canal Confidencial;
- 30) NOR 012 - Norma de Comportamento em Períodos Eleitorais;
- 31) NOR 013 - Norma de utilização de Fundo Fixo de Caixa;
- 32) NOR 014 - Norma de Gestão de Pessoas;
- 33) NOR 015 - Norma de Utilização Adequada de Ativos e Serviços;
- 34) NOR 016 - Norma de Procedimentos de Monitoramento;
- 35) NOR 017 - Norma de Procedimentos de Auditoria Interna;
- 36) NOR 018 - Norma de Conflitos de Interesses;
- 37) NOR 019 - Norma de Participação nos Lucros ou Resultados – PLR;
- 38) NOR 020 - Programa de Gratificação de Longo Prazo – PGLP;
- 39) NOR 021 - Norma De Utilização De Mídias Sociais Por Colaboradores;
- 40) NOR 023 - Norma de Uso de Recursos de Tecnologia da Informação
- 41) NOR 031 - Norma de Regulação da Área de Compliance; e
- 42) NOR 032 – Norma de Doações e Patrocínios.

Todas as novas políticas e normas do Grupo CCR podem ser acessadas pelo site da CVM e no Site de Relação com Investidores da CCR (<http://www.ccr.com.br/ri>), clicando em "Governança Corporativa", "Políticas, Estatuto, Código de Ética, Acordo de Acionistas e Outros Contratos" ou

### 5.3 Programa de integridade

diretamente por meio do link: <https://ri.ccr.com.br/governanca-corporativa/politicas-estatuto-codigo-de-etica-acordo-de-acionistas-e-outros-contratos/>.

Dentre os instrumentos revisitados, está o **Código de Conduta Ética do Grupo CCR**, que endereça temas relacionados a conflito de interesse, direitos humanos e ambiente de trabalho, concorrência leal, lavagem de dinheiro, confidencialidade das informações, registro das operações em seus livros contábeis, dentre outros. Alinhar as condutas dos colaboradores e administradores no melhor interesse da Companhia, obedecendo as leis e regras internas, é uma das premissas do Código.

O Código de Conduta Ética do Grupo CCR pode ser acessado pelo site da CVM e pelo Site de Relação com Investidores da CCR (<http://www.ccr.com.br/ri>), clicando em "Governança Corporativa", "Políticas, Estatuto, Código de Ética, Acordo de Acionistas e Outros Contratos" e, por fim, "Código de Conduta e Ética" ou diretamente por meio do link: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/8516d569-e11b-4864-a777-68eca8245423/452d58ed-0a44-f73a-abb5-674fbc9a83e5?origin=1>.

O Grupo CCR também destaca a Política de Doações e Patrocínios que traz regras claras para que as empresas executem estes processos, vedando doações para candidatos e/ou partidos políticos, bem como a norma própria para Interação com Agentes Públicos, que norteia seus colaboradores na participação de processos licitatórios, execução e administração de contratos e prestação de serviços públicos na qualidade de concessionária.

Por este motivo, a área de Compliance é parte atuante no processo de Doações e Patrocínios e é acionada em 100% dos casos. Todos os pedidos de Doações e Patrocínios devem ser, inicialmente, cadastrados em Portal interno específico mantido pelo Instituto CCR e ser alvo de uma avaliação social, antes de ser submetido a toda a Governança daquele Instituto. Em 2022, foram analisadas pela área de *Compliance* 147 propostas de Doações e/ou Patrocínios tendo sido emitidos 145 pareceres favoráveis.

Por outro lado, como empresa de infraestrutura de papel significativo no mercado em que atua, o Grupo CCR preocupa-se, ainda, em possuir instrumento normativo específico para avaliação, acompanhamento e mapeamento de riscos em temas que norteiam a sociedade. Neste sentido, a Política da Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno, também foi revisitada, e deixa claro o seu objetivo de promover o combate à Corrupção, tanto no relacionamento com a Administração Pública, quanto na esfera dos relacionamentos privados, trazendo esclarecimentos sobre atos caracterizados como de corrupção ou fraude, bem como conceitos gerais sobre oferta e recebimento de Brindes, Presentes, Refeições, Entretenimentos e Viagens, Participação em Licitações Públicas, Relacionamento com Terceiros, Joint Ventures, Consórcios, Fusões e Aquisições, Registros das Operações, Comportamento em Períodos Eleitorais, envidando seus melhores esforços na execução de negócios lícitos e sustentáveis. e que garantam a perenidade da empresa.

#### **AValiação DE RISCOS DE TERCEIROS E PARCEIROS DE NEGÓCIOS**

O Grupo CCR performa a avaliação e gestão de riscos nos seus negócios. Neste cenário, a escolha de Terceiros antes da contratação tem como objetivo selecionar àqueles que não ocasionem à empresa ocorrências jurídicas inesperadas (fiscais, societárias, criminais, cíveis, trabalhistas,

### 5.3 Programa de integridade

socioambientais), descumprimento de premissas de qualidade, sustentabilidade, além de outros impactos diretos ou indiretos, reputacionais e de imagem da empresa.

Assim, no exercício da liberalidade de contratar com quem melhor lhe convier, o Grupo CCR avalia, previamente, eventuais riscos aos quais possa estar exposta quando do relacionamento comercial com determinados parceiros de negócios (fusões, aquisições e consórcios) ou fornecedores.

Há, portanto, a preocupação de analisar os nossos Terceiros e Parceiros sob diversos ângulos, não só aqueles da proposta comercial (qualificação documental/técnica, preço/prazo), mas também sua estabilidade econômica, aspectos regulatórios e ambientais, desempenho operacional, práticas e políticas internas de gestão, especialização, bem como uma análise reputacional e jurídica, focada na contratação de terceiros qualificados, eficientes e que agreguem valor.

O conjunto de informações obtidas do fornecedor/parceiro de negócio geram uma percepção de grau de risco daquele contrato/parceria, que serve de fundamento para a tomada de decisão, culminando com a escolha daquele que apresente o melhor cenário, garantindo longevidade e segurança à companhia contratante. Esta calibragem no apetite a risco impacta diretamente, além da segurança nas decisões, nos custos que as companhias têm com o monitoramento de fornecedores/parceiros (obrigação de acompanhar e avaliar a forma como esses agem em seu nome).

Com o acultramento do Programa de Compliance do Grupo CCR, a Avaliação de Riscos de Terceiros, se tornou parte do processo de escolha de um Terceiro ou Parceiro de Negócios, passando a considerar diversas informações a ele relacionadas, que não apenas relacionamento, preço e prazo.

Especialmente para Política de Novos Negócios do Grupo CCR, o engajamento do Grupo CCR a outros parceiros de negócios também passou a se pautar pelos seguintes princípios:

- Execução de todas as ações, processos e contratos em concordância com a legislação aplicável em âmbito nacional e internacional;
- Interação com Agentes Públicos e agentes privados pautados pelas práticas e padrões éticos adotado pelo Grupo CCR, incluindo a NOR 006 – Norma de Interação com Agentes Públicos, o Código de Conduta e Ética, a POL 001 - Política da Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno e Código de Ética do Fornecedor;
- Preservação dos interesses e imagem do Grupo CCR;
- Proteção e sigilo das informações pertinentes ao Grupo CCR; e
- Atuação de forma transparente e pública.

A área de Compliance internalizou todo o processo de execução das análises de risco de terceiros, desenvolvendo uma plataforma própria para performar todas as análises. Este novo processo denominado de “Gestão de Contra Partes” permitiu que o Grupo CCR personalizasse e calibrasse suas avaliações aos riscos aos quais está exposto, produzindo pareceres de Compliance mais assertivos e qualitativos, indicando mitigações de riscos àqueles categorizados como risco alto.

Além disso, realizou o relançamento da norma de Avaliação de Riscos de Terceiros (NOR 004 e a Política de Novos Negócios, trazendo como pré-requisito a obrigatoriedade de todas as áreas submeterem os terceiros à pré-avaliação antes de cadastrá-los no banco de fornecedores do Grupo

### 5.3 Programa de integridade

CCR. Desde então, a área de Central de Cadastros do Grupo CCR não admite nenhum novo cadastro sem a conclusão da avaliação de riscos de terceiros (*due diligence*).

Nossos números globais no ano de 2022 são consideráveis.

A área de Compliance recebeu 7.833 pedidos de análise de riscos de Terceiros e Parceiros. Desse montante, após as avaliações, os riscos mapeados foram assim categorizados:

- 4.471 terceiros de risco baixo ou médio;
- 3.362 terceiros categorizados como de risco alto.

Nos casos de Terceiros de risco alto, as aprovações podem ser: com ou sem ressalvas. Será com ressalvas quando houver mitigadores a serem endereçados nos contratos. E sendo o Terceiro reprovado, a contratação do mesmo não é recomendada. Se o gestor desejar proceder a contratação precisará da aprovação do Conselho de Administração do Grupo CCR, conforme POL 008 - Política de Alçadas. Com o processo de Gestão de Contrapartes, terceiros que possuem conflitos de interesses, que sejam reprovados pela área de compliance ou que tenham a *due diligence* vencida, são bloqueados para novas contratações automaticamente.

#### **CÓDIGO DE ÉTICA DO FORNECEDOR E CLÁUSULA ANTISUBORNO E ANTICORRUPÇÃO**

Entendendo a necessidade de mitigar e administrar os riscos relacionados aos Terceiros (prestador de serviço, fornecedor, consultor, cliente, parceiro de negócio, terceiro contratado ou subcontratado, locatário, cessionário de espaço comercial, independentemente de contrato formal ou não), o Grupo CCR possui o **Código de Ética do Fornecedor**, que tem como objetivo estabelecer as principais diretrizes e as melhores práticas que devem pautar as relações com toda e qualquer pessoa física ou jurídica ou ente despersonalizado.

Os padrões de conduta ética aplicáveis aos colaboradores são estendidos aos Terceiros com os quais o Grupo CCR se relaciona, garantindo que aqueles que prestem serviços, sejam parceiros ou fornecedores de materiais estejam alinhados com um dos valores da empresa: Integridade.

Como plano de ação na atuação do Grupo CCR contra a corrupção e, a fim de assegurar o compromisso dos seus Terceiros, o Grupo CCR implementa em todos os seus contratos e termos gerais de contratação cláusula padrão antissuborno e anticorrupção; garantindo que eventuais desvios de condutas e/ou prática de atos ilegais podem ocasionar pagamento de multas e até mesmo a rescisão imediata.

No ano de 2022, foram revisitadas cerca de 151 cláusulas Antissuborno e anticorrupção contidas em contratos, dentre eles: Contratos de Prestação de Serviços, Cessão Onerosa de Espaço à Título Gratuito Precário, Acordo de Ocupação de Faixa de Domínio, Contrato de Distribuição de Energia Elétrica, Acordo de Confidencialidade, Aditivos Contratuais, Termo de Compromisso e Permissão de Uso, Contrato de Doação.

A área de Compliance também apoiou a área Jurídica do Grupo CCR nas alterações das minutas padrão dos CGCs - Condições Gerais de Contratação, com o objetivo de tornar as cláusulas antissuborno e anticorrupção mais robustos, conforme destacado abaixo:

- Aplicabilidade de multa quando da prestação de informações inverídicas nos questionários de *due diligence*;

### 5.3 Programa de integridade

- Treinamento de terceiros, sempre que solicitado pela CCR;
- Proibição de interação direta entre o terceiro e os agentes públicos;
- Vedação à subcontratação, cessão ou transferência do contrato sem autorização expressa da CCR;
- Vedação a atuação de seus sócios e colaboradores que sejam funcionários ou ex-funcionários públicos, nos casos em que tais pessoas venham a ter qualquer interação com os departamentos públicos nos quais atuem ou atuaram, em nome da CCR;
- Rescisão, sem qualquer indenização, nas hipóteses de acusação ou condenação do terceiro em processo de corrupção, lavagem de dinheiro, formação de cartel ou quaisquer outros que possam tratar de forma direta ou indireta de atos de corrupção;
- Entrega de evidências da execução do objeto previamente ao pagamento; e
- Rescisão, com aplicação de multa, nos casos de (i) violação à legislação anticorrupção e (ii) informações inverídicas questionário de *due diligence*.

#### **PROJETO "HANDS ON COMPLIANCE"**

O patrocínio institucional "*Hands on Compliance*" entre o Grupo CCR e a Fundação Dom Cabral apoiou, gratuitamente, executivos que atuam em pequenas e médias empresas dos ramos de engenharia, obras, conservação, metalurgia e meio ambiente por meio de um ambiente virtual de aprendizagem e troca de experiências, que fazem parte do cadastro de fornecedores da CCR.

Com o objetivo de ajudar e desenvolver o conhecimento sobre práticas de Governança e Compliance na sociedade, o projeto passou a apoiar, em 2022, organismos do terceiro setor e sociedade civil.. O Programa *Hands On Compliance* está aberto para participação de qualquer pequena ou média empresa do mercado brasileiro, disseminando a oportunidade de se obter conhecimento gratuito por todo o país.

#### **DECLARAÇÕES ANUAIS**

A área de Compliance desenvolveu uma plataforma online para facilitar os registros e preenchimentos de declarações de conformidade e formulários inerentes às políticas e normas do Grupo CCR.

Dentre eles, o Grupo CCR destaca:

- Declaração de Aceite ao Código de Conduta Ética;
- Declaração de Aceite à Política da Empresa Limpa;
- Formulário de Conflitos de Interesses.

Conforme previsto nas respectivas políticas e normas, estas declarações de conformidade devem ser preenchidas anualmente, ou quando eventualmente for necessário, como é o caso do Formulário de Conflitos de Interesses.

### 5.3 Programa de integridade

No ano de 2022, com base nas informações fornecidas pela área de Gente e Gestão, 16.252 colaboradores eram elegíveis ao Aceite do Código de Conduta Ética e da Política da Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno e ao preenchimento do Formulário de Conflitos de Interesses.

Deste total, o ano foi finalizado com a aderência em 95% e alcançando as seguintes marcas:

- 15.692 Aceites no Código de Conduta Ética do Grupo CCR;
- 15.499 Aceites na Política de Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno; e
- 14.421 Preenchimento dos Formulários de Conflitos de Interesses preenchidos

#### COMUNICAÇÃO E TREINAMENTOS

O Grupo CCR possui plano anual de Comunicação e Treinamento, aprovados pelo Conselho de Administração e executados para todos os colaboradores e administradores. Todas as diretrizes do plano poderão ser acessadas no item Programa de Compliance no link: <https://www.grupoccr.com.br/governanca-e-compliance>

Com o apoio da alta administração, reforçamos constantemente as diretrizes do Programa de Compliance, que orienta colaboradores, acionistas, administradores e terceiros, em todos os níveis, sobre a necessidade de desenvolvimento de negócios sustentáveis e em conformidade com as políticas e normas internas, bem como em cumprimento à legislação dos países em que atuamos. Em 2022, foram capacitados 14.266 colaboradores por meio de treinamento on-line (96% do público-alvo, admitidos até 31 de agosto 2022) e 1.570 colaboradores em treinamentos presenciais (97% do público-alvo, admitidos até agosto 2022) o Código de Conduta Ética, políticas e procedimentos do Grupo CCR.

O Grupo CCR entende que a sustentação e o progresso de seus negócios dependem da gestão eficiente das relações com Terceiros baseadas na integridade, transparente e ética; pautando a escolha de seus fornecedores em critérios técnicos, financeiros, de qualidade, socioambientais, éticos e de cumprimento da legislação vigente.

#### COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO DE TERCEIROS DE RISCO DO GRUPO CCR

O Grupo CCR entende que a sustentação e o progresso de seus negócios dependem da gestão eficiente das relações com Terceiros de forma transparente e ética, pautando a escolha de seus fornecedores em critérios técnicos, financeiros, de qualidade, socioambientais, éticos e de cumprimento da legislação vigente.

Assim, no exercício da liberalidade de contratar com quem melhor lhe convier, o Grupo CCR considera diversas informações relacionadas aos terceiros, que não apenas relacionamento, preço e prazo. O grupo avalia, ainda, a estabilidade econômica, aspectos regulatórios e ambientais, desempenho operacional, práticas e políticas internas de gestão, especialização, bem como uma análise reputacional e jurídica, focada na contratação de terceiros qualificados, eficientes e que agreguem valor.

Neste sentido, realiza comunicações recorrentes e desenvolveu um treinamento obrigatório para os Terceiros que forem considerados elegíveis na Avaliação de Riscos de Terceiros (*due diligence*) pela



### 5.3 Programa de integridade

área de Compliance, norteados pelo Código de Ética do Fornecedor e a Política da Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno.

#### PLANO DE COMUNICAÇÃO

O Plano anual de Comunicação de *Compliance* do Grupo CCR tem o objetivo:

- Divulgar e disseminar o conteúdo da Campanha anual de Compliance, desenvolvido em parceria com a área de Comunicação Interna.
- Desenvolvimento dos colaboradores como agentes disseminadores do valor da integridade, embutindo em suas ações do dia a dia a transparência, desenvolvendo habilidades para execução de negócios sustentáveis com o objetivo de alcançar resultados sólidos de longo prazo.
- O engajamento e familiarização de todos os colaboradores com as Políticas e Procedimentos do Grupo CCR.

Todo o material é pensado e customizado de acordo com a mensagem primordial que se deseja comunicar naquele ano, sendo encaminhado e endereçado pela Vice-presidência de Governança, Riscos, Controles Internos, *Compliance e ESG*, bem como pelo Presidente do Grupo CCR, deixando evidente que o exemplo “vem de cima”.

O plano de comunicação de Compliance tem como seu principal mantra “Pelo Caminho Certo Vamos Mais Longe”. Foi desenvolvida uma vasta campanha digital, contemplando a divulgação de 07 (sete) outros mantras, com ícones e textos que refletem o comprometimento da companhia com temas como:

1. Agir com transparência e obedecendo às leis;
2. Registrar encontros com agentes públicos;
3. Condenar todo tipo de assédio;
4. Ser cordial nas atitudes e palavras;
5. Proteger informações confidenciais;
6. Respeitar o ambiente de trabalho e as pessoas; e
7. Conhecer com quem nos relacionamos.

Não obstante a produção e divulgação acontecer pela Área de *Compliance*, pronunciamentos por parte da Alta Administração dos Negócios aconteceram de forma recorrente, especialmente na inclusão de temas de *Compliance* nas reuniões de negócios e engajamento das suas lideranças e ações de treinamento e disseminação da cultura ética.

Por isso, os mantras foram amplamente divulgados no Grupo CCR por todos os possíveis meios de comunicação, além de mais de 38 e-mails com comunicados da área de Compliance, reforçando a

### 5.3 Programa de integridade

cultura de integridade, disseminando as atitudes esperadas pelos colaboradores e divulgando ações sobre o Programa de Compliance.

Em 2022, o Grupo CCR envidou esforços em sua campanha de divulgação dos princípios, situações e confiabilidade do Canal Confidencial, por meio de Quiz com perguntas e respostas, além de peças online e offline buscando atingir todos os colaboradores . O objetivo do plano é auxiliar os colaboradores na identificação de condutas inadequadas praticadas no ambiente de trabalho e encorajamento para a denúncia no Canal Confidencial.

#### **EMBAIXADORES DE COMPLIANCE**

O projeto Embaixadores de Compliance da CCR tem como alvo reforçar a cultura de Compliance da Companhia reconhecendo os colaboradores que se destacam dentro de suas unidades por condutas positivas e alinhadas aos valores éticos da CCR. Assim, pulverizamos e aproximamos a área de Compliance do dia a dia dos colaboradores que estão nas unidades e reforçamos os valores éticos que esperamos da atuação deles.

O projeto Embaixadores de Compliance faz parte da estratégia de disseminação dos temas e diretrizes de Compliance, bem como da aproximação da área de Compliance das demais área da Companhia, o profissional escolhido como Embaixador defende a integridade e os valores da CCR.

Em 2022, foram eleitos 39 embaixadores na CCR. Cada Embaixador de Compliance atua como um focal point da área de Compliance na unidade apoiando as demandas, dando suporte às estratégias definidas e endereçando as dúvidas dos colaboradores.

#### **CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCO**

O Grupo CCR possui uma área específica para a Gestão de Riscos e Controles Internos, conforme processos descritos nos itens 5.1 e 5.2 do Formulário de Referência da CCR.

#### **REPORTE: CANAL CONFIDENCIAL**

Desde 2015, o Grupo CCR tem instituído um canal de denúncia, aberto a receber relatos de irregularidades.

O Canal Confidencial, é amplamente divulgado em todas as políticas e procedimentos, site e intranet do Grupo CCR, estando ao alcance de colaboradores e administradores, como de Terceiros.

Entendendo a necessidade de dar publicidade aos fluxos de tratamento dos relatos recebidos pelo Canal Confidencial, o Grupo CCR instituiu norma específica para o tema, com o objetivo principal orientar os usuários e divulgar os princípios que o norteiam: a não retaliação aos denunciantes de boa-fé, sigilo, independência, anonimato e imparcialidade.

O Canal Confidencial do Grupo CCR pode ser acessado pelos contatos abaixo:

Área de Compliance	compliance.equipe@grupoccr.com.br
--------------------	-----------------------------------

### 5.3 Programa de integridade

Canal Confidencial CCR	www.canalconfidencial.com.br/canalconfidencialccr Telefone: 0800 721 0759
------------------------	--

O Canal Confidencial é administrado por uma empresa terceirizada, especializada, com funcionamento 7 dias na semana, 24 horas por dia; na qual todos os relatos são registrados e tem-se a garantia de não haver descartes, por qualquer motivo.

A empresa terceirizada recebe o relato e trata o fluxo inicial de encaminhamentos, a depender do denunciado e do conteúdo da ocorrência; inserindo classificação do risco baixo, médio ou alto.

A Área de *Compliance* do Grupo CCR é responsável por tratar e investigar todos os relatos encaminhados pela empresa terceirizada, bem como enviar para deliberação da CEAMD – Comissão de Estudos e Aplicação de Medidas Disciplinares, a exceção daqueles que sejam registrados em face das áreas de *Compliance*, Governança, Auditoria Interna, Diretoria Executiva e Presidente. Estes relatos, no caso, são encaminhados e tratados pelo Coordenador do Comitê de Auditoria, *Compliance* e Riscos.

Os colaboradores são encorajados a registrar qualquer fato, ato ou omissão que tenha transgredido ou esteja na iminência de transgredir alguma das normas e/ou políticas do Grupo CCR, bem como quaisquer leis do país, devendo agir sempre de boa-fé.

Em 2022, o Canal Confidencial do Grupo CCR registrou 1.188 novos relatos, tendo a área de Compliance investigado e encerrado 1.056 deles. Os demais, continuam em andamento, sendo investigados com a imparcialidade, confidencialidade, sigilo, anonimato e profissionalismo necessários.

#### **MEDIDAS DISCIPLINARES E NÃO RETALIAÇÃO**

O Grupo CCR possui a POL010 - Política de Gestão de Consequências e Não Retaliação, onde endereça os temas relacionados as medidas disciplinares aplicáveis em caso de descumprimentos de quaisquer das políticas e procedimentos internos, bem como das leis do país.

O Grupo CCR tem como princípio a tolerância zero a atos de retaliação, direta ou indiretamente, por parte da liderança, ou de qualquer outra pessoa, contra denunciante de boa-fé, mesmo que a ocorrência não seja procedente.

Qualquer colaborador que tentar punir, retaliar ou sujeitar um denunciante de boa-fé a qualquer tipo de tratamento injusto ou de retaliação sofrerá ações disciplinares, dentre elas, a depender do caso, até mesmo o término do seu vínculo empregatício.

O uso inadequado do Canal Confidencial, por outro lado, quando utilizado para fazer acusações falsas ou maliciosas sobre qualquer colaborador, poderá resultar em ação disciplinar adequada contra o denunciante.

#### **CEAMD – COMISSÃO DE ESTUDOS E APLICAÇÃO DE MEDIDAS DISCIPLINARES**

### 5.3 Programa de integridade

A Comissão de Estudos e Aplicação de Medidas Disciplinares rege-se por Regimento Interno próprio e pela legislação aplicável e tem por finalidade analisar e estudar o conteúdo das denúncias e/ou ocorrências registradas no Canal Confidencial decidindo, caso a caso, pela aplicação ou não de medidas disciplinares aos envolvidos.

A CEAMD instituída pelo Grupo CCR faz parte do conjunto de procedimentos que asseguram a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados que chegam ao conhecimento do Canal Confidencial, e é composta por 3 (três) membros efetivos com poder de voto:

- (i) O Vice-Presidente de Governança, Riscos, Controles Internos, Compliance e ESG;
- (ii) Superintendente da área de Gente e Gestão da Companhia; e
- (iii) Um Diretor indicado pela Diretoria Executiva.

O objetivo da CEAMD é promover uma cultura de *Compliance* e cumprimento do Código de Ética, mitigando de riscos e prevenindo a corrupção e a lavagem de dinheiro.

A CEAMD tem como atribuições:

- Avaliar a ocorrência de situações que configuram ou possam configurar conflito de interesses, reportados ou não pelos colaboradores, e deliberar sobre as respectivas medidas cabíveis;
- Monitorar a prevenção e o combate a corrupção e lavagem de dinheiro e adotar medidas relacionadas a estes assuntos;
- Deliberar sobre casos reportados no Canal Confidencial, que tenham sido corroborados após análises e investigações; e
- Zelar pela não retaliação contra denunciante do Canal Confidencial.

Durante o ano de 2022, reuniu-se 13 vezes para deliberações e avaliações de medidas disciplinares.

#### **MONITORAMENTO DE COMPLIANCE**

O Grupo CCR possui uma norma específica que trata dos Procedimentos de Monitoramento de Processos pela Área de *Compliance*, qual seja a NOR 016 - Norma de Procedimentos de Monitoramento.

O objetivo do Plano de Monitoramento é apresentar as responsabilidades da Área de *Compliance*, dos envolvidos na execução das atividades do Programa de *Compliance*, visando o aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência dos atos lesivos e fraudes deste Programa de *Compliance*. Ademais, garantir a aderência das normas e políticas, bem como a realização das atividades, em conformidade com as melhores práticas de mercado e alinhadas com princípios éticos, de combate a fraudes e corrupção e de acordo com as normas vigentes.

A Área de *Compliance* será responsável por conduzir este Monitoramento focado em testes e verificações realizadas sobre os seguintes processos:

### 5.3 Programa de integridade

Nº WP	Processo
1	Código de Conduta Ética
2	Política de Compras e Contratações
3	Norma de Conflitos de Interesses
4	Política de Transação com Partes Relacionadas
5	Norma de Interação com Agentes Públicos
6	Norma de Avaliação de Risco de Terceiros ( <i>Due Diligence</i> )
7	Norma de Reembolso e Despesas de Viagens
8	Norma de Brindes, Presentes, Refeições de Negócios, Entretenimento e Viagens
9	Política de M&A e Novos Negócios (Licitações e PMIs)
10	Política de Divulgação e Uso de Informações e negociações de Valores Mobiliários
11	Política de Alçadas
12	Política de Doações e Patrocínios
13	Norma de Tratamento de Ocorrência do Canal Confidencial
14	Política de Gestão de Consequências e Não Retaliação
15	Política de Gestão de Afiliação a Sindicatos, Associação a Entidades de Classe e Afins
16	Norma de Comportamento em Períodos Eleitorais
17	Norma de utilização de Fundo Fixo de Caixa
18	Política da Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno
19	Norma de Segurança da Informação
20	Norma de Pagamentos de Terceiros
21	Norma de Comprovação de Serviços Prestados

Esta é uma lista exemplificativa dos processos que serão monitorados e está passível de alterações caso a Área de *Compliance* identifique oportunidades de melhoria.

Trimestralmente, os resultados do Monitoramento do Programa de Compliance são apresentados ao Comitê de Riscos, Compliance e Auditoria. O programa é uma pauta fixa das reuniões mensais do Conselho de Administração, que acompanha os detalhes da sua atualização, implementação e monitoramento em todo o Grupo CCR.

O relatório de Monitoramento classificará os processos, após a análise das amostras, conforme critérios a seguir:

### 5.3 Programa de integridade

- Conformidade: Ocorrem quando os testes realizados apresentaram aderência aos processos estabelecidos ou não demonstraram desvios significativos.
- Não conformidade: Para estes casos, foram identificadas fragilidades e/ou oportunidades de melhoria, que deverão ser endereçadas pelas áreas responsáveis com a indicação de planos de ação que deverão ser implementados em curto/médio prazo.
- Não conformidade crítica: Nestas situações, foram identificadas deficiências significativas que podem trazer um impacto relevante e por isso, deverão ser endereçadas pelas áreas responsáveis com a indicação de planos de ação que deverão ser implementados imediatamente. Em casos raros, em que não haja possibilidade de implementação imediata, deverão ser apresentadas ações mitigatórias que demonstrem controle em relação ao risco apontado.

No ano de 2022, foram realizados 111 testes e foi possível recomendar 132 ações de melhoria para as áreas envolvidas, de acordo com os resultados do Monitoramento. Os procedimentos de verificação e monitoramento descritos neste Programa não se confundem com aqueles executados pela Auditoria Interna do Grupo CCR.

#### **MONITORAMENTO INDEPENDENTE - CCR RODONORTE – ACORDO DE LENIÊNCIA**

Conforme Fato Relevante de 06/03/2019 (o qual está disponível no site CCR RI), a controlada da CCR S.A, Rodonorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A. celebrou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Paraná, que será posteriormente encaminhado para homologação judicial, pelo qual a Rodonorte se comprometeu a (a) pagar o valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) a título de multa prevista na Lei de Improbidade, bem como a (i) arcar com R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), a título de redução em 30% (trinta por cento) da tarifa de pedágio em favor dos usuários de todas as praças de pedágio por ela operadas por, pelo menos, 12 (doze) meses ou até que seja alcançado o valor preterido e (ii) executar obras nas rodovias por ela operadas no valor total de R\$ 365.000.000,00 (trezentos e sessenta e cinco milhões de reais); e (b) se submeter a um processo de monitoria externa de Compliance nos termos ali contratados. O Acordo de Leniência foi celebrado no âmbito do PA nº 1.25.000.004899/2018-42, conduzido pelo Ministério Público Federal, que tinha por objeto apurar, entre outras questões, certos fatos envolvendo a CCR e algumas de suas controladas.

Em 12 de junho de 2019 o processo de Monitoramento Independente previsto no Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Paraná foi iniciado na Rodonorte. Foram realizadas recomendações pelo Monitor Independente indicado pelo Ministério Público Federal para o Programa de Compliance da Rodonorte. Pelo menos 08 profissionais de um escritório de advocacia e uma Big Four estão compõem o time do Monitor Independente. O relatório final do Monitor está previsto emissão em julho de 2021. Desde a emissão do Relatório do 1º ano da Monitoria Independente em 08 de julho de 2020, onde constaram 68 recomendações extras ao Programa de Compliance da Rodonorte a serem implementadas em 180 dias a contar desta dada.

Em 2020 a área de Compliance implementou 93% das recomendações solicitadas pelo Monitoramento Independente em seu primeiro relatório e apenas 7% dessas recomendações sofreram reprogramações. Nenhuma recomendação constou em atraso ou não foi realizada. O

### 5.3 Programa de integridade

relatório do 2º ano da Monitoria está previsto para ser entregue ao Ministério Público Federal e à Monitorada em julho de 2021.

A área de *Compliance* realizou no exercício de 2021 o Relatório Ano 2, com os desdobramentos das atividades que não haviam sido atendidas no ano de 2020, tendo implementado 20 recomendações (86%), das 23 solicitadas. A CCR informa que aguarda relatório final do Ministério Público Federal.

**(c) número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas**

Não há casos confirmados de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.

**(d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.**

Não se aplica, tendo em vista que adotamos regras, políticas, procedimentos e práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

## 5.4 Alterações significativas

**5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.



## **5.5 Outras informações relevantes**

### **5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Todas as informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>ÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>RS Holding e Participações S.A.</b>						
35.662.545/0001-48	Brasil	Não	Sim	19/12/2019		
Não						
1.188.456.196	100,000	0	0,000	1.188.456.196	100,000	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>TOTAL</b>						
1.188.456.196	100,000	0	0,000	1.188.456.196	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RS Holding e Participações S.A.				35.662.545/0001-48		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
CCR S.A.						
02.846.056/0001-97	Brasil	Não	Sim	31/12/2020		
Não						
585.898.993	100,000	0	0,000	585.898.993	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
585.898.993	100,000	0	0,000	585.898.993	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CCR S.A.				02.846.056/0001-97		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
2.000	0,000	0	0,000	2.000	0,000	
BlackRock Inc.						
05.838.687/0001-52	Estados Unidos	Não	Não	01/12/2022		
Sim	J.P. Morgan S.A.		Juridica	33.851.205/0001-30		
102.363.682	5,068	0	0,000	102.363.682	5,068	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Itaúsa S.A.						
61.532.644/0001-15	Brasil	Sim	Sim	12/09/2022		
Não						
208.669.918	10,330	0	0,000	208.669.918	10,330	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>CCR S.A.</b>				<b>02.846.056/0001-97</b>		
<b>J.P. Morgan S.A.</b>						
33.851.205/0001-30	Estados Unidos	Não	Não	03/04/2023		
Não	J.P. Morgan S.A.		Jurídica	33.851.205/0001-30		
101.173.258	5,009	0	0,000	101.173.258	5,009	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>OUTROS</b>						
794.966.616	39,355	0	0,000	794.966.616	39,355	
<b>SINCRO Participações S.A. (antigo CC Investimentos S.A)</b>						
00.095.147/0001-02	Brasil	Não	Não	11/09/2010		
Não						
31.067.520	1,538	0	0,000	31.067.520	1,538	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>CCR S.A.</b>				<b>02.846.056/0001-97</b>	
<b>Soares Penido Concessões S.A.</b>					
10.291.050/0001-29	Brasil	Não	Não	11/09/2010	
Não					
210.663.128	10,429	0	0,000	210.663.128	10,429
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A.</b>					
10.328.517/0001-68	Brasil	Não	Não	11/09/2010	
Não					
93.341.648	4,621	0	0,000	93.341.648	4,621
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>SUCEA Participações S.A.</b>					
02.372.232/0001-04	Brasil	Não	Não	11/09/2010	
Não					
269.082.312	13,321	0	0,000	269.082.312	13,321
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>TOTAL</b>					

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>CCR S.A.</b>				<b>02.846.056/0001-97</b>		
2.020.000.000	100,000	0	0,000	2.020.000.000	100,000	
<b>Votorantim S.A</b>						
03.407.049/0001-51	Brasil	Não	Não	12/09/2022		
Não						
208.669.918	10,330	0	0,000	208.669.918	10,330	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15	
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: 07/11/2022</b>					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
<b>Alfredo Egydio Arruda Villela Filho</b>					
066.530.838-88	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não					
426.272.232	12,786	249.673.320	3,921	675.945.552	6,967
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			
<b>Alfredo Egydio Nugent Setubal</b>					
407.919.708-09	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não					
2.403	0,000	242	0,000	2.645	0,000
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			



## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>Itaúsa S.A.</b>				<b>61.532.644/0001-15</b>	
<b>Alfredo Egydio Setubal</b>					
014.414.218-07	Brasil	Sim	Sim	23/11/2022	
Não					
119.439.920	3,583	47.459.968	0,745	166.899.888	1,720
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			
<b>Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela</b>					
066.530.828-06	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não					
426.272.202	12,786	232.931.834	3,658	659.204.036	6,795
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			
<b>Beatriz de Mattos Setubal</b>					
316.394.318-70	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não					
5.448.828	0,163	333.149	0,005	5.781.977	0,060
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>Itaúsa S.A.</b>				<b>61.532.644/0001-15</b>		
<b>BlackRock Inc.</b>						
05.838.687/0001-52	Estados Unidos	Não	Não	16/11/2022		
Não						
0	0,000	319.559.515	5,019	319.559.515	3,294	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
	0	0.000				
<b>Bruno Rizzo Setubal</b>						
299.133.368-56	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022		
Não						
36.123.995	1,084	21.940	0,000	36.145.935	0,373	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
	0	0.000				
<b>Camila Setubal Lenz Cesar</b>						
350.572.098-41	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022		
Não						
36.123.996	1,084	24.473	0,000	36.148.469	0,373	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
	0	0.000				

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>Itaúsa S.A.</b>				<b>61.532.644/0001-15</b>	
<b>Carolina Marinho Lutz Setubal</b>					
077.540.228-18	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não					
45.350.868	1,360	5.852.174	0,092	51.203.042	0,528
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			
<b>Companhia ESA</b>					
52.117.397/0001-08	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não					
20.988.112	0,630	0	0,000	20.988.112	0,216
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Fernando Setubal Souza e Silva</b>					
311.798.878-59	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não					
24.663.452	0,740	10.215.065	0,160	34.878.517	0,360
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>Itaúsa S.A.</b>				<b>61.532.644/0001-15</b>	
<b>Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência</b>					
60.480.480/0001-67	Brasil	Sim	Não	16/11/2022	
Não					
513.137.094	15,391	127.887.904	2,008	641.024.998	6,608
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			
<b>Fundação Itaú para a Educação e Cultura</b>					
59.573.030/0001-30	Brasil	Não	Não	16/11/2022	
Não					
390.019.195	11,699	47.901.674	0,752	437.920.869	4,514
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			
<b>Gabriel de Mattos Setubal</b>					
348.338.808-73	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não					
5.448.828	0,163	333.149	0,005	5.781.977	0,060
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>Itaúsa S.A.</b>				<b>61.532.644/0001-15</b>	
<b>Guilherme Setubal Souza e Silva</b>					
269.253.728-92	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não					
24.663.576	0,740	9.741.525	0,153	34.405.101	0,355
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			
<b>José Luiz Egydio Setubal</b>					
011.785.508-18	Brasil	Sim	Sim	23/11/2022	
Não					
103.043.896	3,091	45.417.102	0,713	148.460.998	1,530
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			
<b>Julia Guidon Setubal Winandy</b>					
336.694.358-08	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não					
45.350.868	1,360	5.852.174	0,092	51.203.042	0,528
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>Itaúsa S.A.</b>				<b>61.532.644/0001-15</b>	
<b>Luiza Rizzo Setubal Kairalla</b>					
323.461.948-40	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não					
36.124.000	1,084	32.267	0,001	36.156.267	0,373
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			
<b>Marcelo Ribeiro do Valle Setubal</b>					
230.936.378-21	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não					
2.439	0,000	336.069	0,005	338.508	0,003
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			
<b>Mariana Lucas Setubal</b>					
227.809.998-10	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não					
28.877.403	0,866	10.824.911	0,170	39.702.314	0,409
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>Itaúsa S.A.</b>				<b>61.532.644/0001-15</b>	
<b>Marina Nugent Setubal</b>					
384.422.518-80	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não					
2.403	0,000	242	0,000	2.645	0,000
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			
<b>Olavo Egydio Mutarelli Setubal</b>					
394.635.348-73	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não					
5.448.828	0,163	333.149	0,005	5.781.977	0,060
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			
<b>Olavo Egydio Setubal Júnior</b>					
006.447.048-29	Brasil	Sim	Sim	23/11/2022	
Não					
12.091.868	0,363	48.629.912	0,764	60.721.780	0,626
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			
<b>OUTROS</b>					

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>Itaúsa S.A.</b>				<b>61.532.644/0001-15</b>		
318.863.098	9,564	4.743.516.087	74,496	5.062.379.185	52,182	
<b>Patricia Ribeiro do Valle Setubal</b>						
230.936.328-62	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022		
Não						
2.439	0,000	336.069	0,005	338.508	0,003	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
	0	0.000				
<b>Paula Lucas Setubal</b>						
295.243.528-69	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022		
Não						
28.877.403	0,866	10.824.911	0,170	39.702.314	0,409	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
	0	0.000				
<b>Paulo Egydio Setubal</b>						
336.694.318-10	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022		
Não						
45.350.868	1,360	5.852.174	0,092	51.203.042	0,528	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
	0	0.000				



## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>Itaúsa S.A.</b>				<b>61.532.644/0001-15</b>	
<b>Paulo Setubal Neto</b>					
638.097.888-72	Brasil	Sim	Sim	23/11/2022	
Não					
36.424	0,001	29.289.628	0,460	29.326.052	0,302
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			
<b>Ricardo Egydio Setubal</b>					
033.033.518-99	Brasil	Sim	Sim	23/11/2022	
Não					
119.385.218	3,581	47.896.561	0,752	167.281.779	1,724
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			
<b>Ricardo Villela Marino</b>					
252.398.288-90	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não					
213.377.930	6,400	164.795.057	2,588	378.172.987	3,898
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>Itaúsa S.A.</b>				<b>61.532.644/0001-15</b>	
<b>Roberto Egydio Setubal</b>					
007.738.228-52	Brasil	Sim	Sim	23/11/2022	
Não					
62.240.172	1,867	23.329.986	0,366	85.570.158	0,882
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			
<b>Rodolfo Villela Marino</b>					
271.943.018-81	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não					
213.441.264	6,402	164.898.432	2,590	378.339.696	3,900
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			
<b>Rodrigo Ribeiro do Valle Setubal</b>					
230.936.298-02	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não					
2.439	0,000	316.522	0,005	318.961	0,003
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15	
Rudric ITH Participações Ltda.					
67.569.061/0001-45	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não					
2.783.476	0,083	2.197.334	0,035	4.980.810	0,051
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0.000			
Tide Setubal Souza e Silva Nogueira					
296.682.978-81	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não					
24.663.958	0,740	10.874.101	0,171	35.538.059	0,366
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0.000			
<b>TOTAL</b>					
3.333.921.095	34,365	6.367.488.620	65,635	9.701.409.715	100,000

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
SINCRO Participações S.A. (antigo CC Investimentos S.A)				00.095.147/0001-02		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
SUCEA Participações S.A.						
02.372.232/0001-04	Brasil	Não	Não	20/01/2021		
Não						
1.179.604	100,000	47.018	100,000	1.226.622	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
1.179.604	96,167	47.018	3,833	1.226.622	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Concessões S.A.				10.291.050/0001-29		
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna</b>						
021.984.728-21	Brasil	Não	Não	30/04/2012		
Não						
251.521.545	93,721	0	0,000	251.521.545	93,721	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.</b>						
09.318.242/0001-00		Não	Não	30/06/2011		
Não						
16.851.912	6,279	0	0,000	16.851.912	6,279	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>TOTAL</b>						

**6.1/2 Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Concessões S.A.				10.291.050/0001-29		
268.373.457	100,000	0	0,000	268.373.457	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A.				10.328.517/0001-68		
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>Caio Penido Dalla Vecchia</b>						
152.971.408-70	Brasil	Não	Não	20/08/2021		
Não						
75.742.500	15,000	10.000	25,000	75.752.500	15,001	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>Eduarda Penido Dalla Vecchia</b>						
212.454.978-20	Brasil	Não	Não	20/08/2021		
Não						
75.742.500	15,000	10.000	25,000	75.752.500	15,001	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A.				10.328.517/0001-68	
<b>Pelerson Penido Dalla Vecchia</b>					
278.223.188-02	Brasil	Não	Não	20/08/2021	
Não					
75.742.500	15,000	10.000	25,000	75.752.500	15,001
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia</b>					
147.192.518-89	Brasil	Não	Não	20/08/2021	
Não					
277.722.499	55,000	10.000	25,000	277.732.499	54,998
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>TOTAL</b>					
504.949.999	99,992	40.000	0,008	504.989.999	100,000



## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
SUCEA Participações S.A.				02.372.232/0001-04	
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
<b>MOVER Participações S.A. (anteriormente denominada Camargo Corrêa S.A.)</b>					
01.098.905/0001-09	Brasil	Não	Não	25/02/2019	
Não					
784.022.780	100,000	0	0,000	784.022.780	100,000
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>OUTROS</b>					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
<b>TOTAL</b>					
784.022.780	100,000	0	0,000	784.022.780	100,000

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Votorantim S.A				03.407.049/0001-51		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Hejoassu Administração S.A.						
61.194.148/0001-07		Não	Não	01/01/2016		
Não						
18.278.788.894	100,000	0	0,000	18.278.788.894	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
18.278.788.894	100,000	0	0,000	18.278.788.894	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia ESA				52.117.397/0001-08	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Alfredo Egydio Arruda Villela Filho					
066.530.838-88	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não					
426.272.232	20,387	0	0,000	426.272.232	20,387
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
Alfredo Egydio Nugent Setubal					
407.919.708-09	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não					
2.403	0,000	0	0,000	2.403	0,000
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>Companhia ESA</b>				<b>52.117.397/0001-08</b>	
<b>Alfredo Egydio Setubal</b>					
014.414.218-07	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não					
119.439.920	5,712	0	0,000	119.439.920	5,712
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela</b>					
066.530.828-06	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não					
426.272.202	20,387	0	0,000	426.272.202	20,387
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Beatriz de Mattos Setubal</b>					
316.394.318-70	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não					
5.448.828	0,261	0	0,000	5.448.828	0,261
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>Companhia ESA</b>				<b>52.117.397/0001-08</b>	
<b>Bruno Rizzo Setubal</b>					
299.133.368-56	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não					
36.123.995	1,728	0	0,000	36.123.995	1,728
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Camila Setubal Lenz Cesar</b>					
350.572.098-41	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não					
36.123.996	1,728	0	0,000	36.123.996	1,728
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Carolina Marinho Lutz Setubal</b>					
077.540.228-18	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não					
45.350.868	2,169	0	0,000	45.350.868	2,169
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>Companhia ESA</b>				<b>52.117.397/0001-08</b>	
<b>Fernando Setubal Souza e Silva</b>					
311.798.878-59	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não					
24.663.452	1,180	0	0,000	24.663.452	1,180
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Gabriel de Mattos Setubal</b>					
348.338.808-73	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não					
5.448.828	0,261	0	0,000	5.448.828	0,261
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Guilherme Setubal Souza e Silva</b>					
269.253.728-92	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não					
24.663.576	1,180	0	0,000	24.663.576	1,180
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>Companhia ESA</b>				<b>52.117.397/0001-08</b>	
<b>José Luiz Egydio Setubal</b>					
011.785.508-18	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não					
103.043.896	4,928	0	0,000	103.043.896	4,928
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Julia Guidon Setubal Winandy</b>					
336.694.358-08	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não					
45.350.868	2,169	0	0,000	45.350.868	2,169
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Luiza Rizzo Setubal Kairalla</b>					
323.461.948-40	Brasil	Sim	Não	15/12/2022	
Não					
36.124.000	1,728	0	0,000	36.124.000	1,728
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>Companhia ESA</b>				<b>52.117.397/0001-08</b>	
<b>Marcelo Ribeiro do Valle Setubal</b>					
230.936.378-21	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não					
2.439	0,000	0	0,000	2.439	0,000
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Mariana Lucas Setubal</b>					
227.809.998-10	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não					
28.877.403	1,381	0	0,000	28.877.403	1,381
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Marina Nugent Setubal</b>					
384.422.518-80	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não					
2.403	0,000	0	0,000	2.403	0,000
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			



## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>Companhia ESA</b>				<b>52.117.397/0001-08</b>		
<b>Olavo Egydio Mutarelli Setubal</b>						
394.635.348-73	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
Não						
5.448.828	0,261	0	0,000	5.448.828	0,261	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>Olavo Egydio Setubal Júnior</b>						
006.447.048-29	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
Não						
12.091.868	0,578	0	0,000	12.091.868	0,578	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>Companhia ESA</b>				<b>52.117.397/0001-08</b>	
<b>Patricia Ribeiro do Valle Setubal</b>					
230.936.328-62	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não					
2.439	0,000	0	0,000	2.439	0,000
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Paula Lucas Setubal</b>					
295.243.528-69	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não					
28.877.403	1,381	0	0,000	28.877.403	1,381
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Paulo Egidio Setubal</b>					
336.694.318-10	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não					
45.350.868	2,169	0	0,000	45.350.868	2,169
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>Companhia ESA</b>				<b>52.117.397/0001-08</b>	
<b>Paulo Setubal Neto</b>					
638.097.888-72	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não					
36.424	0,002	0	0,000	36.424	0,002
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Ricardo Egydio Setubal</b>					
033.033.518-99	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não					
119.385.218	5,710	0	0,000	119.385.218	5,710
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Ricardo Villela Marino</b>					
252.398.288-90	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não					
213.377.930	10,205	0	0,000	213.377.930	10,205
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>Companhia ESA</b>				<b>52.117.397/0001-08</b>		
<b>Roberto Egydio Setubal</b>						
007.738.228-52	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
Não						
62.240.172	2,977	0	0,000	62.240.172	2,977	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>Rodolfo Villela Marino</b>						
271.943.018-81	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
Não						
213.441.264	10,208	0	0,000	213.441.264	10,208	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>Rodrigo Ribeiro do Valle Setubal</b>						
230.936.298-02	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
Não						
2.439	0,000	0	0,000	2.439	0,000	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>Companhia ESA</b>				<b>52.117.397/0001-08</b>		
<b>Rudric ITH Participações Ltda.</b>						
67.569.061/0001-45	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
Não						
2.783.476	0,133	0	0,000	2.783.476	0,133	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>Tide Setubal Souza e Silva Nogueira</b>						
296.682.978-81	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
Não						
24.663.958	1,180	0	0,000	24.663.958	1,180	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>TOTAL</b>						
2.090.913.596	100,000	0	0,000	2.090.913.596	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Hejoassu Administração S.A.				61.194.148/0001-07		
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>AEM Participações S.A.</b>						
05.062.403/0001-89		Não	Não	30/04/2013		
Não						
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>ERMAN Participações S.A.</b>						
05.062.376/0001-44	Brasil	Não	Não	30/04/2013		
Não						
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Hejoassu Administração S.A.				61.194.148/0001-07		
<b>JEMF Participações S.A.</b>						
05.062.394/0001-26	Brasil	Não	Não	30/04/2013		
Não						
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>MRC Participações S.A.</b>						
05.062.355/0001-29	Brasil	Não	Não	30/04/2013		
Não						
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						
1.600.000	100,000	0	0,000	1.600.000	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MOVER Participações S.A. (anteriormente denominada Camargo Corrêa S.A.)				01.098.905/0001-09		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	0,002	0	0,000	1	0,001	
Participações Morro Vermelho S.A.						
03.987.192/0001-60		Não	Não	23/10/2017		
Não						
48.945	99,998	93.100	100,000	142.045	99,999	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
48.946	34,458	93.100	65,542	142.046	100,000	



## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Rudric ITH Participações Ltda.				67.569.061/0001-45	
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
<b>OUTROS</b>					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
<b>Ricardo Villela Marino</b>					
252.398.288-90	Brasil	Não	Sim	20/01/2021	
Não					
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Rodolfo Villela Marino</b>					
271.943.018-81	Brasil	Não	Sim	20/01/2021	
Não					
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>TOTAL</b>					

**6.1/2 Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Rudric ITH Participações Ltda.				67.569.061/0001-45		
75.015.448	100,000	0	0,000	75.015.448	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.				09.318.242/0001-00		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna						
021.984.728-21	Brasil	Não	Não	30/06/2016		
Não						
23.885.951	97,950	0	0,000	23.885.951	97,950	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
Ana Penido Sant'Anna						
346.293.058-31	Brasil	Não	Não	30/06/2016		
Não						
250.001	1,025	0	0,000	250.001	1,025	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.				09.318.242/0001-00		
<b>Eduardo Penido Sant'Anna</b>						
346.293.038-98	Brasil	Não	Não	30/06/2016		
Não						
250.001	1,025	0	0,000	250.001	1,025	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
24.385.953	100,000	0	0,000	24.385.953	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
SUCEA Participações S.A.				02.372.232/0001-04		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
MOVER Participações S.A. (anteriormente denominada Camargo Corrêa S.A.)						
01.098.905/0001-09	Brasil	Não	Sim	25/02/2019		
Não						
784.022.780	100,000	0	0,000	784.022.780	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
784.022.780	100,000	0	0,000	784.022.780	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
AEM Participações S.A.				05.062.403/0001-89	
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
<b>Antonio Ermírio de Moraes Filho</b>					
033.973.968-16	Brasil	Não	Não	25/08/2014	
Não					
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Eugênio Ermírio de Moraes</b>					
353.047.918-78	Brasil	Não	Não	19/05/2015	
Não					
34.657.522	5,061	0	0,000	34.657.522	5,061
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>AEM Participações S.A.</b>				<b>05.062.403/0001-89</b>	
<b>Fabiana de Moraes M. Bianco</b>					
355.162.308-29	Brasil	Não	Não	18/06/2015	
Não					
19.289.594	2,817	0	0,000	19.289.594	2,817
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Júlia R. de Moraes Haddad</b>					
353.047.898-90	Brasil	Não	Não	19/05/2015	
Não					
34.657.522	5,061	0	0,000	34.657.522	5,061
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Luís Ermírio de Moraes</b>					
051.558.168-23	Brasil	Não	Não	23/06/2015	
Não					
76.081.012	11,111	0	0,000	76.081.012	11,111
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>AEM Participações S.A.</b>				<b>05.062.403/0001-89</b>	
<b>Márcia Regina R. de Moraes</b>					
037.674.038-89	Brasil	Não	Não	19/05/2015	
Não					
6.765.967	0,988	0	0,000	6.765.967	0,988
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Maria Lucia C. de Moraes</b>					
260.315.798-12	Brasil	Não	Não	25/08/2014	
Não					
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Maria Regina Costa Ermirio de Moraes</b>					
262.505.588-02	Brasil	Não	Não	25/08/2014	
Não					
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			



## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>AEM Participações S.A.</b>				<b>05.062.403/0001-89</b>		
<b>Mario Ermírio de Moraes Fº</b>						
355.162.298-12	Brasil	Não	Não	18/06/2015		
Não						
19.289.594	2,817	0	0,000	19.289.594	2,817	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>Natália F. Costa de Moraes</b>						
355.162.288-40	Brasil	Não	Não	18/06/2015		
Não						
19.289.594	2,817	0	0,000	19.289.594	2,817	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>Nídia Maria F. Claro Moraes</b>						
037.436.888-08	Brasil	Não	Não	18/06/2015		
Não						
18.212.229	2,660	0	0,000	18.212.229	2,660	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>OUTROS</b>						

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>AEM Participações S.A.</b>				<b>05.062.403/0001-89</b>		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>Rosa Helena Costa de Moraes</b>						
285.180.278-02	Brasil	Não	Não	25/08/2014		
Não						
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>Rubens Ermírio de Moraes</b>						
154.303.818-29	Brasil	Não	Não	25/08/2014		
Não						
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>TOTAL</b>						
684.729.100	100,000	0	0,000	684.729.100	100,000	

**6.1/2 Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AEM Participações S.A.				05.062.403/0001-89		
Vera Regina Costa de Moraes						
146.618.158-31	Brasil	Não	Não	25/08/2014		
Não						
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ERMAN Participações S.A.				05.062.376/0001-44	
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
<b>Ana Helena de Moraes Vicintin</b>					
317.265.148-70	Brasil	Não	Não	09/04/2019	
Não					
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Ana Paula de Moraes Rizkallah</b>					
256.179.308-77	Brasil	Não	Não	09/04/2019	
Não					
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>ERMAN Participações S.A.</b>				<b>05.062.376/0001-44</b>	
<b>Claudio Ermirio de Moraes</b>					
116.005.728-12	Brasil	Não	Não	09/04/2019	
Não					
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Fabio Ermirio de Moraes</b>					
083.358.948-25	Brasil	Não	Não	09/04/2019	
Não					
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Luciana Moraes de Uihôa Rodrigues</b>					
264.477.438-19	Brasil	Não	Não	09/04/2019	
Não					
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ERMAN Participações S.A.				05.062.376/0001-44		
<b>Marcos Ermirio de Moraes</b>						
772.326.826-20	Brasil	Não	Não	09/04/2019		
Não						
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>Ricardo Ermirio de Moraes</b>						
042.879.868-30	Brasil	Não	Não	09/04/2019		
Não						
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>TOTAL</b>						
684.729.094	100,000	0	0,000	684.729.094	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
JEMF Participações S.A.				05.062.394/0001-26	
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
<b>José Ermírio de Moares Neto</b>					
817.568.288-49	Brasil	Não	Não	29/10/2002	
Não					
228.243.033	33,333	0	0,000	228.243.033	33,333
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>José Roberto Ermírio de Moraes</b>					
029.080.178-81	Brasil	Não	Não	29/10/2002	
Não					
228.243.033	33,333	0	0,000	228.243.033	33,333
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
JEMF Participações S.A.				05.062.394/0001-26		
NEIDE HELENA DE MORAES						
041.978.048-30	Brasil	Não	Não	29/10/2002		
Não						
228.243.034	33,333	0	0,000	228.243.034	33,333	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
684.729.100	100,000	0	0,000	684.729.100	100,000	



## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MOVER Participações S.A. (anteriormente denominada Camargo Corrêa S.A.)				01.098.905/0001-09		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	0,002	0	0,000	1	0,001	
Participações Morro Vermelho S.A.						
03.987.192/0001-60	Brasil	Não	Não	23/10/2017		
Não						
48.945	99,998	93.100	100,000	142.045	99,999	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
48.946	34,458	93.100	65,542	142.046	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
MRC Participações S.A.				05.062.355/0001-29	
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
<b>Carlos Eduardo Moraes Scripilliti</b>					
104.056.958-70	Brasil	Não	Não	14/11/2018	
Não					
171.182.275	25,000	0	0,000	171.182.275	25,000
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Clovis Ermirio de Moraes Scripilliti</b>					
023.290.828-19	Brasil	Não	Não	14/11/2018	
Não					
171.182.275	25,000	0	0,000	171.182.275	25,000
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>MRC Participações S.A.</b>				<b>05.062.355/0001-29</b>		
<b>Maria Helena de Moraes Scripilliti Noschese</b>						
105.047.788-03	Brasil	Não	Não	14/11/2018		
Não						
171.182.275	25,000	0	0,000	171.182.275	25,000	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>Regina Helena Scripilliti Velloso</b>						
174.502.798-00	Brasil	Não	Não	14/11/2018		
Não						
171.182.275	25,000	0	0,000	171.182.275	25,000	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>TOTAL</b>						
684.729.100	100,000	0	0,000	684.729.100	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
RCABON Empreendimentos e Participações S.A.						
09.594.448/0001-55	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RCABPN Empreendimentos e Participações S.A						
09.594.459/0001-35	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60	
<b>RCNON Empreendimentos e Participações S.A.</b>					
09.594.570/0001-21	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>RCNPN Empreendimentos e Participações S.A.</b>					
09.594.480/0001-30	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>RCPODON Empreendimentos e Participações S.A.</b>					
09.594.541/0001-60	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60		
<b>RCPODPN Empreendimentos e Participações S.A.</b>						
09.594.468/0001-26	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.</b>						
09.608.284/0001-78	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
0	0,000	5.760	0,164	5.760	0,109	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>TOTAL</b>						
1.753.866	33,325	3.509.004	66,675	5.262.870	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Rudric ITH Participações Ltda.				67.569.061/0001-45	
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
<b>OUTROS</b>					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
<b>Ricardo Villela Marino</b>					
252.398.288-90	Brasil	Não	Sim	20/01/2021	
Não					
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Rodolfo Villela Marino</b>					
271.943.018-81	Brasil	Não	Sim	20/01/2021	
Não					
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>TOTAL</b>					

**6.1/2 Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Rudric ITH Participações Ltda.				67.569.061/0001-45		
75.015.448	100,000	0	0,000	75.015.448	100,000	



## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
RCABON Empreendimentos e Participações S.A.						
09.594.448/0001-55	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
RCABPN Empreendimentos e Participações S.A						
09.594.459/0001-35	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60	
<b>RCNON Empreendimentos e Participações S.A.</b>					
09.594.570/0001-21	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>RCNPN Empreendimentos e Participações S.A.</b>					
09.594.480/0001-30	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>RCPODON Empreendimentos e Participações S.A.</b>					
09.594.541/0001-60	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60	
<b>RCPODPN Empreendimentos e Participações S.A.</b>					
09.594.468/0001-26	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.</b>					
09.608.284/0001-78	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
0	0,000	5.760	0,164	5.760	0,109
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>TOTAL</b>					
1.753.866	33,325	3.509.004	66,675	5.262.870	100,000

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.448/0001-55		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	60	40,000	60	0,010	
Rosana Camargo de Arruda Botelho						
535.804.358-68	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
584.473	100,000	90	60,000	584.563	99,990	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
584.473	99,974	150	0,026	584.623	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABPN Empreendimentos e Participações S.A				09.594.459/0001-35		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
60	0,005	0	0,000	60	0,005	
Rosana Camargo de Arruda Botelho						
535.804.358-68	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
1.169.184	99,995	0	0,000	1.169.184	99,995	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.570/0001-21		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Monte Baldo Participações e Empreendimentos S.A.						
26.680.184/0001-71	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
584.473	100,000	90	60,000	584.563	99,990	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	60	40,000	60	0,010	
TOTAL						
584.473	99,974	150	0,026	584.623	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.480/0001-30		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Monte Baldo Participações e Empreendimentos S.A.						
26.680.184/0001-71	Brasil	Não	Não	27/04/2017		
Não						
1.169.184	99,995	0	0,000	1.169.184	99,995	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
60	0,005	0	0,000	60	0,005	
TOTAL						
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.541/0001-60		
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	150	100,000	150	0,026	
<b>Regina de Camargo Pires Oliveira Dias</b>						
153.204.398-81	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
584.473	100,000	0	0,000	584.473	99,974	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
<b>TOTAL</b>						
584.473	99,974	150	0,026	584.623	100,000	



## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.468/0001-26		
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
150	0,013	0	0,000	150	0,013	
<b>Regina de Camargo Pires Oliveira Dias</b>						
153.204.398-81	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
1.169.094	99,987	0	0,000	1.169.094	99,987	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
<b>TOTAL</b>						
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.608.284/0001-78	
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
<b>OUTROS</b>					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
<b>Regina de Camargo Pires Oliveira Dias</b>					
153.204.398-81	Brasil	Não	Não	01/10/2008	
Não					
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Renata de Camargo Nascimento</b>					
535.804.608-97	Brasil	Não	Não	01/10/2008	
Não					
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.608.284/0001-78		
Rosana Camargo de Arruda Botelho						
535.804.358-68	Brasil	Não	Não	01/10/2008		
Não						
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
<b>TOTAL</b>						
5.940	100,000	0	0,000	5.940	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Monte Baldo Participações e Empreendimentos S.A.				26.680.184/0001-71		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Renata de Camargo Nascimento						
535.804.608-97	Brasil	Não	Não	27/04/2017		
Não						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Monte Baldo Participações e Empreendimentos S.A.				26.680.184/0001-71		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Renata de Camargo Nascimento						
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.448/0001-55		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	60	40,000	60	0,010	
Rosana Camargo de Arruda Botelho						
535.804.358-68	Brasil	Não	Sim	20/10/2016		
Não						
584.473	100,000	90	60,000	584.563	99,990	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
584.473	99,974	150	0,026	584.623	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABPN Empreendimentos e Participações S.A				09.594.459/0001-35		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
60	0,005	0	0,000	60	0,005	
Rosana Camargo de Arruda Botelho						
535.804.358-68	Brasil	Sim	Sim	20/10/2016		
Não						
1.169.184	99,995	0	0,000	1.169.184	99,995	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.570/0001-21		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Monte Baldo Participações e Empreendimentos S.A.						
26.680.184/0001-71	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
584.473	100,000	90	60,000	584.563	99,990	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	60	40,000	60	0,010	
TOTAL						
584.473	99,974	150	0,026	584.623	100,000	



## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.480/0001-30		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Monte Baldo Participações e Empreendimentos S.A.						
26.680.184/0001-71	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
1.169.184	99,995	0	0,000	1.169.184	99,995	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
60	0,005	0	0,000	60	0,005	
TOTAL						
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.541/0001-60		
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	150	100,000	150	0,026	
<b>Regina de Camargo Pires Oliveira Dias</b>						
153.204.398-81	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
584.473	100,000	0	0,000	584.473	99,974	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
<b>TOTAL</b>						
584.473	99,974	150	0,026	584.623	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.468/0001-26		
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
150	0,013	0	0,000	150	0,013	
<b>Regina de Camargo Pires Oliveira Dias</b>						
153.204.398-81	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
1.169.094	99,987	0	0,000	1.169.094	99,987	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>TOTAL</b>						
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.608.284/0001-78	
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
<b>OUTROS</b>					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
<b>Regina de Camargo Pires Oliveira Dias</b>					
153.204.398-81	Brasil	Não	Sim	01/10/2008	
Não					
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Renata de Camargo Nascimento</b>					
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	01/10/2008	
Não					
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

**6.1/2 Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.608.284/0001-78	
Rosana Camargo de Arruda Botelho					
535.804.358-68	Brasil	Não	Sim	01/10/2008	
Não					
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
5.940	100,000	0	0,000	5.940	100,000

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Monte Baldo Participações e Empreendimentos S.A.				26.680.184/0001-71		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Renata de Camargo Nascimento						
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Monte Baldo Participações e Empreendimentos S.A.				26.680.184/0001-71		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Renata de Camargo Nascimento						
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	

### 6.3 Distribuição de capital

<b>Data da última assembleia / Data da última alteração</b>	12/04/2023
<b>Quantidade acionistas pessoa física</b>	0
<b>Quantidade acionistas pessoa jurídica</b>	1
<b>Quantidade investidores institucionais</b>	0

#### Ações em Circulação

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria*

<b>Quantidade ordinárias</b>	0	0,000%
<b>Quantidade preferenciais</b>	0	0,000%
<b>Total</b>	0	0,000%

#### Classe de Ação

<b>Preferencial Classe A</b>	0	0,000000%
------------------------------	---	-----------



## 6.4 Participação em sociedades

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

### 6.5. Organograma dos Acionistas e do Grupo Econômico

#### (a) Controladores diretos e indiretos:

A Companhia é uma sociedade por ações controlada, diretamente, pela RS Holding e Participações S.A. ("RS Holding"), a qual detém 100% do capital social da Companhia e, indiretamente, pela CCR S.A. ("CCR"), visto que esta possui o controle acionário da RS Holding.

A composição acionária da Companhia está apresentada integralmente no item 6.1/2.

A CCR, por sua vez, é controlada pelos seguintes grupos controladores (controladores indiretos da Companhia):

#### **GRUPO CAMARGO CORRÊA (GRUPO MOVER)**

- A SUCEA Participações S.A. (atual denominação da Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura S.A.) e a SINCRO Participações S.A. (atual denominação da CC Investimentos e Participações S.A.) integram o Grupo Mover. A Mover Participações S.A. ("MOVER") tem por objetivo exercer a gestão corporativa do seu portfólio de investimentos abrangendo aspectos estratégicos e operacionais. Também faz parte de sua gestão a contribuição na formação de estratégias dos negócios das controladas e demais investidas, além de prospectar e desenvolver novos negócios com foco no retorno do capital alocado. A MOVER possui participações relevantes e de liderança em diversos setores da economia, atuando de maneira transversal na cadeia de infraestrutura, alinhados com a estratégia de longo prazo do País, como engenharia e construção e indústria naval, cimento, concessões de transporte e mobilidade, incorporação imobiliária nos segmentos de alta e baixa renda e soluções de outsourcing.

#### **GRUPO SOARES PENIDO**

- Soares Penido Concessões S.A. ("SP CONCESSÕES"): A SP CONCESSÕES é uma holding do Grupo Soares Penido voltada para a participação em sociedades que, explorem, direta ou indiretamente, negócios de concessão de obras e serviços públicos, especificamente a prestação de serviços de execução, gestão e fiscalização de atividades relacionadas à operação, conservação, melhoramento, ampliação e recuperação de rodovias ou estradas de rodagem e negócios afins.

- Soares Penido obras, Construções e Investimentos S.A. ("SP OBRAS"): A SP OBRAS é uma holding do Grupo Roncador que atua nos setores de agropecuária, mineração, concessões de infra-estrutura, operação e manutenção de rodovias e investimentos imobiliários, por meio de empresas controladas e controladas em conjunto.

#### **VOTORANTIM**

A Votorantim S.A. ("VSA") é uma multinacional brasileira de controle familiar. É uma holding de investimentos permanentemente capitalizada e com negócios de longo prazo. Com presença global e portfólio diversificado, atua hoje em 16 países com investimentos nos setores de mineração, cimento, energia, investimentos imobiliários e produção de suco de laranja concentrado.

#### **ITAÚSA**

A Itaúsa S.A. ("Itaúsa") é uma holding brasileira de investimentos, de capital aberto, com mais de 45 anos de trajetória. Atua nos segmentos financeiro, bens de consumo, materiais de construção civil, saneamento, energia e infraestrutura, e conta com um portfólio consistente, composto por marcas líderes em seus segmentos: Itaú Unibanco, XP Inc., Dexco, Alpargatas, Aegea Saneamento, Copa Energia e Nova Transportadora do Sudeste (NTS).

## 6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

### Estrutura Organizacional (data-base: Março de 2023)



(1) Inclui as ações detidas por SUCEA Participações S.A. (atual denominação da Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura S.A.) e SINCRO Participações S.A. (atual denominação da CC Investimentos e Participações S.A.), sociedades integrantes do Grupo Mover.

(2) Inclui as ações detidas por Soares Penido Concessões S.A. e Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A., sociedades integrantes do Grupo Soares Penido.

(3) Inclui a BlackRock Inc., a qual administra 102.363.682 das ações da Companhia, sendo 5,067% dessa espécie de ação e 5.554.657 instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações ordinárias com liquidação financeira, representando aproximadamente 0,274% do total de ações ordinárias da CCR desde 22 de novembro de 2022.

(4) Inclui a Capital International Investors ("CII"), divisão independente de investimentos da Capital Research and Management Company, a qual administra 101.173.258 das ações da Companhia, que representam aproximadamente 5,01% do total de ações ordinárias da CCR, desde 03 de abril de 2023.

#### Quantidade de ações da CCR:

Quantidade de ações ordinárias	2.020.000.000
Quantidade de ações preferenciais	0
<b>Quantidade total de ações</b>	<b>2.020.000.000</b>

O capital social da CCR é dividido da seguinte forma:

<u>Acionistas</u>	<u>Participação Direta no Capital Social da CCR (em %)</u>
SUCEA Participações S.A. (atual denominação da Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura S.A.)	13,32
SINCRO Participações S.A. (atual denominação da CC Investimentos e Participações S.A.)	1,54
Soares Penido Concessões S.A.	10,43
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A.	4,62
Votorantim S.A.	10,33
Itaúsa S.A.	10,33
BlackRock Inc	5,07
Outros	44,36
Ações em tesouraria	<0,01
<b>Total</b>	<b>100,00</b>

Para mais informações sobre a divisão do capital social da Companhia, vide o item 6.1/2 deste Formulário de Referência

#### (b) Principais controladas e coligadas:

A Companhia não possui controladas e/ou coligadas.

## 6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

### (c) Participações da Companhia em sociedades do grupo

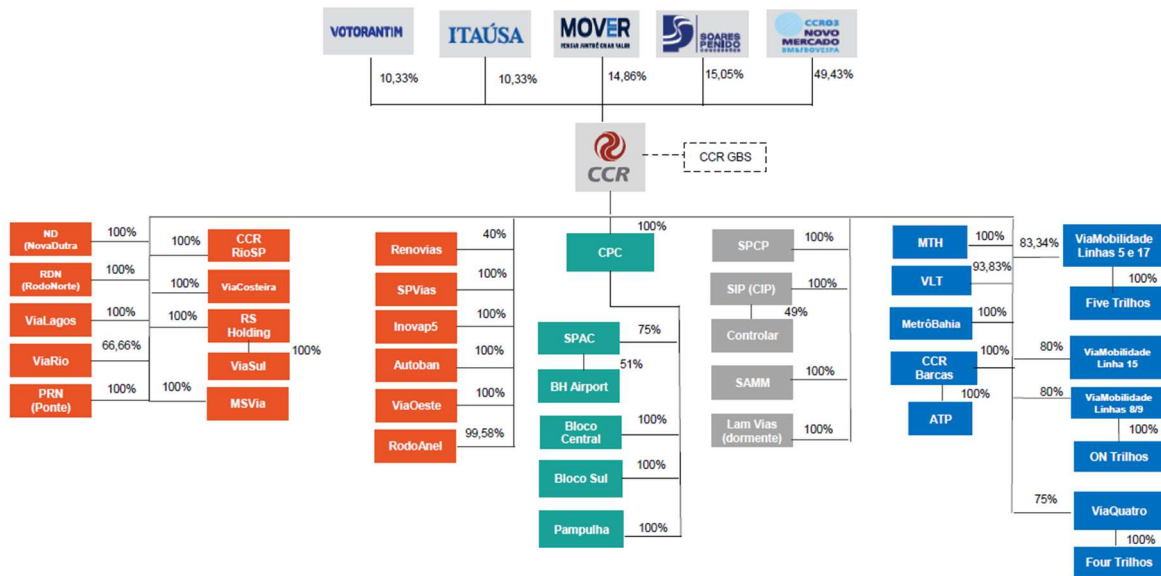
A Companhia não possui participações em sociedades do Grupo.

### (d) Participações de sociedades do grupo na Companhia:

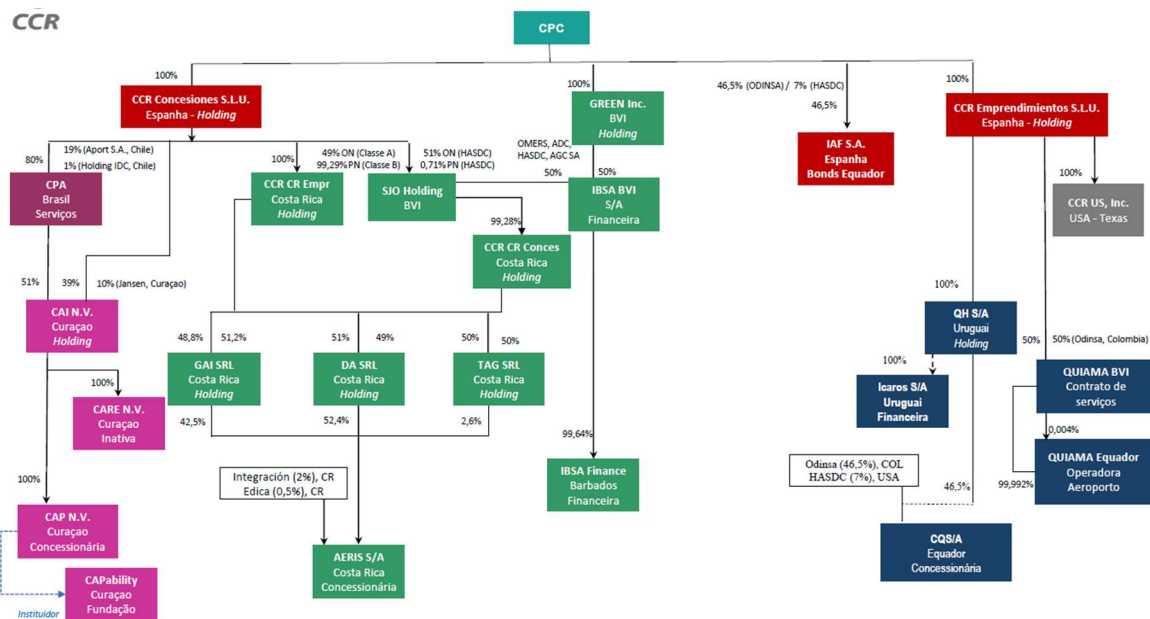
A ViaSul é controlada indireta da CCR, como se vê no item (e) abaixo, por meio de sua controlada CPC, que por sua vez controla a RS Holding.

### (e) Principais sociedades sob controle comum:

#### Estrutura Societária do Grupo CCR



#### Estrutura Societária Internacional Aeroportos



#### Glossário - Brasil

CCR – CCR S.A.

Pampulha - Concessionária do Aeroporto da Pampulha S.A..

PRN (antiga Ponte) - PRN Concessões e Participações Ltda.

## 6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

ATP - ATP Around the Pier Administração e Participações Ltda.	RDN (antiga RodoNorte) - RDN Concessões e Participações Ltda.
AUTOBAN - Concessionária do Sistema Anhangüera Bandeirantes S.A.	RENOVIAS – Renovias Concessionária S.A.
BARCAS - Barcas S.A. Transportes Marítimos	RODOANEL - Concessionária do Rodoanel Oeste S.A.
BH AIRPORT - Concessionaria do Aeroporto Internacional de Confins S.A.	RS HOLDING - RS Holding e Participações S.A.
BLOCO CENTRAL - Concessionária do Bloco Central S.A.	SAMM-SAMM - Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda.
BLOCO SUL - Concessionária do Bloco Sul S.A.	SIP (antiga CIP) - Sociedade de Investimentos e Participações Ltda.
CCR RioSP - Concessionária do Sistema Rodoviário Rio São Paulo S.A.	SPAC - Sociedade de Participação no Aeroporto de Confins S.A.
CONTROLAR - Controlar S.A. Em Liquidação	SPCP - Sociedade de Participações em Concessões Públicas Ltda.
CPA - Companhia de Participações Aeroportuárias	SPVIAS - Rodovias Integradas do Oeste S.A.
CPC - Companhia de Participações em Concessões	ViaCosteira - Concessionária Catarinense de Rodovias S.A.
FiveTrilhos - Five Trilhos Administração e Participações S.A.	VIALAGOS - Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A.
Four Trilhos - Four Trilhos Administração e Participações S.A.	ViaMobilidade L 05/17 - Concessionária das Linhas 5 e 17 do Metrô de São Paulo S.A.
ICCR - Instituto CCR	ViaMobilidade L 15 - Concessionária da Linha 15 do Metrô de São Paulo S.A.
INOVAP - INOVAP 5 Administração e participações Ltda. Em Liquidação	ViaMobilidade L8/9 - Concessionária das Linhas 8 e 9 do Sistema de Trens Metropolitanos de São Paulo S.A.
LAM VIAS - Lam Vias Participações e Concessões S.A.	VIAOESTE - Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A.
MetrôBahia - Companhia do Metrô da Bahia	VIAQUATRO - Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A.
MSVIA - Concessionária de Rodovia Sul Matogrossense S.A.	VIARIO - Concessionária Viario S.A.
ND - (antiga NovaDutra) ND Concessões e Participações Ltda.	VIASUL - Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A.
ON Trilhos - ON Trilhos Administração e Participações S.A.	VLT CARIOCA - Concessionária do VLT Carioca S.A.

### Glossário Internacional

AERIS – Aeris Holding Costa Rica S/A (Costa Rica), antiga Alterra Partners Costa Rica S/A – Concessionária de Aeroporto na Costa Rica	GAI - Grupo de Aeropuertos Internacional AAH SRL (Costa Rica)
CAI - Curaçao Airport Investment N V. (Curaçao)	GREEN - Green Airports Inc. (BVI), antiga AGC Airports
CAP - Curaçao Airport Partners N V. (Curaçao) - Concessionária de Aeroporto de Curaçao	IAF S.A. - International Airport Finance S.A. (Espanha)
CARE - Curaçao Airport Real Estate Enterprises N V. (Curaçao)	IBSA BVI - Inversiones Bancnat S.A. (BVI)
CCR Concesiones - CCR España Concesiones y Participaciones S.L.U. (Espanha/Madrid)	IBSA Finance - IBSA Finance (Barbados) Inc. (Barbados)
CCR CR Empr - CCR Costa Rica Emprendimientos S.A. (Costa Rica), antiga AGC Holding	ICAROS - Icaros Development Corporation S.A. (Uruguai)
CCR CR Conces - CCR Costa Rica Concesiones y Participaciones S.A. (Costa Rica)	MTH - Houdster en Maritiem Transport B.V. (Holanda)
CCR Emprendimientos - CCR España Emprendimientos S.L.U (Espanha/Madrid), antiga AG Concesiones y Participaciones	QH - Quiport Holdings S.A. (Uruguai)
CCR US - CCR USA Airport Management, Inc. (EUA)	QUIAMA BVI - Quito Airport Management (QUIAMA) Ltd. - Contratada para prestar serviços de operação do Aeroporto de Quito
CQSA - Corporación Quiport S.A. (Concessionária de Aeroporto do Equador)	QUIAMA ECUADOR - Quito Airport Management Ecuador
DA - Desarrollos de Aeropuertos Internacional AAH SRL (Costa Rica)	QUIAMAECUADOR S.A. - Operadora do Aeroporto de Quito
	SJO HOLDING - SJO Holding Ltd. (BVI)
	TAG - Terminal Aerea General AAH SRL (Costa Rica)

## **6.6 Outras informações relevantes**

### **6.6. Outras Informações Relevantes - Controle e Grupo Econômico**

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

### 7. Assembleia Geral e Administração

#### 7.1. Descrição das Principais Características dos Órgãos de Administração e do Conselho Fiscal, indicando:

**(a) principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

**(b) mecanismos de avaliação de desempenho:**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

**(c) regras de identificação e administração de conflito de interesses**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

**(d) por órgão:**

**(i) e (ii) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero e cor ou raça**

Órgãos da administração	Feminino	Masculino	Não binário*	Outros**	Prefere não responder***	Não se aplica
Diretoria	1	2	0	0	0	
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0	
Conselho de Administração - Suplentes	-	-	-	-	-	Não se aplica
Conselho Fiscal – Efetivos	-	-	-	-	-	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	-	-	-	-	-	Não se aplica
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	-	-	-	-

\*Não-binário: Indivíduos que não se identificam do escopo binário de gênero (feminino ou masculino).

\*\*Outros: Indivíduos que não se identificam com nenhuma das três opções de autodeclaração de gênero apresentadas (feminino, masculino e não binário).

\*\*\*Prefere não responder: Total de empregados/membros do órgão da administração que optaram por não ter suas informações declaradas neste indicador.

**\* Quantidade de membros por declaração de cor ou raça**

Órgãos da administração	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder***	Não se aplica
-------------------------	---------	--------	-------	-------	----------	--------	--------------------------	---------------



**7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal**

Diretoria	0	2	0	0	0	0	1	
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0	0	0	
Conselho de Administração - Suplentes	-	-	-	-	-	-	-	Não se aplica
Conselho Fiscal – Efetivos	-	-	-	-	-	-	-	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	-	-	-	-	-	-	-	Não se aplica
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	-

\*Outros: indivíduos que não se identificam com nenhuma das cinco opções de autodeclaração de raça/cor/etnia definidas pelo IBGE.

\*\*Prefere não responder: Total de empregados/membros do órgão da administração que optaram por não ter suas informações declaradas neste indicador.

***(iii) número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade eu o emissor entenda relevantes***

A Companhia entende que todos os atributos de diversidade relevantes foram divulgados nos itens acima.

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

**(e) *se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal***

As indicações para os órgãos da administração devem considerar, a diversidade de uma forma geral, como a de gênero, idade, formação acadêmica e experiência profissional, bem como a complementariedade de competências e disponibilidade de tempo para o exercício da função. A Companhia não possui Conselho Fiscal instalado, portanto, este item é não aplicável.

**(f) *papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima***

Em 2021, foi estabelecida uma nova governança ESG no Grupo CCR, no qual a Companhia está inserida, visando fortalecer a estratégia de atuação transversal para todo o Grupo CCR, sendo aprovado um Plano Diretor ESG, que estabeleceu uma gestão mais robusta e que contempla os 11 indicadores de desempenho definidos com base nos temas materiais do Grupo CCR.

Em 2022, esses indicadores passaram a fazer parte da composição da remuneração variável dos executivos e foram desdobrados para a CCR, no qual atingiram-se nove das metas propostas para o ano, ficando próximo ao estabelecido nas duas não alcançadas. Durante o ano de 2022, foram realizadas diversas iniciativas, traçados planos de ação e engajamento com as áreas e líderes para chegar-se no resultado apresentado. A CCR segue engajada com suas Metas ESG em 2023, e visando a uma estratégia mais focada realizou-se a revisão em relação ao ciclo de 2022, mantendo a consistência e o compromisso com o tema ESG, sendo parte da composição da remuneração variável dos executivos e desdobradas na CCR. O acompanhamento dos demais temas também ocorre por meio do Painel de Indicadores, disponível no site de relação com investidores da CCR, pelo link <https://ri.ccr.com.br/esg-indicadores/>.

No ano de 2022, o Grupo CCR iniciou o projeto de Avaliação dos Riscos Climáticos e seguiu com os desdobramentos para implementar uma estratégia de adaptação climática com base na análise de riscos e oportunidades relacionados às mudanças climáticas em suas operações. Esse projeto teve como principal objetivo analisar os riscos físicos dos diferentes ativos das divisões de negócio da CCR (Rodovias, Mobilidade e Aeroportos) e os riscos de transição que podem afetar o negócio do Grupo CCR, nos horizontes de curto e médio prazo. Para identificar e avaliar os riscos físicos, foram considerados os cenários climáticos do último relatório do IPCC (Intergovernmental Panel on Climate Change). O tema de mudanças climáticas, presente na Matriz de Riscos Corporativos do Grupo CCR e no Dicionário de Riscos, é composto de riscos físicos e riscos de transição com base em suas naturezas, conforme descrito na Task Force on Climate-Related Financial Disclosures (TCFD). Os riscos mapeados seguem o mesmo método de gerenciamento de riscos aplicado para todos os riscos corporativos do Grupo CCR.

Os riscos de mudanças climáticas podem gerar diferentes impactos de curto, médio e longo prazo, e sua evolução é acompanhada por meio de relatórios e avaliações do Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos Estatutário, que atua orientado pela Política de Gerenciamento de Riscos do Grupo CCR. Os custos das medidas tomadas para gerenciar os riscos e os estudos relacionados às implicações financeiras dos riscos de mudanças climáticas para estimar e analisar os impactos financeiros, se aplicáveis, serão analisados nos próximos ciclos considerando as recomendações da TCFD.

## **7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal**

Com isso, foi iniciada uma jornada para a transformação de todos os aspectos da essência do negócio da Companhia, com o engajamento da liderança, considerando questões sociais e ambientais em suas decisões.

## 7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

### Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	1	2	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
<b>TOTAL = 6</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	2	0	0	0	0	1
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
<b>TOTAL = 6</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>

## 7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

**7.2. Em Relação Especificamente ao Conselho de Administração, indicar:**

- (a) *órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração***
- (b) *de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado***
- (c) *se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração***

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

### 7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

**Nome:** EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO      **CPF:** 148.195.698-13      **Profissão:** Engenheiro      **Data de Nascimento:** 25/07/1974

**Experiência Profissional:** O Sr. Eduardo é Diretor sem designação específica da Companhia, bem como é membro do Conselho de Administração da Companhia e é Diretor de Negócios da CCR S.A. desde 02/08/2019, responsável pela Divisão Lam Vias. Trabalha no Grupo CCR desde 2000, com início das suas atividades na área Financeira do Centro Corporativo com atuação como Tesoureiro e na área de Relações com Investidores. Anteriormente, atuou na área de Novos Negócios, onde trabalhou no desenvolvimento do mercado de concessões dos Estados Unidos. Durante dois anos esteve à frente do escritório da CCR em Miami. Foi também Diretor Presidente de outras empresas do Grupo CCR, como das empresas Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A.; Concessionária do Rodoanel Oeste S.A., Sociedade de Participação no Aeroporto de Confins S.A. Formado em Engenheiro de Produção pela FEI e pós-graduado em Finanças pelo IBMEC. O Sr. Camargo é atualmente membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: ViaLagos, RodoNorte, MSVia, NovaDutra, ViaRio, ViaCosteira e RS Holding. Também é Diretor nas empresas: CCR S.A, Lam Vias Participações e Concessões S.A. ("LamVias"), NovaDutra, Vialagos, RodoNorte, SAMM - Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda. ("SAMM"). Eu, Eduardo Siqueira Moraes Camargo, eleito para o cargo de membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM Nº 50.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	12/04/2023	AGO de 2025	Presidente do Conselho de Administração		12/04/2023	Sim	06/04/2021
Diretoria	12/04/2023	AGO DE 2025	Outros Diretores		12/04/2023	Sim	05/04/2021

**Nome:** Fausto Camilotti **CPF:** 298.542.608-10 **Profissão:** Engenheiro Civil **Data de Nascimento:** 27/05/1979

**Experiência Profissional:** O Sr. Fausto é Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Companhia. Trabalha no Grupo CCR desde 1999, iniciou sua carreira na Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A. ("ViaOeste"), como estagiário de obras e projetos na área da Engenharia, permanecendo na ViaOeste até 2013, no cargo de Gestor de Atendimento. Participou da implantação dos pedágios das vias marginais da Rodovia Castello Branco, operação/conservação e a duplicação/contorno da Rodovia Raposo Tavares (segmentos administrados pela ViaOeste), bem como da implantação da operação do RodoAnel Mário Covas (CCR RodoAnel Oeste - 2008), da BR-163/MS (CCR MSVia - 2014) e da BR 101/SC (ViaCosteira – 2020). Em 13/03/2020 foi eleito Diretor Presidente da ViaCosteira, função que exerce atualmente. Formado em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia de Sorocaba, com pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e MBA em Gestão de Negócios, Gestão de Pessoas e Gestão de Infraestrutura, todos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).Eu, Fausto Camilotti, eleito para o cargo de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM N° 50.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	12/04/2023	1ª RCA após AGO 2025	Diretor Presidente / Diretor de Relações com Investidores		12/04/2023	Sim	12/08/2022

**Nome:** PEDRO PAULO ARCHER SUTTER **CPF:** 013.879.347-67 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 28/04/1970

**Experiência Profissional:** Nascido em 28 de abril de 1970, o Sr. Pedro Sutter é Diretor Vice-Presidente de Governança, Riscos, Compliance e Auditoria Interna (GRC+A) da CCR S.A. e integra a Diretoria da Companhia desde 30/04/2021. O Sr. Pedro Sutter foi Diretor e Vice-Presidente Legal e de Compliance das unidades de negócio da América Latina da United Technologies Corporation e General Counsel, responsável pelas joint ventures globais do grupo pelos últimos dois anos, integrou o departamento de Governança e Compliance da Petrobrás, sendo responsável pela revisão das políticas e processos da empresa. Formou-se em Direito pelo Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e é Mestre em Direito e Governança Corporativa por Georgetown University Law School em Washinton D.C. (LL.M.).Eu, Pedro Paulo Archer Sutter, eleito para o cargo de membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM N° 50.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	12/04/2023	AGO de 2025	Conselho de Administração (Efetivo)		12/04/2023	Sim	05/04/2021

**Nome:** Roberto Penna Chaves Neto **CPF:** 070.803.997-93 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 19/02/1972

**Experiência Profissional:** Nascido em 19 de fevereiro de 1972, o Sr. Roberto Penna é Diretor Jurídico e de Relações Governamentais da CCR S.A. e integra a Diretoria da Companhia desde 30/04/2021, após ter ocupado o cargo de Superintendente Jurídico da Companhia desde 2015. Trabalha no Grupo CCR desde 2011, onde iniciou sua trajetória como Gestor Jurídico da CCR Actua. Anteriormente, trabalhou nos escritórios Fialdini Penna Tilkian Advogados, como sócio fundador de 2005/2011 e como advogado no Wald e Associados Advogados de 1993/2005. Formou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em 1996, com pós-graduação em Direito da Economia e da Empresa pela Fundação Getúlio Vargas em 2001. Eu, Roberto Penna Chaves Neto, eleito para o cargo de membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM Nº 50.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	12/04/2023	AGO de 2025	Presidente do Conselho de Administração		12/04/2023	Sim	05/05/2021

**Nome:** Thais Caroline Borges **CPF:** 025.104.179-40 **Profissão:** Engenheira Civil **Data de Nascimento:** 29/10/1976

**Experiência Profissional:** A Sra. Thais iniciou sua trajetória no Grupo CCR, na CCR RodoNorte em 2000, atuando na execução das obras de duplicação e restauração das rodovias, também trabalhou nas áreas de conservação rodoviária, atendimento aos clientes (operação rodoviária), administração do contrato de concessão, administrativa-financeira, e desde 2020 era diretora presidente e de relações com investidores da Companhia, quando concluiu a entrega do Contrato de Concessão, encerrado por decurso de prazo (2021). Atualmente ocupa o cargo de Diretora de Implantação no Grupo CCR, na CCR Rodovias. Iniciou sua carreira em 1995, no Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR; ao longo de 5 anos no Órgão teve passagens pelas áreas de obras e conservação rodoviária, além de funções na estruturação e licitação do Programa de Concessão de Rodovias do Estado do Paraná. Formou-se em Engenharia Civil pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, com pós-graduação em engenharia rodoviária e MBA's nas áreas de gestão de projetos, gestão de negócios e finanças, pela Fundação Getúlio Vargas e pelo IBMEC, respectivamente. Eu, Thais Caroline Borges, eleita para o cargo de Diretora sem designação específica, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM Nº 50.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	12/04/2023	1ª RCA após AGO 2025	Outros Diretores		12/04/2023	Sim	12/08/2022



## 7.4 Composição dos comitês

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não se aplica, pois a Companhia não possui comitês.

## 7.5 Relações familiares

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## **7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## **7.7 Acordos/seguros de administradores**

### **7.7. Acordos, inclusive Apólices de Seguros, para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas pelos Administradores**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 7.8 Outras informações relevantes

### 7.8. Outras informações relevantes

#### Relação das Assembleias da Companhia

Data	23/04/2020
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100,0%
Data	08/10/2020
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100,0%
Data	25/11/2020
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100,0%
Data	02/02/2021
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100,0%
Data	05/04/2021
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100,0%
Data	11/04/2022
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100,0%
Data	28/02/2023
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100,0%

## 7.8 Outras informações relevantes

Data	12/04/2023
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100,0%

## 8.1 Política ou prática de remuneração

### 8. Remuneração dos Administradores

#### 8.1. Descrição da Política ou Prática de Remuneração da Administração, inclusive da Diretoria Não Estatutária, e dos Comitês

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	3,00		6,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00		1,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	1.097.003,32		1.097.003,32
Benefícios direto e indireto	0,00	60.828,84		60.828,84
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0	0		
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	722.007,89		722.007,89
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0	Reflete o valor de contribuição para seguridade social, em atendimento ao Ofício CVM/SEP/GEA-2/nº 119/2015		
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Observação</b>	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP. Não há remuneração para o Conselho de Administração.	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP. Não há remuneração para o Conselho de Administração.		
<b>Total da remuneração</b>	0,00	1.879.840,05		1.879.840,05



**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		3,00		3,00
Nº de membros remunerados		1,00		1,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore		712.567,33		712.567,33
Benefícios direto e indireto		84.576,73		84.576,73
Participações em comitês		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas		Reflete o valor de contribuição para seguridade social e FGTS, em atendimento ao Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP		
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus		0,00		0,00
Participação de resultados		722.007,89		722.007,89
Participação em reuniões		0,00		0,00
Comissões		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Reflete o valor de pagamento (desembolso) do Programa de Gratificação de Longo Prazo (PGLP)		
<b>Pós-emprego</b>		0,00		0,00
<b>Cessação do cargo</b>		0,00		0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>		0,00		0,00
<b>Observação</b>				
<b>Total da remuneração</b>		1.519.151,95		1.519.151,95

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	3,00		6,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00		1,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	618.564,31		618.564,31
Benefícios direto e indireto	0,00	57.752,20		57.752,20
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas		Reflete o valor de contribuição para seguridade social e FGTS, em atendimento ao Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP		
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	203.507,79		203.507,79
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Reflete o valor de pagamento (desembolso) do Programa de Gratificação de Longo Prazo (PGLP)		
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Observação</b>				
Total da remuneração	0,00	879.824,30		879.824,30

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	2,00		5,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00		1,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00		0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	75.052,54		75.052,54
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	275.999,87		275.999,87
Descrição de outras remunerações fixas		Reflete o valor de contribuição para seguridade social e FGTS, em atendimento ao Ofício-Circular CVM/SEP 2/2020		
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	1.526.030,72		1.526.030,72
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Reflete o valor de pagamento (desembolso) do Programa de Gratificação de Longo Prazo (PGLP)		
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Observação</b>				
Total da remuneração	0,00	1.877.083,13		1.877.083,13

### **8.3 Remuneração variável**

Documento ainda não preenchido!

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

### **8.4. Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## **8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)**

Documento ainda não preenchido!

## 8.6 Outorga de opções de compra de ações

### **8.6. Outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 8.7 Opções em aberto

### **8.7. Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.



## 8.8 Opções exercidas e ações entregues

### **8.8. Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 8.9 Diluição potencial por outorga de ações

**8.9. Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 8.10 Outorga de ações

### **8.10. Outorgas de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 8.11 Ações entregues

Documento ainda não preenchido!

## **8.12 Precificação das ações/opções**

### **8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 8.13 Participações detidas por órgão

**8.13. Quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 8.14 Planos de previdência

### **8.14. Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 8.15 Remuneração mínima, média e máxima

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.



## **8.16 Mecanismos de remuneração/indenização**

### **8.16. Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

**8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração**

**8.17. Percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto, em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
<b>Exercício a ser encerrado em 31/12/2023</b>	0%	0%	0%
<b>Exercício encerrado em 31/12/2022</b>	0%	26,99%	0%
<b>Exercício encerrado em 31/12/2021</b>	0%	26,62%	0%
<b>Exercício encerrado em 31/12/2020</b>	0%	47,79%	0%

## 8.18 Remuneração - Outras funções

**8.18. Valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados, em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

### 8.19. Valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente

Nos últimos 3 exercícios sociais não houve remuneração recebida por membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal da Companhia reconhecidas no resultado de controladores diretos e indiretos da Companhia, em função do exercício de cargo na Companhia. A Companhia não possui controladas.

Nos últimos 3 exercícios sociais, houve remuneração recebida por membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, reconhecidas no resultado de controladores diretos e indiretos da Companhia que não estão relacionadas com o exercício de cargo na Companhia. Adicionalmente a Companhia informa que há uma previsão de receber tais remunerações no exercício social corrente como reportado na tabela abaixo.

Referidas remunerações recebidas pelos membros do Conselho de Administração da Companhia foram suportadas pela LAMVIAS, controlada direta da CCR, em 2020 e parcialmente em 2021 enquanto a CCR realizou o pagamento do valor remanescente do exercício social de 2021, em razão da atuação destes como diretores estatutários da referida companhia, conforme demonstrado abaixo:

<b>Previsão para o Exercício Social corrente 2023 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:</b>				
<b>CCR</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	-	8.602.619,27	-	8.602.619,27
<b>Controladas da Companhia</b>	-	-	-	-
<b>Sociedades sob controle comum</b>	-	-	-	-

<b>Exercício Social 2022 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:</b>				
<b>CCR</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	-	5.084.101,71	-	5.084.101,71
<b>Controladas da Companhia</b>	-	-	-	-
<b>Sociedades sob controle comum</b>	-	-	-	-

**8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada**

<b>Exercício Social 2021 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:</b>				
<b>CCR</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	2.597.692,03	576.311,08	-	3.174.003,11
<b>Controladas da Companhia</b>	-	-	-	-
<b>Sociedades sob controle comum</b>	-	-	-	-

<b>Exercício Social 2021 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:</b>				
<b>LAM VIAS</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	1.627.185	1.848.585,90	-	3.475.770,90
<b>Controladas da Companhia</b>	-	-	-	-
<b>Sociedades sob controle comum</b>	-	-	-	-

<b>Exercício Social 2020 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:</b>				
<b>LAM VIAS</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	6.906.857	4.390.595	-	11.297.452
<b>Controladas da Companhia</b>	-	-	-	-
<b>Sociedades sob controle comum</b>	-	-	-	-

## 8.20 Outras informações relevantes

### 8.20. Outras Informações Relevantes

Com relação ao item 8.2 acima, esclarecemos que, em linha com o entendimento proferido pelo Colegiado no âmbito do Processo nº 19957.007457/2018-10, o qual foi refletido em orientação prevista no Ofício Circular/Anual-CVM/SEP, divulgado anualmente, o valor total da remuneração dos administradores dos exercícios sociais de 2022 e 2021 e a previsão para o exercício social em 2023, que será suportada pela controladora da Companhia, conforme indicado no item 8.19 deste Formulário de Referência, não leva em consideração os encargos sociais de ônus da Companhia, na qualidade de empregadora.

Destacamos, portanto, que essa alteração metodológica deve ser levada em consideração quando da comparação das remunerações globais de 2023, 2022 e 2021 com aquela praticada no exercício social de 2020. Naquele ano, em linha o entendimento anterior da CVM, os encargos sociais de ônus da Companhia foram incluídos no montante global da remuneração.

Nos termos do Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, a Companhia apresenta abaixo, para os três últimos exercícios sociais, as memórias de cálculo do número de membros de cada órgão da sua administração apresentados ao longo do item 8.2 deste Formulário de Referência, correspondente à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais:

#### Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

Conselho de Administração		Diretoria	
Mês	Número de Membros	Mês	Número de Membros
Janeiro	3	Janeiro	3
Fevereiro	3	Fevereiro	3
Março	3	Março	3
Abril	3	Abril	3
Maio	3	Maio	3
Junho	3	Junho	3
Julho	3	Julho	3
Agosto	3	Agosto	3
Setembro	3	Setembro	3
Outubro	3	Outubro	3
Novembro	3	Novembro	3
Dezembro	3	Dezembro	3
<b>Média</b>	<b>3</b>	<b>Média</b>	<b>3</b>

#### Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

Conselho de Administração	Diretoria
---------------------------	-----------

**8.20 Outras informações relevantes**

Mês	Número de Membros	Mês	Número de Membros
Janeiro	3	Janeiro	2
Fevereiro	3	Fevereiro	2
Março	3	Março	2
Abril	3	Abril	3
Maio	3	Maio	3
Junho	3	Junho	3
Julho	3	Julho	3
Agosto	3	Agosto	3
Setembro	3	Setembro	3
Outubro	3	Outubro	3
Novembro	3	Novembro	3
Dezembro	3	Dezembro	3
<b>Média</b>	<b>3</b>	<b>Média</b>	<b>2,75</b>

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020

<b>Conselho de Administração</b>		<b>Diretoria</b>	
Mês	Número de Membros	Mês	Número de Membros
Janeiro	3,00	Janeiro	2,00
Fevereiro	3,00	Fevereiro	2,00
Março	3,00	Março	2,00
Abril	3,00	Abril	2,00
Maio	3,00	Maio	2,00
Junho	3,00	Junho	2,00
Julho	3,00	Julho	2,00
Agosto	3,00	Agosto	2,00
Setembro	3,00	Setembro	2,00
Outubro	3,00	Outubro	2,00
Novembro	3,00	Novembro	2,00
Dezembro	3,00	Dezembro	2,00
<b>Média</b>	<b>3,00</b>	<b>Média</b>	<b>2,00</b>

**9.1/9.2 Identificação e Remuneração**

<b>Código CVM do Auditor</b>	004189		
<b>Razão Social</b>	<b>Tipo Auditor</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	57.755.217/0001-29	
<b>Data de contratação do serviço</b>	<b>Data de início da prestação de serviço</b>		
07/04/2022	27/03/2022		
<b>Descrição dos serviços prestados</b>			
Realização de auditoria independente das suas demonstrações financeiras, com a finalidade de emissão de um relatório dos auditores independentes contemplando o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, elaboradas de acordo com as práticas contábeis aceitas no Brasil.			
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social</b>			
No último exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2022, os auditores independentes receberam da Companhia honorários que totalizaram o valor de R\$ 428.461,98 referentes a serviços de auditoria.			
<b>Justificativa da substituição</b>			
Não houve substituição dos auditores independentes.			
<b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa</b>			
Não aplicável.			



## 9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

**9.3. Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes.**

Não aplicável, uma vez que os auditores independentes ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, não foram contratados pela Companhia para prestar outros serviços além dos serviços de auditoria indicados nos itens 9.1/2 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, a Companhia informa que a CCR, sua controladora, realiza a avaliação e a contratação dos auditores independentes para si e para as suas investidas. Dessa forma, afim de evitar a existência de conflito de interesses ou a perda de independência e objetividade dos auditores independentes na contratação, pela CCR, de serviços além da auditoria, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho de Administração e Respective Comitês de Assessoramento da CCR, compete ao Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos Estatutário da CCR ("CAC"), opinar sobre a contratação e destituição do auditor externo para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço, bem como supervisionar as atividades dos auditores internos e externos, a fim de avaliar sua independência, a qualidade e a adequação dos serviços prestados às necessidades da CCR e suas controladas, devendo para tanto: (a) revisar os princípios contábeis utilizados e suas eventuais alterações; (b) monitorar exposição a respeito de riscos identificados ou potenciais, cujo acompanhamento ou supervisão seja, direta ou indiretamente (por meio da auditoria interna ou externa), de competência do CAC e possam gerar exposição a riscos significativos para a CCR e suas controladas; e (c) reunir-se, ao menos, trimestralmente com auditores internos e externos.

Adicionalmente, a análise da independência dos auditores independentes é verificada no momento de sua contratação ou avaliação de sua destituição, pelo Conselho de Administração, pela Diretoria e pela área de Controladoria da CCR.

Por fim, a Companhia ressalta, ainda, que a contratação do auditor externo para a realização de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço, deverá observar o disposto na NOR 042 – Norma de Contratação de Auditoria Independência, a qual determina que a empresa de auditoria independente, no momento de sua contratação e durante toda a vigência do contrato, deverá manter completa independência em relação ao Grupo CCR. Entenda-se por independência não adquirir ou manter títulos ou valores mobiliários de emissão da CCR, suas controladas, controladoras ou integrantes de um mesmo grupo econômico e/ou prestar serviços de consultoria que possam caracterizar perda da sua objetividade e independência.

## 9.4 Outras informações relevantes

### 9.4. Outras Informações Relevantes

Em 7 de abril de 2022, o Conselho de Administração da Controladora CCR S.A. aprovou para si e suas investidas a contratação da KPMG Auditores Independentes para a prestação de serviços de auditoria independente de suas demonstrações financeiras e de suas controladas a partir de 2022 até 2026. A prestação de serviços se iniciou a partir da revisão das informações trimestrais (ITRs) do primeiro trimestre de 2022. A contratação teve a finalidade de atender ao disposto na Resolução CVM 23/2021.

## 10.1A Descrição dos recursos humanos

Documento ainda não preenchido!

## 10.1 Descrição dos recursos humanos

### 10. Recursos Humanos

#### 10.1. Descrição dos Recursos Humanos

**(a) número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abrangem:**

- i. identidade autodeclarada de gênero**
- ii. identidade autodeclarada de cor ou raça**
- iii. faixa etária**
- iv. outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

**(b) número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

**(c) índice de rotatividade**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 10.2 Alterações relevantes

### 10.2. Alterações Relevantes - Recursos Humanos

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## **10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados**

### **10.3. Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 10.4 Relações entre emissor e sindicatos

### 10.4. Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## **10.5 Outras informações relevantes**

### **10.5. Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação ao item 10 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.



## 11.1 Regras, políticas e práticas

### 11. Transações com partes relacionadas

#### 11.1. Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

**11.2 Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CCR S.A.	15/12/2022	21.162.097,00	521.282,01	21.162.097,00	Mesmo prazo do contrato de financiamento	0,00
<b>Relação com o emissor</b>	Controladora					
<b>Objeto contrato</b>	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores					
<b>Garantia e seguros</b>	Não se aplica					
<b>Rescisão ou extinção</b>	Até a exoneração da fiança					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Contas a Pagar					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					
CCR S.A.	20/12/2022	12.312,32	12.312,32	12.312,32	1 mês após a emissão	Não se trata de empréstimo.
<b>Relação com o emissor</b>	Controladora					
<b>Objeto contrato</b>	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores;					
<b>Garantia e seguros</b>	Não há previsão de garantia					
<b>Rescisão ou extinção</b>	Poderá ser rescindida por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Contas a Receber					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor					
CCR S.A.	26/12/2022	18.861.150,33	18.861.150,33	18.861.150,33	1 mês após a emissão	Não se trata de empréstimo.
<b>Relação com o emissor</b>	Controladora					

**11.2 Transações com partes relacionadas**

<b>Parte relacionada</b>	<b>Data transação</b>	<b>Montante envolvido Real</b>	<b>Saldo existente</b>	<b>Montante Real</b>	<b>Duração</b>	<b>Taxa de juros cobrados</b>
<b>Objeto contrato</b>	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores;					
<b>Garantia e seguros</b>	Não há previsão de garantia					
<b>Rescisão ou extinção</b>	Poderá ser rescindida por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Contas a Pagar					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					
Concessionária Catarinense de Rodovias S.A.	20/12/2022	41.847,60	41.847,60	41.847,60	1 mês após a emissão	Não se trata de empréstimo.
<b>Relação com o emissor</b>	Outras partes relacionadas					
<b>Objeto contrato</b>	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores;					
<b>Garantia e seguros</b>	Não há previsão de garantia					
<b>Rescisão ou extinção</b>	Poderá ser rescindida por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Contas a Receber					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor					
Concessionária Catarinense de Rodovias S.A.	20/12/2022	12.398,63	12.398,63	12.398,63	1 mês após a emissão	Não se trata de empréstimo.
<b>Relação com o emissor</b>	Outras partes relacionadas					
<b>Objeto contrato</b>	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores;					
<b>Garantia e seguros</b>	Não há previsão de garantia					
<b>Rescisão ou extinção</b>	Poderá ser rescindida por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo					

**11.2 Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Contas a Pagar					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					
Conectcar Instituição De Pagamento E Soluções De Mobilidade Eletrônica S.A.	30/12/2022	1.981.072,60	1.981.072,60	1.981.072,60	N/A	0,00
<b>Relação com o emissor</b>	Outras partes relacionadas					
<b>Objeto contrato</b>	Importação sistema de arrecadação do Grupo CCR.					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Contas a Receber					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor					
Itau Unibanco S.A.	30/12/2022	11.333,46	11.333,46	11.333,46	N/A	Não se trata de empréstimo.
<b>Relação com o emissor</b>	Outras partes relacionadas					
<b>Objeto contrato</b>	Banco conta corrente - 0912-03288/5					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Contas a Receber					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor					
Itau Unibanco S.A.	30/12/2022	88.371.760,97	88.371.760,97	88.371.760,97	N/A	Não se trata de empréstimo.

**11.2 Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>Relação com o emissor</b>	Outras partes relacionadas					
<b>Objeto contrato</b>	Aplicações financeiras e seus rendimentos					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Contas a Receber					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor					
Itaú Vida E Previdência S.A.	30/12/2022	23.209,75	23.209,75	23.209,75	N/A	Não se trata de empréstimo.
<b>Relação com o emissor</b>	Outras partes relacionadas					
<b>Objeto contrato</b>	Benefício da previdência privada de colaboradores desligados					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Contas a Receber					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor					
Itaú Vida E Previdência S.A.	13/12/2022	21.241,69	21.241,69	21.241,69	N/A	Não se trata de empréstimo.
<b>Relação com o emissor</b>	Outras partes relacionadas					
<b>Objeto contrato</b>	Benefício da previdência privada de colaboradores ativos e desligados					

**11.2 Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Contas a Pagar					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					
RS Holding	20/12/2022	17.907.709,31	17.907.709,31	17.907.709,31	Conforme AGO	0,00
<b>Relação com o emissor</b>	Outras partes relacionadas					
<b>Objeto contrato</b>	Destinação conforme aprovação em Ato Societário - Juros sobre Capital próprio					
<b>Garantia e seguros</b>	Registro em Assembléia Geral Ordinária					
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Contas a Pagar					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					
Tbforte Segurança E Transporte De Valores Ltda.	23/12/2021	18.242,22	18.242,22	18.242,22	01/07/2021 até 30/06/2026	0,00
<b>Relação com o emissor</b>	Outras partes relacionadas					
<b>Objeto contrato</b>	"Prestação de Serviços de Transporte, Tesouraria, Custódia e Logística de Valores, consoante legislação em vigor e normas e padrões estabelecidos pelo Banco Central do Brasil."					
<b>Garantia e seguros</b>	Apólice de Seguro					

## 11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>Rescisão ou extinção</b>						
		<p>"CLÁUSULA 16ª - DA DENÚNCIA IMOTIVADA E DA RESCISÃO CONTRATUAL</p> <p>16.1. O presente Contrato poderá ser denunciado, por qualquer das Partes, a qualquer tempo, desde que prévia e formalmente informada a outra Parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso em que não haverá incidência de qualquer ônus, exceto os que resultem das obrigações já cumpridas.</p> <p>16.2. O presente Contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à outra Parte direito de reclamação ou indenização, nos casos de:</p> <p>a) Liquidação judicial ou extrajudicial;</p> <p>b) Pedido ou proposição de recuperação judicial ou extrajudicial, requerimento, decretação ou homologação de falência, convalidação de recuperação judicial em falência, ou, ainda legítimo protesto de título de emissão, sem sustação no prazo legal;</p> <p>c) Extinção, por qualquer motivo, do Contrato de Concessão da CONTRATANTE.</p> <p>16.3. Este Contrato também poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses, sem prejuízo das penas contratuais avençadas:</p> <p>a) na hipótese de falta de pagamento injustificado em prazo superior a 30 dias;</p> <p>b) nos casos de inadimplemento de qualquer obrigação contratual, se a Parte que se encontra em falta contratual, notificada pela Parte inocente, não sanar o problema em até 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da notificação pela CONTRATADA;</p> <p>c) transferência dos direitos e obrigações do Contrato, a terceiros, pela CONTRATADA, sem a expressa anuência da CONTRATANTE;</p> <p>d) quebra de sigilo contratual;</p> <p>e) paralisação dos serviços, sem causa justificada, por um período superior a 3 (três) dias;</p> <p>f) violação à legislação vigente, inclusive, mas não se limitando, às leis anticorrupção pela outra Parte;</p> <p>g) Constatação pela(s) CONTRATANTE(S) de que a(s) CONTRATADA(S) prestaram informações inverídicas no questionário de due diligence aplicado para fins da CONTRATAÇÃO.</p> <p>16.4. Em qualquer hipótese de rescisão do Contrato as Partes acordarão um prazo para migração dos trabalhos da CONTRATADA para o novo fornecedor da CONTRATANTE, sendo vedada a paralisação dos serviços prestados à CONTRATANTE nesse íterim.</p> <p>16.4.1. Durante o período de migração a CONTRATADA deverá cooperar com o novo fornecedor e com a CONTRATANTE para que a migração seja efetuada com sucesso, dentro da normalidade e no menor prazo possível."</p>				
<b>Natureza e razão para a operação</b>		Contas a Pagar				
<b>Posição contratual do emissor</b>		Devedor				

## 11.2 Itens 'n.' e 'o.'

## 11.2 N/O

<b>Parte relacionada / Saldo da Transação</b>	<b>CCR S.A. / R\$ 12.312,32</b>
<b>Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses</b>	<p>A Companhia conta com uma Política de Transação com Partes Relacionadas, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais. Os envolvidos na transação, possuem impedimento de exercer qualquer influência no processo de aprovação, bem como de participação nestes processos.</p> <p>A Companhia ainda possui mecanismos de solução de conflitos em transações entre sociedades do Grupo CCR e Partes relacionadas, como descrito no item 11 de sua Política de Transação com Partes Relacionadas.</p> <p>Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de ações corretivas a serem determinadas pelo Conselho de Administração da CCR S.A., através de proposição feita pelo Comitê de Auditoria da CCR.</p>
<b>Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado</b>	<p>A transação observou, à época da contratação, condições comutativas praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política de Transação com Partes Relacionadas do Grupo CCR, vigente. Ainda, conforme aplicável, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter da transação e sua equivalência, no que aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral.</p>

<b>Parte relacionada / Saldo da Transação</b>	<b>Concessionária Catarinense de Rodovias S.A. / R\$ 41.847,60</b>
<b>Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses</b>	<p>A Companhia conta com uma Política de Transação com Partes Relacionadas, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais. Os envolvidos na transação, possuem impedimento de exercer qualquer influência no processo de aprovação, bem como de participação nestes processos.</p> <p>A Companhia ainda possui mecanismos de solução de conflitos em transações entre sociedades do Grupo CCR e Partes relacionadas, como descrito no item 11 de sua Política de Transação com Partes Relacionadas.</p> <p>Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de ações corretivas a serem determinadas pelo Conselho de Administração da CCR S.A., através de proposição feita pelo Comitê de Auditoria da CCR.</p>
<b>Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado</b>	<p>A transação observou, à época da contratação, condições comutativas praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política de Transação com Partes Relacionadas do Grupo CCR, vigente. Ainda, conforme aplicável, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter da transação e sua equivalência, no que aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral.</p>

<b>Parte relacionada / Saldo da Transação</b>	<b>Conectcar Instituição de Pagamento e Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A. / R\$ 1.981.072,60</b>
<b>Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses</b>	Trata-se de operação contratada quando as partes não eram relacionadas.
<b>Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado</b>	Trata-se de operação contratada quando as partes não eram relacionadas. Além disso, a transação prevê a simples arrecadação e repasse da tarifa de pedágio dos clientes da Conectcar à concessionária.



## 11.2 Itens 'n.' e 'o.'

<b>Parte relacionada / Saldo da Transação</b>	<b>Itaú Unibanco S.A. / R\$ 88.371.760,97</b>
<b>Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses</b>	Trata-se serviço bancário oferecido conforme regulamento dos fundos e/ou aplicações, sem possibilidade de negociação, contratado conforme Política Financeira do Grupo CCR para gestão de caixa da controlada.
<b>Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado</b>	O serviço bancário é oferecido conforme regulamento dos fundos e/ou aplicações, sem possibilidade de negociação com os clientes e contratado conforme Política Financeira do Grupo CCR para gestão de caixa da controlada.

<b>Parte relacionada / Saldo da Transação</b>	<b>Itaú Unibanco S.A. / R\$ 11.333,46</b>
<b>Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses</b>	Trata-se de operação contratada quando as partes não eram relacionadas.
<b>Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado</b>	Transação realizada em termos e condições de mercado, entre partes não relacionadas.

<b>Parte relacionada / Saldo da Transação</b>	<b>Itaú Vida e Previdência S.A. / R\$ 23.209,75</b>
<b>Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses</b>	Trata-se de pagamento do benefício de previdência privada devido aos colaboradores do Grupo CCR, conforme condições pré-estabelecidas quando da sua contratação, sem margem para negociação.
<b>Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado</b>	Trata-se de pagamento de benefício de previdência privada concedido aos colaboradores da CCR segundo a regra estabelecida nas políticas de remuneração da Companhia.

<b>Parte relacionada / Saldo da Transação</b>	<b>Itaú Vida e Previdência S.A. / R\$ 21.241,69</b>
<b>Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses</b>	Trata-se de pagamento do benefício de previdência privada devido aos colaboradores do Grupo CCR, conforme condições pré-estabelecidas quando da sua contratação, sem margem para negociação.
<b>Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado</b>	Trata-se de pagamento de benefício de previdência privada concedido aos colaboradores da CCR segundo a regra estabelecida nas políticas de remuneração da Companhia.

<b>Parte relacionada / Saldo da Transação</b>	<b>CCR S.A. / R\$ 18.861.150,33</b>
<b>Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses</b>	A Companhia conta com uma Política de Transação com Partes Relacionadas, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais. Os envolvidos na transação, possuem impedimento de exercer qualquer influência no processo de aprovação, bem como de participação nestes processos. A Companhia ainda possui mecanismos de solução de conflitos em transações entre sociedades do Grupo CCR e Partes relacionadas, como descrito no item 11 de sua Política de Transação com Partes Relacionadas.

## 11.2 Itens 'n.' e 'o.'

<b>Parte relacionada / Saldo da Transação</b>	<b>CCR S.A. / R\$ 18.861.150,33</b>
	Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de ações corretivas a serem determinadas pelo Conselho de Administração da CCR S.A., através de proposição feita pelo Comitê de Auditoria da CCR.
<b>Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado</b>	A transação observou, à época da contratação, condições comutativas praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política de Transação com Partes Relacionadas do Grupo CCR, vigente. Ainda, conforme aplicável, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter da transação e sua equivalência, no que aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral.

<b>Parte relacionada / Saldo da Transação</b>	<b>CCR S.A. / R\$ 521.282,01</b>
<b>Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses</b>	A Companhia conta com uma Política de Transação com Partes Relacionadas, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais. Os envolvidos na transação, possuem impedimento de exercer qualquer influência no processo de aprovação, bem como de participação nestes processos. A Companhia ainda possui mecanismos de solução de conflitos em transações entre sociedades do Grupo CCR e Partes relacionadas, como descrito no item 11 de sua Política de Transação com Partes Relacionadas. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de ações corretivas a serem determinadas pelo Conselho de Administração da CCR S.A., através de proposição feita pelo Comitê de Auditoria da CCR.
<b>Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado</b>	A transação observou, à época da contratação, condições comutativas praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política de Transação com Partes Relacionadas do Grupo CCR, vigente. Ainda, conforme aplicável, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter da transação e sua equivalência, no que aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral.

<b>Parte relacionada / Saldo da Transação</b>	<b>Concessionária Catarinense de Rodovias S.A. / R\$ 12.398,63</b>
<b>Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses</b>	A Companhia conta com uma Política de Transação com Partes Relacionadas, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais. Os envolvidos na transação, possuem impedimento de exercer qualquer influência no processo de aprovação, bem como de participação nestes processos. A Companhia ainda possui mecanismos de solução de conflitos em transações entre sociedades do Grupo CCR e Partes relacionadas, como descrito no item 11 de sua Política de Transação com Partes Relacionadas. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de ações corretivas a serem determinadas pelo Conselho de Administração da CCR S.A., através de proposição feita pelo Comitê de Auditoria da CCR.
<b>Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado</b>	A transação observou, à época da contratação, condições comutativas praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política de Transação com Partes Relacionadas do Grupo CCR, vigente. Ainda, conforme aplicável, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter da transação e sua equivalência, no que aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral.

## 11.2 Itens 'n.' e 'o.'

<b>Parte relacionada / Saldo da Transação</b>	<b>RS Holding / R\$ 17.907.709,31</b>
<b>Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses</b>	<p>A Companhia conta com uma Política de Transação com Partes Relacionadas, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais. Os envolvidos na transação, possuem impedimento de exercer qualquer influência no processo de aprovação, bem como de participação nestes processos.</p> <p>A Companhia ainda possui mecanismos de solução de conflitos em transações entre sociedades do Grupo CCR e Partes relacionadas, como descrito no item 11 de sua Política de Transação com Partes Relacionadas.</p> <p>Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de ações corretivas a serem determinadas pelo Conselho de Administração da CCR S.A., através de proposição feita pelo Comitê de Auditoria da CCR.</p>
<b>Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado</b>	<p>A transação observou, à época da contratação, condições comutativas praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política de Transação com Partes Relacionadas do Grupo CCR, vigente. Ainda, conforme aplicável, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter da transação e sua equivalência, no que aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral.</p>

<b>Parte relacionada / Saldo da Transação</b>	<b>Tbforte Segurança e Transporte de Valores Ltda. / R\$ 18.242,22</b>
<b>Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses</b>	Trata-se de operação contratada quando as partes não eram relacionadas.
<b>Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado</b>	Transação realizada em termos e condições de mercado, entre partes não relacionadas.

## **11.3 Outras informações relevantes**

### **11.3. Outras informações relevantes**

Não há outras informações que julgamos relevantes para esta Seção que não tenham sido divulgadas nos itens anteriores deste Formulário de Referência.

**12.1 Informações sobre o capital social**

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
23/12/2019		1.188.456.196,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
1.188.456.196	0	1.188.456.196	

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
19/12/2019		1.188.456.196,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
1.188.456.196	0	1.188.456.196	

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
19/12/2019		1.188.456.196,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
1.188.456.196	0	1.188.456.196	



## 12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

### **12.2 - Direitos de cada classe e espécie de ação emitida por emissores estrangeiros e regras do país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

### 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

<b>Identificação do valor mobiliário</b>	1ª Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações , com garantia real e fidejussória
<b>Data de emissão</b>	15/08/2023
<b>Data de vencimento</b>	15/02/2044
<b>Quantidade Mil</b>	900.000
<b>Valor total R\$</b>	1.000,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	900.000.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	A Oferta será destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, e conforme o disposto no artigo 86, II, da Resolução CVM nº 160, as Debêntures somente poderão ser revendidas para (ii.a) livremente para Investidores Profissionais; (ii.b) Investidores Qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 30, após decorridos 6 (seis) meses da data do Anúncio de Encerramento (conforme abaixo definido); e (ii.c) o público investidor em geral após decorrido 1 (um) ano da data do anúncio de encerramento da Oferta à CVM, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160 (“Anúncio de Encerramento”).
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim



## 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

**Hipótese e cálculo do valor de resgate** Resgate Antecipado Facultativo Total. Observado o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 12.431, na Resolução CMN 4.751, da Resolução do CMN nº 5.034, e/ou nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, ou de outra forma, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, a Companhia poderá realizar, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos titulares das Debêntures (“Debenturistas”), o resgate antecipado facultativo total das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, desde que se observem: (i) o prazo médio ponderado dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme termo abaixo definido) superior a 4 (quatro) anos ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis; e (ii) a Companhia esteja adimplente com suas obrigações nos termos da Escritura de Emissão (“Resgate Antecipado Facultativo Total”). O prazo médio ponderado mencionado acima será calculado quando da realização do Resgate Antecipado Facultativo Total, nos termos da Resolução CMN 5.034, ou de outra forma, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total será o equivalente ao maior valor entre os previstos na cláusula 5.1.1.2 da Escritura de Emissão (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures”). As Debêntures não poderão ser objeto de resgate antecipado facultativo parcial.

Oferta de Resgate Antecipado. Desde que se observem: (i) o prazo médio ponderado dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate superior a 4 (quatro) anos ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis; e (ii) o disposto nas regras expedidas pelo CMN e na legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, ao inciso II do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei 12.431, a Companhia poderá realizar, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures resgatadas (“Oferta de Resgate Antecipado”). A Oferta de Resgate Antecipado será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão. O prazo médio ponderado mencionado acima será calculado quando da realização da Oferta de Resgate Antecipado, nos termos da Resolução CMN 5.034, ou de outra forma, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431. As Debêntures resgatadas no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado serão obrigatoriamente canceladas.

## 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

### Características dos valores mobiliários de dívida

Vencimento Antecipado: descritas nas Cláusulas 6.1.1 e 6.1.2 da Escritura de Emissão, sem prejuízo do disposto no item abaixo sobre as “Eventuais restrições impostas à Companhia”

Remuneração: IPCA + 6,70% (“Juros Remuneratórios”)

Garantia Fidejussória: outorgada, sob condição suspensiva, pela CCR S.A.

Garantias Reais: (a) penhor de ações de emissão da Companhia; e (b) cessão fiduciária de direitos creditórios da Companhia, a serem compartilhadas com o Banco Nacional de Desenvolvimento Social e Econômico – BNDES (“BNDES”) no âmbito de financiamentos diretos da Companhia junto ao BNDES

Agente Fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Eventuais restrições impostas à Companhia:

(i) É vedado a distribuição de dividendos salvo se estejam atendidas, de forma cumulativa, as seguintes condições, sendo certo que as disposições do presente item não abrangem pagamentos relacionados às Dívidas Subordinadas ou aos Contratos de Serviço (conforme termo definido na Escritura de Emissão) que possuem condições específicas previstas na Escritura de Emissão:

a. não esteja vigendo Período de Bloqueio;

b. tenha ocorrido o Completion do Projeto (conforme termo definido na Escritura de Emissão) ou tenha sido apresentado relatório elaborado pela Gerenciadora atestando o cumprimento de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Obras de Ampliação de Capacidade e Melhorias previstas no Contrato de Concessão até o respectivo exercício de apuração inclusive, nos termos da Cláusula 6.2 da Escritura de Emissão;

c. os Índices Financeiros Permitidos (conforme termo definido no Anexo VI da Escritura de Emissão) estejam sendo cumpridos;

d. o PL/AT esteja maior ou igual a 20% (vinte por cento), conforme apurado com base nos valores relativos aos últimos 12 (doze) meses constantes das demonstrações financeiras da Emissora auditadas ou revisadas por auditor independente registrado na CVM.

e. a Conta Reserva Debêntures, Conta Reserva FINEM (conforme definida no Contrato de Cessão Fiduciária) e a Conta CAPEX estejam integralmente preenchidas com seus respectivos saldos mínimos;

f. estejam o Fator A, Fator D e Fator E apurados pela ANTT, conforme o Contrato de Concessão, em montante agregado igual ou inferior a 10% (dez por cento), na última data de reajuste contratual da tarifa de pedágio;

g. a Companhia e/ou as Intervenientes (conforme termo definido na Escritura de Emissão), conforme aplicável, não estejam inadimplentes com qualquer obrigação contida na Escritura de Emissão e nos Contratos de Garantia

h. a distribuição de recursos em questão não faça com que qualquer dos requisitos acima seja descumprido.

(ii) Redução de Capital Vedado sob pena de vencimento antecipado não automático, exceto se, cumulativamente: (i) a Companhia obtenha a anuência do Poder Concedente previamente a cada redução, caso necessário, nos termos do Contrato de Concessão e/ou da legislação e/ou da regulamentação em vigor aplicável; e (ii) sejam atendidas, de forma cumulativa, as seguintes condições:

a. não esteja vigendo Período de Bloqueio

b. tenha ocorrido o Completion do Projeto;

d. o PL/AT esteja maior ou igual a 20% (vinte por cento), conforme apurado com base nos valores relativos aos últimos 12 (doze) meses constantes das demonstrações financeiras da Emissora auditadas ou revisadas por auditor independente registrado na CVM

e. a Conta Reserva Debêntures, Conta Reserva Finem e a Conta Capex estejam integralmente preenchidas com seus respectivos saldos mínimos

f. estejam o Fator A, Fator D e Fator E apurados pela ANTT, conforme o Contrato de Concessão, em montante agregado igual ou inferior a 10% (dez por cento), na última data de reajuste contratual da tarifa de pedágio

g. a Emissora e/ou as Intervenientes, conforme aplicável, não estejam inadimplentes com qualquer obrigação contida na Escritura de Emissão e nos Contratos de Garantia h. caso haja redução, a referida não faça com que qualquer dos requisitos acima seja descumprido.

## 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

### Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Não aplicável

### Outras características relevantes

Aquisição Facultativa: Após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão (inclusive), ou prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação e regulamentação aplicáveis e observado disposto no inciso II do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei 12.431, na Resolução CVM 160, bem como no artigo 55, parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações, na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme alterada, e demais regulamentações aplicáveis da CVM, as Debêntures poderão ser adquiridas pela Companhia, no mercado secundário, a qualquer momento, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor, por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário, devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário, desde que observe as regras expedidas pela CVM. Desde que observados os termos e condições previstos na Escritura de Emissão e a regulamentação aplicável em vigor, as Debêntures que venham a ser adquiridas de forma facultativa pela Companhia, poderão, a critério da Companhia, (i) ser canceladas; (ii) permanecer na tesouraria da Companhia; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos da Escritura de Emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos valores de Atualização Monetária e Juros Remuneratórios das demais Debêntures, conforme aplicável.

Aquisição Obrigatória: Nos termos da Escritura de Emissão, após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão, ou seja, a partir de 15 de agosto de 2025 (inclusive), ou prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação e regulamentação aplicáveis e observado disposto no inciso II do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei 12.431, na Resolução CVM 160, bem como no artigo 55, parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM 77, e demais regulamentações aplicáveis da CVM, caso seja acionado o mecanismo de aceleração coordenada das Dívidas Existentes (conforme termo definido na Escritura de Emissão), conforme termos e condições previstos nos seus respectivos contratos e no Contrato de Cessão Fiduciária ("Aceleração Coordenada FINEM"), a Emissora deverá (i) notificar, em até 3 Dias Úteis contados da data de acionamento da Aceleração Coordenada FINEM, o Agente Fiduciário; e (ii) realizar uma oferta de aquisição das Debêntures para cada evento de Aceleração Coordenada FINEM, observado o disposto no Contrato de Cessão Fiduciária e na Cláusula 5.4.1 acima ("Oferta de Aquisição Obrigatória"). O valor total da Oferta de Aquisição Obrigatória será equivalente ao valor constante da Conta de Bloqueio 2 (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) na data de envio do Comunicado de Oferta de Aquisição Obrigatória (conforme definido na Escritura de Emissão). Considerando o mecanismo previsto no Contrato de Cessão Fiduciária, o valor a ser pago aos Debenturistas, no âmbito da referida Oferta de Aquisição Obrigatória, será, em relação a cada uma das Debêntures, o maior valor entre os itens (A) e (B) previstos na Cláusula 5.1.1.2 da Escritura de Emissão.

---

## 12.4 Número de titulares de valores mobiliários

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Debênture em processo de registro e liquidação na B3.

## **12.5 Mercados de negociação no Brasil**

### **12.5 – Mercados de negociação no Brasil**

As Debêntures foram depositadas para distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM (“B3”), sendo a distribuição das Debêntures liquidada financeiramente por meio da B3

## **12.6 Negociação em mercados estrangeiros**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

## 12.7 Títulos emitidos no exterior

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, visto que a Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

## **12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas**

### **12.8 – Destinação de Recursos de Ofertas Públicas**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.



## **12.9 Outras informações relevantes**

### **12.9 - Outras informações relevantes**

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

## 13.0 Identificação

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**Fausto Camilotti**

**Cargo do responsável**

Diretor Presidente/Relações com Investidores

## **13.1 Declaração do diretor presidente**

### **13.1 – Declaração do Diretor Presidente**

Este item não é aplicável, considerando que o Diretor Presidente é, também, o Diretor de Relações com Investidores e este já prestou declaração individual no item 13.3 deste Formulário de Referência.

## **13.2 Declaração do diretor de relações com investidores**

### **13.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores**

Este item não é aplicável, considerando que o Diretor Presidente é, também, o Diretor de Relações com Investidores e este já prestou declaração individual no item 13.3 deste Formulário de Referência.

### 13.3 Declaração do diretor presidente/relações com investidores

#### 13.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

##### DECLARAÇÃO PARA FINS DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

**FAUSTO CAMIOTTI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.719.637 – SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 298.542.608-10, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da **Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Paraná, nº 2435, Bairro Navegantes, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90240-600, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 32.161.500/0001-00 (“Companhia”), vem, nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 80”), declarar que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM 80, em especial aos arts. 15 a 20; e (iii) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.

FAUSTO  
CAMIOTTI:298  
54260810

Assinado de forma digital  
por FAUSTO  
CAMIOTTI:29854260810  
Dados: 2023.05.17  
18:57:49 -03'00'

---

**FAUSTO CAMIOTTI**

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores